SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3739

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 389/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão da celebração do Dia do Trabalho.

Art. 2º Excetuam-se, os servidores agentes de segurança patrimonial e os serviços terceirizados responsáveis pela segurança do prédio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 28 de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4764C0C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 391/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade Belém - PA, nos dias 29 e 30 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até a capital do Estado protocolar documentos junto ao ASPEC e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF38B1DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180125/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 101, Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-030.
CONTRATADA:
L DA C SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.455.424/0001-70, com sede na PSG Dezenove de Junho, nº 8A, Sala 8A, Centro, Capanema-PA.
OBJETO:
Prestação de serviços de treinamento presencial, com carga horária de 12 (doze) horas, para 30 (trinta) vagas, com foco na excelência do atendimento, boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança.
VALOR TOTAL:
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA:

Até 09 de maio de 2025, contados da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO:
Pagamento em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Capanema
• Projeto/Atividade: 01.131.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65 – Serviços de apoio ao ensino.
DATA DE ASSINATURA:
25 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
• Gerson da Silva Serra – Presidente da Câmara Municipal de Capanema (Contratante)
• Lucas da Costa Souza – Representante Legal da Contratada L DA C SOUZA LTDA

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:212F4852

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 382/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 008/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
CONSTITUIR a Diretoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaituba, com o objetivo de promover a capacitação dos agentes públicos e incentivar a educação para a cidadania no município, ficando assim constituída:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – PRESIDENTE;
JENNIFER ROSSY P. DA SILVA – DIREÇÃO;
FRANCIANE ALBINO FERREIRA – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA;
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS – MEMBRO DA MESA EXECUTIVA;
MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO;
KÁTIA CILENE PINGARILHO CALDAS – ASSESSORA LEGISLATIVA;
ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO – DIRETOR JURIDICO.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:244D927F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070401
CONTRATANTE..: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: TELMA DA SILVA SOUZA 01926582209 CNPJ 45.641.613/0001-46
RATIFICAÇÃO: EM 11 DE ABRIL DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I DA LEI 14.133/21.
CONTRATO Nº..: 20259024
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BALSA) PARA TRAVESSIA DE VEICULOS NA LOCALIDADE DO CAPIRANGA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.
VALOR TOTAL.: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA...: 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:A9D85C4D

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-061101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024061101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Juruti/PA, conforme condições estabelecidas no edital e no termo de referência.
Empresas Registradas:

GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA-ME
CNPJ: 11.252.100/0001-21
Itens adjudicados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 26, 27, 29, 30, 34, 44, 47, 52, 55, 56, 57, 60, 68.
Valor Global Registrado: R$ 72.800,50 (setenta e dois mil, oitocentos reais e cinquenta centavos).

M. DE J. DA S. ROCHA EIRELI
CNPJ: 37.849.485/0001-00
Itens adjudicados: 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67.
Valor Global Registrado: R$ 179.455,50 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação aplicável.
Data da assinatura da Ata: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:44E9CEA2

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-100301
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025100301
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259023
Objeto: Registro de preços para eventual locação de transportes (veículo, lancha e motocicleta) para atender às necessidades de

deslocamento dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Juruti/PA, conforme condições estabelecidas no edital e no termo de referência.
Empresa Registrada:

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA-EPP
CNPJ: 17.302.675/0001-98
Itens adjudicados: 09 e 10.
Valor Global Registrado: R$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação aplicável.
Data da assinatura da Ata: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:5AADC3C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9.2025-240111
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATO Nº.....: 20259025
CONTRATADA(O).....: F. A. BEZERRA XAVIER – ME CNPJ 10.856.145/0001-42
VALOR TOTAL.....: R$ 100.491,29 (cem mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259026
CONTRATADA(O).....: DOMINGOS SOUZA DE AGUIAR-ME CNPJ/CPF CNPJ 34.683.771/0001-42
VALOR TOTAL.....: R$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº...: 20259027
CONTRATADA(O).....: U.F.AGUIAR CNPJ 63.833.883/0001-30
VALOR TOTAL.: R$ 8.987,00 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA...: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259028
CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 39.774.154/0001-76
VALOR TOTAL.....: R$ 8.777,85 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA...: 24 de Março de 2025
CONTRATO Nº...: 20259029
CONTRATADA(O).....: J M S DOS SANTOS LTDA CNPJ 44.434.046/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259030
CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORREA LTDA CNPJ 03.751.669/0001-03
VALOR TOTAL.....: R$ 6.593,40 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 24 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:B131A8CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO

Aviso Dispensa de Licitação nº. 006/2025 - CMPP

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa para a prestação de serviço de Mídia, Fotos, Vídeos, Áudio e Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Médio Unitário estimado R$	Valor MédioTotal estimado R$
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de Mídia, Fotos, Vídeos, Áudio e Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.	Serviços / Mes	08	R$ 5.266,67	R$ 42.133,36
Valor Total:					R$ 42.133,36

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Palestina do Pará, endereçadas a Comissão Permanente de Licitação e ou encaminhadas para o e-mailcplcmpp@bol.com.brno prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.
Recebimentos das Propostas a partir do dia: 29/04/2025 ate dia 02/05/2025. Ate as 14:00 horas.

Palestina do Pará, 28 de abril de 2025.

ALICE COSTA SILVA
Presidente CPL – CMPP

TERMO DE REFERÊNCIA
1.DO OBJETO
1.1. o presente Termo de Referencia tern par objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mídia, fotos, vídeos, áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.
2. ESPECIFICACAO E QUANTITATIVO DO ITEM DO OBJETO:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Médio Unitário estimado R$	Valor MédioTotal estimado R$
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de Mídia, Fotos, Vídeos, Áudio e Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.	Serviços / Mes	08	R$ 5.266,67	R$ 42.133,36

Valor Total:	R$ 42.133,36

3. DA VIGENCIA

3.1. A vigência deste instrumento contratual iniciara a partir da assinatura do contrato, com prazo de 08 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133.

3.2. Como vigência contratual será de 08 meses, ficha para dotação orçamentaria indicada será de 2025 com ano em exercício, podendo assim ser indicada nova ficha para ano seguinte.

4. DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS

01.031.0001.2001.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CMPP.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATACAO

5.1 Contratação de empresa para prestaçãode serviço de mídia, fotos, vídeos, áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.

5.2. Tendo em vista a necessidade da aquisição de empresa para prestação de serviços de Marketing Digital, esta Câmara vem justificar tal aquisição. Justifica-se a contratação de tais serviços, vista ser indispensável sua utilização para o bom funcionamento das redessociais.

5.3 A Câmara Municipal de Palestina do Pará, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a mesma não dispõe de saldo contratual do objeto citado para atender a demandas, visa fazer procedimento de compra direta com base legal na lei 14.133 de 1 de abril de 2021, artigo 75, inciso II.

5.3. Destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionaisde mídia, fotos, vídeos, áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.

6.DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO

6.1 Aquisição e fundamentada nos pressupostos do art.75, 11,da Lei n° 14.133, de 1°de abril de 2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1-Conforme Estudo Técnico Preliminares, além dos requisitos constantes neste termo de referencia, os requisitos da contratação, na prestação de serviços do objeto desse termo será feito de forma mensal ap6s a assinatura do contrato.

7.2- A empresa vencedora devera apresentar toda a documentação necessária para a habilitação:

Certidões de regularidade fiscal (UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO DA SEDE DA CONTRATADA), regularidade FGTS, Habilitação Jurídica, inexistência de debito trabalhista e inscrição CNPJ contendo atividade compatível com objeto da despesa, juntamente com atestado de capacidade técnica.

7.3 Disponibilizar serviços de assistência técnica qualificada, relativos a prestação dos serviços objeto desse instrumento sem ônus.

8. ENTREGA E CRITERIOS DA ACEITACAO DO SERVIÇOS

8.1-0 Prazo para serviços imediato ao contar do recebimento da ordem de serviços.

8.2-0 Serviços será solicitado pelo ordenador de despesa e acompanhamento fiscal de contrato designado através de portaria, para efeito de verificação de sua conformidade com o serviços constantes neste Termo Referenda e na proposta.

8.3-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia e sua proposta, assumindo como ;exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviços e ainda:

8.4- Efetuar a entrega do serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as referencias do serviços prestado

8.5- 0 serviço será realizado na Câmara Municipal de Palestina do Pará.

9- OBRIGACOES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referencia;

9.3 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceita o recebimento definitivo;

9.4 Comunicar a Contratada, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas noobjeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designado;

9.6 Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.7 A Administração não respondera por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-A CONTRATADA se responsabilizara por todas as despesas com o objeto do presente contrato.

10.2-A CONTRATADA devera manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

10.3 A CONTRATADA se responsabilizara por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem come impostos e taxas incidentes sabre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos ocorrerão por conta da contratada, assim com as despesas referentes aos seguros, bem come quaisquer danos causados a terceiros correndo.

10.4-Comunicar a Contratante, no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motives que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5-lndicar preposto para representa-la durante a execução dos serviços.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1-Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro pr6prio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 -A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implique em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.3-0 representante da Administração anotara em registro pr6prio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem come o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.

12.4- A atestação da nota dos serviços prestados será por um servidor designado pelo CONTRATANTE;

13- DO PAGAMENTO

13.1- O pagamento será realizado no prazo máxima de ate 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Neta Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para credito em banco, agencia e conta corrente indicado pelo contratado.

13-2-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

13.4-A Neta Fiscal ou Fatura devera ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação daregularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficara suspenso ate que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
13.6-Sera considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.
13.7-Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referencia.
13-8-Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
13.9-Nao havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante devera comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanta a inadimplência da contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessárias para garantir o recebimento de seus créditos.
13.10-Persistindo a irregularidade, a contratante devera adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.
13,12-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
13.13-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrera a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficara condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de vigência do contrato.

15. DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

15.1-Comete infração administrativa a Contratada que:
15.2-Der causa a inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
15.3-Nao mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
15.4-Nao celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
15.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objetos em motivo justificado;
15.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
15.7-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.8-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicara CONTRATADA as seguintes sanções:
15.9-Advertencia, por faltas leves ,assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
15.1O Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Publica opera e atua concretamente, pelo prazo de ate dois anos;
15.11-lmpedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União como consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de ate cinco anos;
15.12-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n°14.133, de 2021.
15.13-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levara em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o principio da proporcionalidade.
15.14-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Publica nacional ou estrangeira nos termos da Lei n°12.846, de 1° de agosto de 2013,seguirao seu rito normal na unidade administrativa.
15.15-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16-ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1- O custo estimado da contratação, será subsidiado conforme levantamento de preço após realização de pesquisa de mercado.
.

Palestina do Pará /PA, 28 de abril de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

ALICE COSTA SILVA
Presidente CPL – CMPP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 da Lei Federal nº 14.133/21
MODELO DE PROPOSTA
À: CÂMARA MUNICIPAL PALESTINA DO PARÁ -PA,
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Mídia, Fotos, Vídeos, Áudio e Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025.
A Empresa:(nome fantasia)(razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº., Inscrição Estadual nº., com sede na (endereço completo), telefone, e- mail:, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXX		
Valor Global R$					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (escrever valor por extenso…..)
Validade da proposta:(mínimo 60 dias)
Local e data
(nome e CPF do representante legal da empresa)
Obs. no caso de envio por e-mail, assinar digitalmente

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:841605E9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n°. 002/2025, Processo n°. 001/2025. Objeto: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum; **Ata de Registro de Preços n°. 001/2025**- Auto Posto Ecológico Ltda, CNPJ: 03.451.902/0001-32, Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Assinatura: 08/04/2025. Valor: R$ 234.850,00.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:A6F56F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n°. 002/2025, Processo n°. 001/2025. Câmara Municipal de Pau D'arco. Objeto: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum; **Contrato nº. 003/2025 – AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32.**Valor total R$ 234.850,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:2537C456

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2025, Processo de Licitação nº 003/2025. Câmara Municipal de Pau D'arco. Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Câmara Municipal de Pau d'arco - PA; **Contrato nº. 002/2025 – NAICON TEIXEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 59.766.692/0001-26.**Valor total R$ 96.000,00. Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:4CA05521

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 338/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-CMS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO PINTO ROCHA,** matrícula 120976-0, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 009/2025, referente ao pregão eletrônico nº 003/2025, cujo **objeto é o registro de preços, visando contratação de empresa para locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **LUZENILDO ROCHA DOS SANTOS,** matrícula 121429-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C3DDB81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 339/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025-CMS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO PINTO ROCHA**, matrícula 120976-0, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo n.º 011/2025-CMS, referente à Inexigibilidade n.º 004/2025- CMS, cujo **objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços arquitetônicos e de engenharia**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **ADISON PEREIRA PINTO,** matrícula 120702-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4E369EB2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024-CMS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 – CMS
ADESÃO Nº 002/2024 - CMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2024 - SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025 - CMS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 041/2024 - CMS que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel – S10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/Pá.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 39.383.026/0001-00
VALOR: R$ 10.287,05 (Dez mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 16/04/2025 A 16/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de abril de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:E94BD836

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 342/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 29/04//2025 a 30/04/2025, para participar de reunião com o Ministro de Estado do Turismo e visita ao INSS, juntamente com o Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:26D0FBD4

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº7.2025-00001

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº7.2025-00001

DISPENSA: Nº 7.2025-00001
PROCESSO: Nº 7202501
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com localização na Av. Pericentral Norte, S/nº Bairro Centro Uruará-Pará, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD, cobertura das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DATA INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA	Dia 29 de abril de 2025, apartir das 9h
DATA FINALPARA ENVIO DA PROPOSTA	Dia 02 de maio de 2025, até 9h
INICIO DA FASE DE LANCE/TERMINO	Inicío dia 02 de maio de 2025 das 09:01 hs/min, término até as 15:01 hs/min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	www.portaldecompraspublicas.com.br

Uruará-PA,28de abril de 2025.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:37F4AC93

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00001

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2025-00001

DISPENSA: Nº 7.2025-00001
PROCESSO: Nº 7202501
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com localização na Av. Pericentral Norte, S/nº Bairro Centro Uruará-Pará,

que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com câmaras Full HD, cobertura das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DATA INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA	Dia 29 de abril de 2025, a partir das 9h
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA	Dia 02 de maio de 2025, até 9h
INICIO DA FASE DE LANCE/TERMINO	Inicío dia 02 de maio de 2025 das 09:01 hs/min, término até as 15:01 hs/min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	www.portaldecompraspublicas.com.br

Uruará- PA, 28 de abril de 2025.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:593721AD

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO ADITIVO (PRIMEIRO) DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240273

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-090424

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ: 15.621.336/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:354E8624

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 30/2025- IPASET, 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 30/2025- IPASET, 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (ESPOSA) FRANCISCA SILVA DE SOUSA COSTA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2024.07.17868P, bem como, o Parecer Jurídico nº 28/2025 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **FRANCISCA SILVA DE SOUSA COSTA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20xxx16 PC/PA e do CPF nº 331.xxx.xxx-15, na qualidade de esposa**, em decorrência do falecimento no dia 19/03/2024, do servidor, **EUDES DA SILVA COSTA,** inscrito no CPF nº 370.xxx.xxx-87, sob RG nº 24xxx51 PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 123.xxxxx.53/9, matrícula funcional nº 1401, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2024 4 00028 197 0012497 19, conforme consta no processo nº 2024.07.17868P.
Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga à beneficiária, no importe **de R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2024.07.17868P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 19 de março de 2024**, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

_____
FRANCISCA SILVA DE SOUSA COSTA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:93A34A82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 31/2025 – IPASET, 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 31/2025 – IPASET, 15 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA EDILENE VALLE PREVITAL, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12, II, ART. 14, ART. 15, INCISO I E ART. 18 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 31/2025, no processo de Benefício nº 2024.04.19885P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria Por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA EDILENE VALLE PREVITAL**, brasileira, casada, matrícula nº 10024, RG nº 5.xxx.318, SSP/SP, CPF nº 135.xxx.xxx-53, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.13/6, cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12, II, art. 14, art. 15, inciso I e art. 18 da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 2.159,66 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19885P-IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). Proporcional – Sem Paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
MARIA EDILENE VALLE PREVITAL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:DEE17915

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 32/2025 – IPASET, 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 32/2025 – IPASET, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA, COM FULCRO ART. 40, §1º INCISO I, DA CF, COM REDAÇAÕ DA EC Nº 103/2019, C/C ART 12, INCISO I DA LEI N. 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 57/2024, no processo de Benefício nº 2023.16.16756P
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA**, brasileira, solteira, matrícula nº 8366, RG nº 13xxx91 2ª Via PC/PA, CPF nº 219.xxx.xxx-15, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.72/0, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada no Gabinete do Prefeito, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 103/2019 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº. 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 5.161,49 (Cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), proporcionais sem paridade,** conforme o processo administrativo 2023.16.16756P – IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01 de abril de 2025** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ___/____/____

_____
ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1EB2ADCD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 34/2025- IPASET, 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 34/2025- IPASET, 24 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (ESPOSA) FRANCISCA SILVA DE SOUSA COSTA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2025.07.19927P, bem como, o Parecer Jurídico nº 12/2025 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **TELMA MARIA TORRES BRITO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 26xxx37 PC/PA e do CPF nº 365.xxx.xxx-04, na qualidade de esposa**, em decorrência do falecimento no dia 23/06/2024, do servidor, **FERDNAN BEZERRA SOUSA,** inscrito no CPF nº 592.xxx.xxx-34, sob RG nº 31xxx88 PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 125.xxxxx.82/2, matrícula funcional nº 1762, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2024 4 00029 023 0012623 46, conforme consta no processo nº 2025.07.19927P.

Observação: a beneficiária deverá receber os proventos de pensão por morte do de cujus, de forma vitalícia, no valor de 100% daquela a que teria direito o servidor ativo se estivesse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência, tudo isso em consonância com o art. 23, §1º, inciso I, Lei Municipal nº 10.556/2021, em razão da dependente revelar-se invalida.
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga à beneficiária, no importe **de R$ 2.116,71 (Dois mil, cento dezesseis**

reais e setenta e um centavos), conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.19927P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. **3º-** O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 23 de junho de 2024**, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

_____
TELMA MARIA TORRES BRITO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:60DF3271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 430/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sra: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função - AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/04/2025 - 03/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9ACF6617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 431/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sra: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função - AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 07/04/2025 - 08/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C60FB309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 432/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/ - SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 23/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS DA AMAZÔNIA LEGAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF4BA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2025

Número do Contrato: 0067/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e PEDRO PAULO DA COSTA ALVES FILHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e
sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de ENGENHEIRO AGRONOMO com carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 2.255,54 (Dois Mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:26575D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2025

Número do Contrato: 0068/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e ALCIONE TRINDADE DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e
sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 1518,00 (Mil quinhentos e dezoito)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E0C253A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2025

Número do Contrato: 0069/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e WILIAN REGO LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE FISCAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CDCE578

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2025 - SEMAGRI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
CONTRATADO(A): KEYLA DE NAZARÉ SANTOS DIAS LOPES
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de BACHAREL EM SISTEMA DA INFORMAÇÃO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de abril de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A47D311

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 001/2025.

Número do Contrato: **001/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIEL GONÇALVES DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBC8DB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 002/2025.

Número do Contrato: **002/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e BRENDO COSTA CARDIM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0461DD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2025.

Número do Contrato: **003/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e DORCENILDO PEREIRA NEGRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8A3B38CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2025.

Número do Contrato: **004/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9616158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2025.

Número do Contrato: **005/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JADSON PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BD94C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2025.

Número do Contrato: **006/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JOANA BRABO MENDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4EDD676B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2025.

Número do Contrato: **007/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSIMAR NEGRÃO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1828C53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2025.

Número do Contrato: **008/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JOCIVALDO DE JESUS LIMA E LIMA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A89B086

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2025.

Número do Contrato: **009/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e LADIELSON CAVALHEIRO CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A252DEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 010/2025.

Número do Contrato: **010/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e ANILSON CORREA NUNES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1A003CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250724-002, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-SRP E ARP Nº 20240007, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R$ 243.873,94 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0BD57DA2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 037/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250724-003, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-SRP E ARP Nº 20240007, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R$ 498.623,19 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A87EEB8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Pregão Eletrônico nº 037/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250724-005, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-SRP E ARP Nº 20240007, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratado: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ: 63.848.345/0001-10. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R$ 320.392,26 (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:42C39EDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-037-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 037/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250724-006, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-SRP E ARP Nº 20240007, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratado: R. S. LOBATO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.028.373/0001-43. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R$ 264.792,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1521458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2025 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 02 de maio de 2025*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado do dia do Trabalhador*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:63A8F9F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL

Assunto: Resposta à Impugnação Edital

Impugnante: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Referente ao: Pregão Eletrônico n. 9-202500006 CMAAN

A referida impugnação versa sobre os valores médios de alguns itens, obtidos pela Administração por meio de cotação junto ao comércio local/regional, bem como em busca no banco de preços do portal de compras públicas.
Como colocado pela impugnante, a Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XXIII, determina que o termo de referência, que é documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter parâmetros e elementos descritivos, tais como: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das

memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado, o que fora realizado pela administração em momento anterior à publicação do edital.
A média de preços foi obtida pelos meios exigidos e admitidos na legislação pertinente, não cabendo à administração contestar os valores praticados por aqueles que foram consultados, cabendo-lhe este questionamento em caso de preços propostos muito abaixo ou acima do estimado.
Diante disso, a Administração entende que não há, neste caso, a necessidade de realização de nova cotação, bem como não entende cabível a suspensão da sessão e tampouco a republicação do referido edital.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de abril de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:29BCDA8B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250182

CONTRATO Nº.....: 20250182

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.678,31 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.678,31

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:51E8B5E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250188

CONTRATO Nº.....: 20250188

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.038,51 (um mil, trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.038,51

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2A41F811

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250194

CONTRATO Nº.....: 20250194
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.116,45 (um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.116,45

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DA5F453C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250180

CONTRATO Nº.....: 20250180

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.061,09 (seis mil, sessenta e um reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 6.061,09

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DBDFA71A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250186

CONTRATO Nº.....: 20250186

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.255,65 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.255,65

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:599A47F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250192

CONTRATO Nº.....: 20250192

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.119,03 (oito mil, cento e dezenove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.119,03

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:358B7592

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204

CONTRATO Nº.....: 20250204

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.552,50 (cem mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.552,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2B7DD731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250178

CONTRATO Nº.....: 20250178

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.843,21 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 5.843,21

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:64F28864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250184

CONTRATO Nº.....: 20250184

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.271,74 (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 1.271,74

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:87DC7AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250190

CONTRATO Nº.....: 20250190

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.085,96 (cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 5.085,96
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BC33A2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 04/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Curso de Capacitação para Coordenadores de Núcleos e membros, na Superintendência Regional do (INCRA), sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada diária, Totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2BB8C5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL KARINA STEFANI SANTOS SANTANA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KARINA STEFANI SANTOS SANTANA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 04/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Curso de Capacitação para Coordenadores de Núcleos e Membros na Superintendência Regional do (INCRA), sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada diária, Totalizando o Montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:80A97A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL LEONARDO DA COSTA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEONARDO DA COSTA SILVA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 03/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Curso de Capacitação para Coordenadores de Núcleos e Membros na Superintendência Regional do (INCRA), sendo R$ 300,00 (Trezentas Reais), cada diária Totalizando um Montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05B97FC0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250183

CONTRATO Nº.....: 20250183
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.051,58 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2101.181220011.2.035 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.051,58

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9A5F2CE7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250195

CONTRATO Nº.....: 20250195

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.128,12 (um mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2101.181220011.2.035 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.128,12

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:04C5BE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 026.2024.080.01

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 026.2024.080.01
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do CREDENCIAMENTO Nº026.2025.080.01 **OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.VENCEDORES:**ARRENDA BRASIL INOVA SIMPLES CNPJ:57.473.379/0001-74; ELITEGO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA CNPJ:36.947.920/0001-69; FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO CNPJ:13.025.129/0001-04; HIDROMAP S ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ:32.998.867/0001-74; JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:49.249.373/0001-90; JORGE DA SILVA REVOLUÇAO AMBIENTAL CNPJ: 28.396.667/0001-74; KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:44.563.943/0001-06; PP MARQUES JUNIOR LTDA CNPJ:50.001.674/0001-89; SINGEO SOLUÇOES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.892.130/0001-93; TEMPONI TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:55.951.952/0001-82**

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:081D03FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 026.2024.080.01

No dia 19/03/2025 foi adjudicado e homologado **o credenciamento nº 026.2024.080.01 OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.VENCEDORES:**ARRENDA BRASIL INOVA SIMPLES CNPJ:57.473.379/0001-74; ELITEGO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA CNPJ:36.947.920/0001-69; FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO CNPJ:13.025.129/0001-04; HIDROMAP S ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ:32.998.867/0001-74; JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:49.249.373/0001-90; JORGE DA SILVA REVOLUÇAO AMBIENTAL CNPJ: 28.396.667/0001-74; KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:44.563.943/0001-06; PP MARQUES JUNIOR LTDA CNPJ:50.001.674/0001-89; SINGEO SOLUÇOES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.892.130/0001-93; TEMPONI TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:55.951.952/0001-82**

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F3AEF347

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3730, no dia 14 de abril de 2025, página 16, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2025**.
Onde-se ler: DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 070/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA DANIELE ARAÚJO CAETANO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

DANIELE ARAUJO CAETANO
Gari

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Leia-se: DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 070/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA DANIELE ARAÚJO CAETANO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATADO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

DANIELE ARAUJO CAETANO
Gari

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5C17BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250181

CONTRATO Nº.....: 20250181

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.144,80 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 28.754,07, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 14.548,16, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.842,57

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8D90C5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250187

CONTRATO Nº.....: 20250187

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.744,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 3.446,94, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.148,98, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.148,98

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F3A564B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250193

CONTRATO Nº.....: 20250193

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: L J AUTO ELETRICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 12.100,91 (doze mil, cem reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.244,41, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.808,76, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.047,74

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FF3A3764

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250198

CONTRATO Nº.....: 20250198

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.205,00 (quinze mil, duzentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.953,44, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 3.645,54, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 6.606,02

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F071E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250203

CONTRATO Nº.....: 20250203

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.514,00 (duzentos mil, quinhentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 200.514,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:29B67493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 571/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ELIZIETE CARMO DA SILVA,** está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua São Francisco, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 03 Quadra 001 Lote 0155 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **718,33 m²** (setecentos e dezoito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 13,73 metros, confrontado com a Rua São Francisco.
LATERAL ESQUERDA: 63,75 metros, confrontado com o Lote 0160 da Quadra 001.
FUNDO: 10,73 metros, confrontado com o Lote 0180 da Quadra 001.
LATERAL DIREITA: 57,98 metros confrontado com o Lote 0150 da Quadra 001.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:5194D43B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-15

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-15
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LEGAIS IMPOSTO DE RENDA RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20250100– **VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 25/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LEGAIS IMPOSTO DE RENDA RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS); CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 25 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LEGAIS IMPOSTO DE RENDA RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS). **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 20 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:68336530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-16

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-16
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA
ROSIMEIRE SOARES DE CARVALHO, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.115, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JOSÉ FRANCISCO NEVES. **CONTRATO Nº**: 20250114**– VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2025 a 02/07/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) JOSÉ FRANCISCO NEVES, referente à LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ROSIMEIRE SOARES DE CARVALHO, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 01 de abril de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CONSTANCIA NETA DE SOUZA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ROSIMEIRE SOARES DE CARVALHO, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 01 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2617EB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇAO, LOCALIZADO NA RUA SAO FRANCISCO, Nº 779, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARTILIANO PINTO LOBATO. **CONTRATO Nº**: 20250116 **– VALOR:** R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2025 a 02/04/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MARTILIANO PINTO LOBATO, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇAO, LOCALIZADO NA RUA SAO FRANCISCO, Nº 779, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 01 de abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇAO, LOCALIZADO NA RUA SAO FRANCISCO, Nº 779, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 01 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:66F0F009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-18

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-18
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMETAL PASTOR DANIEL BERG, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ISNARD DANTAS DE OLIVEIRA **CONTRATO Nº**: 20250156 **– VALOR:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 30/05/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) ISNARD DANTAS DE OLIVEIRA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMETAL PASTOR DANIEL BERG, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 10 de abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇAO, LOCALIZADO NA RUA SAO FRANCISCO, Nº 779, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 09 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B22E7DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE BARREIRINHA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** MANOEL NOGUEIRA DE CRISTO. **CONTRATO Nº**: 20250158 **– VALOR:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 16/04/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MANOEL NOGUEIRA DE CRISTO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE BARREIRINHA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARAPA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 15 de abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NÃO RESIDEM NA COMUNIDADE BARREIRINHA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARAPA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 15 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3D596A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-20
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CAJUEIRO, SITUADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA DO MARACAXI, ZONA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ELIAS ROSA FERREIRA. **CONTRATO Nº**: 20250165 **– VALOR:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 16/04/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MANOEL NOGUEIRA DE CRISTO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CAJUEIRO, SITUADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA DO MARACAXI, ZONA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 15 de abril de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CAJUEIRO, SITUADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA DO MARACAXI, ZONA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 15 de abril de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4AD357A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o Processo Licitatório Nº. 005/2025. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEVES E PESADOS ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA . Empresa Vencedora: ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: 03.418.767/0001-23. Vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 20 no valor global de R$ 6.322.775,00,(seis milhões, trezentos e vinte dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). Empresa vencedora : F S CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:08.727.909/0001-58 Vencedor nos itens 19 e 21 no valor global de R$ 528.800,00 (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Ordenador de Despesa.

Adjudico e homologo o Processo Licitatório Nº. 006/2025. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FLUVIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO: LANCHA-BARCO-BALSA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Empresa Vencedora: A L S FARIAS LTDA, CNPJ:22.870.183/0001-39 . Vencedor dos itens 01, 06 ,07 e 08 no valor global de R$1.049,135,00,(um milhão, quarenta e nove mil e cento trinta e cinco reais) .Empresa vencedora ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: 03.418.767/0001-23, Vencedor nos itens 02,03,04,05, e 09 no valor global de R$ 908.155,00, (novecentos e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:588F1507

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°165/2024 PE 027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°165/2024 PE 027/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Fundo de Manuntenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**229.578.944/0001-22**. **EMPRESA: EDINHO SILVA DE AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED E FUNDEB DO MUNICIPO DE BELTERRA-PA** Adita o contrato 165/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I; art. 107. Assim, o contrato que se encerra em **30 de abril de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30 de abril de 2025 a 30 de julho de 2025**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$12.221,50,** passando o contrato continuado, após este aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$61.685,75**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 165/2024 que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/04/2025

Belterra (PA), 28 de abril de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8B8D3DF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°142/2024 PE 027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°142/2024 PE 027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**29.578.957/0001-00**. **EMPRESA: EDINHO SILVA DE AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED E FUNDEB DO MUNICIPO DE BELTERRA-PA** Adita o contrato 142/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I; art. 107. Assim, o contrato que se encerra em **30 de abril de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30 de abril de 2025 a 30 de julho de 2025**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$3.142,27,** passando o contrato continuado, após este aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$16.657,07**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2024 que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/04/2025

Belterra (PA), 28 de abril de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3E4B7928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

Origem: Dispensa de Licitação 011/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.CONTRATO 012/2025.**CONTRATADO: CARLIANE GOMES SALES,CNPJ N° 41.987.577/0001-16, VALOR TOTAL R$ 60.820,00 (Sessenta mil e oitocentos e vinte reais)**.**Data de assinatura 08/04/2025. VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 28 de Abril de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:90B2D4A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-015 PMBJT. Objeto: Aquisição de veículo diverso (Veículo utilitário Passeio, tipo RECH modelo FIAT ARGO motorização mínima de 1.0, zero km), compreendendo a premiação a ser sorteada em formato bingo beneficente na qual acontecerá na data que se comemora o 37º aniversário de emancipação política da cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 09/05/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:38163CC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 556-2025-PROGRESSÃO FUNCIONAL

LEI Nº 556/2025-GP 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DAS CLASSES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PREVISTAS NO ARTIGO 11 DA LEI Nº 0296/2004, ESTENDENDO-AS ATÉ A CLASSE "G", ESTABELECENDO OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL CONFORME O ANEXO III DA MESMA LEI, E ALTERANDO O ARTIGO 89 DA LEI Nº 418/2016-RJU E O ARTIGO 22 DA LEI Nº 0296/2004, ALTERADO PELA LEI Nº 0430/2017, PARA DISPOR SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 0296/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. A progressão funcional dos ocupantes de cargos de provimento ocorrerá pela elevação do servidor para classe imediatamente superior, mediante processo de avaliação que considere o desempenho, a eficiência e a qualificação profissional.
§1º. As classes de progressão funcional passam a ser as seguintes:
I – Classe A (Ingresso)
II – Classe B (após 5 anos de exercício efetivo)
III – Classe C (após 10 anos de exercício efetivo)
IV – Classe D (após 15 anos de exercício efetivo)
V – Classe E (após 20 anos de exercício efetivo)
VI – Classe F (após 25 anos de exercício efetivo)
VII – Classe G (após 30 anos de exercício efetivo)

§2º. O servidor promovido de uma classe para outra terá um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base do cargo.
§3º**.** O intervalo mínimo para cada progressão funcional será de 5 (cinco) anos, respeitados os critérios estabelecidos no Anexo III da Lei nº 0296/2004, que são:
I – 05 anos de experiência na classe anterior; e
II – Outro curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.

§4º. Os servidores que já atingiram a progressão máxima antes da publicação desta Lei terão direito à progressão nas novas classes, respeitando o tempo de serviço já cumprido, de forma proporcional ao novo sistema.
Art. 2º O poder Executivo regulamentará os procedimentos administrativos necessários à aplicação da progressão funcional, assegurando o cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo III da Lei nº 0296/2004.
Parágrafo Único – A administração municipal estabelecerá os critérios adicionais de avaliação de desempenho para progressão, respeitando os princípios de valorização profissional e eficiência no serviço público.
Art. 3º Os artigos 89 da Lei nº 418/2016-RJU e 22 da Lei nº 0296/2004, com redação dada pela Lei nº 0430/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 89 O servidor municipal que possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovado mediante apresentação do diploma, fará jus à gratificação correspondente, conforme critérios e percentuais estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da respectiva categoria.
Parágrafo Único: A gratificação de que trata este artigo será concedida exclusivamente aos servidores estáveis no serviço público que tenham concluído curso de nível superior com formação correlata ao cargo que ocupam no município, respeitadas as disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração aplicável à categoria.

Art. 22 O servidor municipal que possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovado mediante apresentação do diploma, terá direito a uma gratificação de 30% sobre o vencimento base.
§ 1º A gratificação de que trata este artigo será concedida exclusivamente aos servidores estáveis no serviço público que tenham concluído curso de nível superior com formação correlata ao cargo que ocupam no município.
§ 2º A gratificação prevista no caput deste artigo, poderá ser cumulada ao servidor que possuir os seguintes títulos acadêmicos:
I - Pós-Graduação: 15%;
II - Mestrado: 15%;
III - Doutorado: 15%.

§3º O acúmulo das gratificações não poderá ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 24 de Março de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:D6D89686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2025 Em, 28 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora responsável pela realização, execução e fiscalização do bingo municipal, como parte das festividades alusivas ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação política do Município, integrada pelos seguintes membros:
I – ERNANDES PORTO DE OLIVEIRA
II – DIVINA ALVINO DE SOUZA SANTOS
III – RAFAEL DE SOUZA LEAL
IV – MATHEUS RIBEIRO COVRE
V - WALDIRENE DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1E6FD85B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 019/2025 – que Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao exercício de 2025.
CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia **1º de maio – Dia Mundial do Trabalho** (Quinta-feira), conforme **Lei nº 662, de 06 de abril de 1949.**

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo Municipal o dia **02 de maio** de 2025 **(Sexta-feira)**, para os servidores públicos municipais, exceto os serviços essenciais tais como: Saúde, Limpeza Pública, Iluminação Pública, Postos Fiscais, Cemitérios, Mercados Municipais, Guarda Civil Municipal e DEMUTRAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança - Pará, em 23 de abril de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9E705BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 431 AO 432/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA DUTRA - Assistente administrativo;
RICKELLY DE PAULA ALCANTARA DE OLIVEIRA - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 03 de março de 2025 e término no dia 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:843907D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 434/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
ÉRICO GIOVANE DE VIEIRA ALENCAR SILVA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:60802845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 439 AO 442/2025-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO nº 339/2025-PMB-IRACEMA VIEIRA DOS SANTOS - Assistente administrativo;
2 - CONTRATO nº 340/2025-PMB–JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO - Assistente administrativo;
3 - CONTRATO nº 341/2025-PMB–MARIANA DO SOCORRO FURTADO MOREIRA - Assistente administrativo;
4 - CONTRATO nº 342/2025-PMB–PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES - Assistente administrativo.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao Setor de Compras, exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BC8AA3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 444/2025-SIMAD/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
REGIANA DA SILVA VIRGULINO – Administradora.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de administradora, com carga horária de ... (xxxxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DEBC1D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 436 E 437/2025-SEMAP/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAUJO - Engenheira de pesca;
LEANDRO ACACIO DOS SANTOS SOUSA – Motorista.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal da Contratada, junto à Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DA3BBF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 448/2025-SEMMA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
THIAGO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de ... (xxxxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3CDD7FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 446/2025-SEPLANO/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
MAYRA THAMIRIS SILVEIRA MATOS – Arquiteta e urbanista.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de arquiteta e urbanista, com carga horária de ... (xxxxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:26C8D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 450/2025-SETUR/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
ARTHUR FILIPE COSTA FURTADO – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de ... (xxxxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:929B0959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO:
MARCOS DE SOUZA E SILVA - Auxiliar de serviços operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de xx (xxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FF582358

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-008
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-008: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a manutenção de bens imóveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. CNPJ: 10.294.688/0001-13, itens 004, 005, 054, 109, 143, 145, 197, 198, 262, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 316 e 326. Valor: R$ 136.298,24. CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 023, 024, 025, 029, 030, 040, 041, 042, 044, 045, 052, 053, 056, 057, 075, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 098, 099, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 131, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 178, 183, 184, 185, 214, 216, 217, 218, 223, 246, 247, 248, 249, 260, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 312, 313, 317, 318, 319, 328 e 329. Valor: R$ 1.517.223,70; CNPJ: 13.875.702/0001-60, itens 022, 026, 028, 070, 071, 072, 074, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 171, 172, 173, 174, 175, 193, 196, 212, 213, 222, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 310, 311, 320, 321, 322, 335, 336, 337, 338, 339 e 340. Valor: R$ 295.190,95; CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 010, 011, 012, 013, 014, 015, 032, 033, 037, 039, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 126, 127, 128, 129,130, 132, 133, 134, 135, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 220, 232, 233, 234, 235, 236, 237,252, 253, 254, 256, 257, 287, 288, 289, 290, 291, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 330, 331, 332, 333 e 334. Valor: R$ 793.944,79; CNPJ: 58.513.556/0001-61, itens 001, 002, 003, 007, 008, 031, 046, 047, 048, 049, 050, 065, 066, 067, 068, 069, 176, 190, 191, 192, 209, 210, 211, 224, 225, 238, 245, 271, 324, 325, 341, 343, 344 e 345. Valor: R$ 248.359,30; CNPJ: 48.308.383/0001-96, itens 006, 009, 016, 017, 019, 020, 021, 027, 034, 035, 036, 038, 043, 051, 055, 058, 073, 093, 097, 100, 1013, 106, 139, 147, 152, 179, 194, 195, 215, 219, 221, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 250, 251, 255, 258, 259, 261, 275, 280, 285, 286, 298, 299, 307, 314, 315, 323, 327 e 342. Valor: R$ 496.393,10; CNPJ: 56.212.631/0001-29, itens 018, 177, 199 e 200. Valor: R$ 1.153.680,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-008. Data da assinatura: 11/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:87CA24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-008
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: BENTINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20250311. Valor Global: R$ 68.123,58. Contrato nº 20250312. Valor Global: R$ 68.174,66; Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20250313. Valor Global: R$ 758.442,02. Contrato nº 20250314. Valor Global: R$ 758.781,68; Contratado: BN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250315. Valor Global: R$ 147.365,52. Contrato nº 20250316. Valor Global: R$ 147.825,43; Contratado: R S DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Contrato nº 20250317. Valor Global: R$ 397.099,44. Contrato nº 20250318. Valor Global: R$ 124.140,60; Contratado: IV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250319. Valor Global: R$ 124.218,70. Contrato nº 20250320. Valor Global: R$ 247.770,50; Contratado: F. DA SILVA VIRGULINO CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 20250321. Valor Global: R$ 248.622,60. Contrato nº 20250322. Valor Global: R$ 276.840,00; Contratado: SITIO SÃO BENTO LTDA. Contrato nº 20250323. Valor Global: R$ 576.840,00. Contrato nº 20250324. Valor Global: R$ 576.840,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a manutenção de bens imóveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 22/04/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:70D70B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023/PMB/ACS_ACE

EDITAL N° 01/2025/PMB/ACS_ACE - CONVOCAÇÃO PARA OS CURSOS INTRODUTÓRIOS DE FORMAÇÃO INICIAL

A Prefeitura Municipal de Bragança, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para os Cursos Introdutórios de Formação Inicial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE do **Processo Seletivo Edital N° 01/2023/PMB/ACS_ACE.**

Os candidatos relacionados neste edital para a sua devida habilitação à posse no cargo deverão entregar os documentos relacionados no anexo II deste edital no período de **14/05/2025 e 15/05/2025**, nos horários de **08h às 12h e de 14h às 18h**, no departamento de RH da Secretaria Municipal de Saúde.
Os Cursos Introdutórios de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Combate ás Endemias - ACE serão realizados no período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, nos horários de **08h às 12h e de 14h às 18h,** no Auditório da UBS Taíra, situado na Av. Polidório Coelho, s/n, Taíra, Bragança-PA.

Bragança, 29 de Abril de 2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança/PA

Anexo I – Relação de Candidatos Aptos ao Curso de Formação de ACS_ACE

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
INSC NOME
5206 ISABELA DE AVIZ LISBOA
00987 THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
INSC NOME
3298 JESSICA SILVA DOS SANTOS – ALTO PARAISO
0152 ELYANDRO DE CASSIO DA SILVA LOPES – SAMAUMAPARA
0348 LAISSE MOURA FURTADO – TREME
5897 ELIENE MARIA GUIMARAES MONTEIRO – SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS I
5292 SIMONE VIDAL DA COSTA – BACURI PRATA
0728 CIBELE ALMEIDA DA SILVA – JIQUIRI
4670 JORGE GEREMIAS CUNHA DE SOUZA – BENJAMIN
4135 JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA – CARATATEUA
1909 CLEUDE MARIA OLIVEIRA COSTA – BACURITEUA
2324 ANDREIA CORREA DE BRITO – KM 18
5614 FELIPE DA SILVA LAMINAS – KM 18
3634 ROCIANE DA SILVA DOS ANJOS – PERPÉTUO SOCORRO I

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE
(Entrega nos dias 14/05 e 15/05/2025)
Carteira de Identidade (cópia)
Título de Eleitor (cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (cópia)
C.P.F. (cópia)
Certificado do Ensino Médio e Historico (cópia/frente e costa)
Carteira Profissional CTPS (cópia)
Declaração de Bens
PIS/PASEP (cópia)
02 (duas) fotos 3x4
Certificado Militar, para o sexo masculino (cópia)
Comprovante de Vacinação (Covid) - (cópia)
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7BA680F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PE SRP 007/2025 - FMS O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 007/2025 FMS, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga gás engarrafado – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo, foi considerada FRACASSADA, pela ausência de licitantes classificados na licitação. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:75529534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº03/2025-001
EXTRATO DE CONTRATO 2804001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **F1 CONSTRUTORA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:** 18.237.762/0001-71. Objeto: Construção será realizada na **Vila do Seringal, Zona rural de Cachoeira do Piriá**, com recursos oriundos do Programa Novo PAC-SUS/Requalifica UBS, Proposta nº 11747.4870001/24-001, com recursos transferidos Fundo a Fundo. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.956.173,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Centavos).

Cachoeira do Piriá-PA, 28 de abril de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8B8F1D6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2025-008
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para a **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com condutor, para suprir as necessidades da prefeitura municipal e demais fundos municipais do Município de Cachoeira do Piriá-Pa,** nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07/2025-008-PMCP**, com a contratação das empresa: A A B SOBRINHO CONSTRUTORTA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 57.663.517/0001-88, no valor global de **R$ 565.284,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais).**
Maria Bernadete Bessa do nascimento
Prefeita Municipal
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para a **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com condutor, para suprir as necessidades da prefeitura municipal e demais fundos municipais do Município de Cachoeira do Piriá-Pa,** nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07/2025-008-PMCP**, com a contratação das empresa: A A B SOBRINHO CONSTRUTORTA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 57.663.517/0001-88, no valor global de **R$ 781.440,00 (Setecentos e oitenta e um mil , quatrocentos e quarenta reais)**.

SÂMARA LEITE BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D75E38B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 7/2025-008
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402002/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da

assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 781.440,00 (Setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**
DISPENSA Nº 7/2025-008
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402003/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 92.948,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402004/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 377.392,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais).**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402005/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 377.392,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)**

Cachoeira do Piriá-PA, 28 de abril de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4181D641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS AJF

CONTRATO Nº: 20250375. ORIGEM: PREGÃO Nº 174/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos de ar-condicionado (central, compacto e Split), incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços relacionados, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.538.113,35. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AD0B2041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BEM ESTAR

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4FEA0702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228744, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A4B42A0F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370

CONTRATO Nº.....: 20250370

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: F M SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.357.151/0001-83

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, MATERIAL GRÁFICO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O TEMA "CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO CULTURAL DE CANAÃ" A SER REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Projeto/Atividade: 13 392 1415 2.200 Manter o Fundo Municipal de Cultura;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferencias;
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 14.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de abril de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6F3C4D16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250371

CONTRATO Nº.....: 20250371

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES, CNPJ 46.529.890/0001-24

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, MATERIAL GRÁFICO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O TEMA "CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO CULTURAL DE CANAÃ" A SER REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 16.464,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Projeto/Atividade: 13 392 1415 2.200 Manter o Fundo Municipal de Cultura;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferencias;
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 16.464,00

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de abril de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D29334EA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250372

CONTRATO Nº.....: 20250372

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, MATERIAL GRÁFICO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O TEMA "CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO CULTURAL DE CANAÃ" A SER REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 64.998,08 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Projeto/Atividade: 13 392 1415 2.200 Manter o Fundo Municipal de Cultura;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferencias;
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 64.998,08

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de abril de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CABD63B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250373

CONTRATO Nº.....: 20250373

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: T A DUTRA - SERVICOS E COMERCIO LIMITADA, CNPJ 37.968.159/0001-04

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, MATERIAL GRÁFICO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O TEMA "CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO CULTURAL DE CANAÃ" A SER REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Projeto/Atividade: 13 392 1415 2.200 Manter o Fundo Municipal de Cultura;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferencias;
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 27.850,00

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de abril de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B35F92D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.489, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 1.489, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA FERNANDA LEITE FEITOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA AMÉRICA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA CASTANHEIRA, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.100, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre o topônimo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Fernanda Leite Feitosa;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.122, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece a padronização da denominação das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás – PA, como "Escola Municipal de Educação Básica – EMEB", seguida do nome do patrono, patronesse ou outra designação pertinente, sendo tal padronização aplicável exclusivamente às unidades que ofertam o Ensino Fundamental, sem alteração para os Núcleos de Educação Infantil (creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda existente na área da Educação Básica no município;
DECRETA:

Art. 1º Fica criada e autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Professora Fernanda Leite Feitosa, localizada na Avenida América, cruzamento com a Avenida Castanheira, Bairro Cidade Nova, no Município de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º Fica padronizado o topônimo da unidade de ensino, anteriormente denominada "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Fernanda Leite Feitosa", para a nova nomenclatura: Escola Municipal de Educação Básica Professora Fernanda Leite Feitosa.
Art. 3º O horário de funcionamento da referida unidade de ensino será regulamentado por ato normativo próprio, a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05D27FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Canaã dos Carajás, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, através da formalização de Termo de Cooperação, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da assistência social, mediante procedimento de Credenciamento.
RESUMO: Termo de Cooperação entre o Município de Canaã dos Carajás com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas em assistência social voltadas a pessoa idosa, em estado de vulnerabilidade social.
DA JUSTIFICATIVA:
Tendo em vista a necessidade do Município de Canaã dos Carajás – PA suprir atividades concernentes ao âmbito da assistência social.
Com efeito, a ausência de equipamentos e corpo técnico especializado faz surgir a necessidade de celebração de parceria com vistas a sanar tais deficiências para atender voltadas ao atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de risco. E, por se tratar de atividades voltadas e/ou vinculadas a serviços de assistência social, nos moldes do inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/2014, a dispensa de chamamento se encontra plenamente justificada.
Por outro lado, em respeito aos princípios informadores do regime das parcerias, quais sejam a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, a escolha da entidade parceira ocorrerá mediante procedimento de Credenciamento.
Destarte, e atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para futura celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, mediante procedimento de Credenciamento.
Na oportunidade, considerando os termos do art. 32, §2º, da lei 13019/2014, aplicável à espécie, oferta-se o prazo de 8 (oito) dias uteis a contar da publicação do presente ato na imprensa oficial para apresentação de eventuais impugnações pelos interessados.

Canaã dos Carajás/PA, 28 de Abril de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente CMDPI
Biênio 2023-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4CBC765C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LISTAGEM RESULTANTE DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CMDPI NO BIÊNIO 2025-2027 NA CONDIÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Canaã dos Carajás-PA, 25 de abril de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2023-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BB99FBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.
RESULTADO FINAL A 2ª ETAPA – ENTREVISTA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ORDEM DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NA ZONA URBANA E CAMPO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais junto à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção para Educadores Populares no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado Ciclo/2025, nomeados através da **Portaria nº 004/2025- SEMED/GS**, **TORNA PÚBLICO** o resultado da pontuação dos candidatos que foram convocados para a 2ª etapa – entrevista e a classificação final por ordem de disponibilidade para atuação na zona urbana e campo.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL -PBA.

CRITÉRIOS – SELETIVO ALFABETIZADORES POPULARES / Ciclo 2025				
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Pontos - 1ª etapa**	**Pontos - 2ª etapa**	**Total**
002	Heleno Siqueira Gomes	20 pontos	40 pontos	60 pontos
003	Nazarita Monteiro Pimentel Almeida	18 pontos	40 pontos	58 pontos
005	Josimar Ferreira de Araújo	18 pontos	40 pontos	58 pontos
004	Oscinete Nogueira de Moraes	15 pontos	35 pontos	50 pontos
008	Marizete Pereira dos Santos	15 pontos	35 pontos	47 pontos
011	Ângela Maria Mendonça Moraes	12 pontos	32 pontos	44 pontos
007	Ana Luiza Barros da Silva	12 pontos	26 pontos	38 pontos
006	Marina Lima Ramos	12 pontos	35 pontos	47 pontos
001	Solange Maria Silva de Oliveira	10 pontos	27 pontos	37 pontos
009	Helen Ribeiro Maia	10 pontos	27 pontos	37 pontos

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO URBANO E CAMPO.

CLASSIFICAÇÃO FINAL – URBANO				
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Disponibilidade para atuação**	**Total de pontos**	**STATUS**
002	Heleno Siqueira Gomes	urbano	60 pontos	Classificado
003	Nazarita Monteiro Pimentel Almeida	urbano	58 pontos	Classificada
004	Oscinete Nogueira de Moraes	urbano	50 pontos	Classificada
CLASSIFICAÇÃO FINAL – CAMPO *CONFORME DISPONIBILIDADE				
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Disponibilidade para atuação**	**Total de pontos**	**STATUS**
005	Josimar Ferreira de Araújo	campo	58 pontos	classificado
007	Ana Luiza Barros da Silva	campo	38 pontos	classificada
009	Helen Ribeiro Maia	campo	37 pontos	classificada
CADASTRO RESERVA - URBANO				
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Disponibilidade para atuação**	**Total de pontos**	**STATUS**
008	Marizete Pereira dos Santos	urbano	49 pontos	reserva
006	Marina Lima Ramos	urbano	47 pontos	reserva
011	Ângela Maria Mendonça Moraes	urbano	44 pontos	reserva
007	Ana Luiza Barros da Silva	urbano	38 pontos	reserva
001	Solange Maria Silva de Oliveira	urbano	37 pontos	reserva

3. OBERVAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Conforme o **Item- VIII. Das etapas e procedimentos de seleção, etapa 2**: da chamada pública.
8.23. Os candidatos classificáveis, e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, a posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação.
8.24. Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia, **30 de abril de 2025 (quarta-feira) das 08h às 12h**. para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da execução das atividades;
8.25. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás– PA, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD6204AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 45/2025/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 2775/2025/COAHUE/SEMSA à servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 28 dias do mês de abr de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2AC02FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025_RETIFICADO
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA, IMPRESSORAS (FUNÇÃO ÚNICA) MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE E PEQUENO PORTE, MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 29/04/2025 até as 08h00m do dia 15/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 15/05/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8E59857

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, e das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E1CA8B16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0214/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 3.500,84 (três mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento da equipe técnica do Setor de Convênios que participará, em Brasília – DF., do X Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União, em Brasília – DF., promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FAC0367A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0215/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **ANTONIA GRACILEIA RIBEIRO RIOS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A05683A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0216/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Eleição que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.464, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão responsável por organizar e conduzir o referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composta pelas seguintes pessoas:

I - Marliane da Veiga Santos;

II - Tamirez Santana Muniz;

III - Regiane de Oliveira Marçal;

IV - Wallery Vitória Matos Vieira Santos;

V - Weraglicia Vieira Barbosa Alencar.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - elaborar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral;

II - definir prazos, regras e procedimentos para a inscrição de candidatos e votantes;

III - analisar e homologar as inscrições;

IV - conduzir todo o processo eleitoral, inclusive a apuração dos votos e a divulgação do resultado;

V - resolver eventuais omissões ou casos não previstos no regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1206112B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
029/2025 SEMIDU- SUPRIMENTO DE FUNDOS GEDIANI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **GEDIANI SEGATO** lotada nesta Secretaria, no valor total de R$ 1.727,00 (mil setecentos e vinte e sete reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com passagens aéreas, alimentação e hospedagem de Conceição do Araguaia - Pará à Brasília - DF e Brasília - DF à Conceição do Araguaia - Pará.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 28 de Abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:EC972AE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
030/2025 SEMIDU- SUPRIMENTO DE FUNDOS- WELLINGTON DOS REIS MENDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **WELLINGTON DOS REIS MENDES,** Superintendente Nível I, no valor total de R$ 1.727,00 (mil setecentos e vinte e sete reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com passagens aéreas, alimentação e hospedagem de Conceição do Araguaia - Pará à Brasília - DF e Brasília - DF à Conceição do Araguaia - Pará.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 28 de Abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:8F1E50F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 159

PORTARIA Nº 159/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1 (uma diária) no valor de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **MAGNO VIANA DA SILVA**, **Matricula: 1229856** e **CPF: 003.921.472-97,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para **Marabá - PA,** no dia **01/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá buscar a equipe pedagógica que foi participar da **"Formação Presencial do Alfabetiza - Pará 2025".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0BCD0FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 160

PORTARIA Nº 160/2025. De 28 de abril de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1946/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1229721	PAULO REGINO GUERRA 1229717

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 28 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A15A5EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 060 DE 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº: 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **JOSIANE MARIA DE CARVALHO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **C.P.D.S** DE 07 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSÁVEL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDO(A) A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 29/04/2025
FIM: 30/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:20EAF2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 061 DE 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº: 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **C.P.D.S**. DE 07 ANOS DE IDADE ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 29/04/2025
FIM: 30/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F621E563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 062 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA SERÁ USADA PARA CUSTEAR DESPESAS RELACIONADAS AO DESLOCAMENTO E COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE, EM RAZÃO DE VAIGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 29/04/2025
FIM: 30/04/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0E06447B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 048-A DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria n° 045/2025, de 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:AB664062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 059 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
811/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE SPOTS, TESTEMUNHAL E ENTREVISTAS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marciel Souza Clemente	1229298	Leidilarraianny Rodrigues Sobrinho	1229938

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:B425EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1179/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a portaria nº **211/2025**, considerando o Mem. Nº 061/2025 – Compras/Gabinete referente ao processo administrativo nº **656/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:009BD05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1180/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	656/2025	Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de matérias de expediente destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	8844	Marcia Vieira Torres de Abreu	**1229666**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AEA9EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº009/2025 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE CAMERAS - SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1946/2025.	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:93BD0861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES INSCRITOS NO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA FEDERAL.

EDITAL Nº 001/2025 DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES INSCRITOS NO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CURIONÓPOLIS - COMSEA, PUBLICA EDITAL Nº 001/2025 DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE DE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA VIA TERMO DE ADESÃO Nº 01653/2022, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DOAÇÃO SIMULTÂNEA AS UNIDADES RECEBEDORAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
A Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Fernanda Azevedo de Sousa Marquez, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Portaria do MDS n° 154, de 11/10/2023, vem, realizar Chamada Pública para seleção de beneficiários fornecedores de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, enquadrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, destinados a suplementação alimentar da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, e atender as entidades vinculadas ao programa, no período de 12 meses (vigência da proposta).
DO OBJETIVO
O presente edital estabelece o regulamento para a seleção de beneficiários fornecedores de gêneros alimentícios de agricultores familiares, até o limite financeiro estabelecido na Portaria MDS n° 154, de 11 de dezembro de 2023. Serão aceitos agricultores familiares individuais enquadrados no CAF. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para a aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES.
DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
O Programa de Aquisição de Alimentos instituído pela Lei nº 14.628 de 2023 na disposição de promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos em geral, à industrialização e à geração de renda, conforme a Resolução GGPAA nº 03 terá prioridade para a venda, observando as premissas de diversidade e qualidade alimentar e nutricional dos alimentos a serem ofertados ao público consumidor definidas pela equipe técnica:
Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
Negros;
Mulheres;
Assentados da reforma agrária;
Pescadores;
Jovens entre 18 e 29 anos;
Os beneficiários fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia **12/05/2025** até o dia **06/06/2025**, das 8h às 11:30h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, localizada na Av. Minas Gerais nº190 – Bairro Centro, e no Distrito de Serra Pelada, no CRAS de Serra Pelada, localizado na Rua Aurélio chaves s/n - Bairro Telepara.
No ato os beneficiários fornecedores deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia Registro Geral (RG);
Cópia Comprovante de Endereço;
Cópia do CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou extrato da DAP ativa;
Termo de Compromisso com a execução do PAA nos prazos estabelecidos pela Portaria MDS n° 154, de 11/12/2025;
Comprovação de Inscrição no CadÚnico (número do NIS);
Formulário de Inscrição conforme Anexo I
A participação nesta chamada pública implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e anexos.
Parágrafo Único: Os documentos para habilitação são obrigatórios, visto que são utilizados para inserção das informações no SISPAA e sem os quais a Unidade Executora não conseguirá realizar o cadastro do participante.
DA EXECUÇÃO
Considerando a situação descrita no item 3.4, será observada a demanda semanal do público beneficiário consumidor, sendo a programação de entrega organizada pelo Coordenador do PAA, por meio de seu ente executor, conforme necessidade observada/avaliada nas entidades recebedoras, até a execução total do montante financeiro disponível.
No que se refere aos pagamentos dos beneficiários fornecedores, O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS fará o pagamento diretamente aos produtores beneficiários através de cartão emitido pelo Programa, após aprovação das Notas de Produtor.
Parágrafo Único: Serão aceitos apenas os alimentos com os requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial. O produto que não apresentar boas condições para uso, conforme o descrito no edital será **RECUSADO** no ato da entrega.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na na Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, localizada na Av. Minas Gerais nº190 – Bairro Centro, e no Distrito de Serra Pelada, no CRAS de Serra Pelada, localizado na Rua Aurélio chaves s/n - Bairro Telepara., no horário de 8:00h as 11:30h e das 14h as 17h, de segunda-feira a quinta-feira.
A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quando da conclusão do processo de inscrição dos beneficiários fornecedores.
O Município de Curionópolis tem autonomia para trabalhar com número de beneficiários fornecedores acima do mínimo estipulado pela coordenação do Programa, nunca excedendo o teto definido para sua localidade e o limite de venda por agricultor.
Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas, com a documentação requerida, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitando a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores especificados no item 3.1 do Edital.

FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES
PLANO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

A – DADOS DO PRODUTOR
NOME:_____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____UF:_____
CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
NIS:_____
CAF: _____VALIDADE CAF:_____
ENDEREÇO:_____Nº_____
BAIRRO:_____
MUNICÍPIO: _____UF_____
TEL.:_____
E-MAIL:_____

B – ENQUADRAMENTO DE PRIORIDADES
( ) Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
( ) Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
( ) Negros;
( ) Mulheres;
( ) Assentados da reforma agrária;
( ) Pescadores;
( ) Jovens entre 18 e 29 anos

C – RELAÇÃO DE PRODUTOS
_____
_____
_____

Curionópolis/PA, ____de _____de 2025.

_____
Assinatura Beneficiário Produtor

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES
PLANO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR
NOME:_____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR:_____UF:_____
CPF: _____
NIS:_____
CAF: _____VALIDADE CAF:_____
ENDEREÇO:_____Nº_____
BAIRRO:_____
MUNICÍPIO: _____UF:_____
TEL.:_____

Eu, _____, declaro sob as penas da lei, que:
• Conheço o Programa Aquisição de Alimentos, criado pela Lei Federal n.º 14.628 de 20/07/2023, regulamentado pelo Decreto Federal n.º Nº 11. 802 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 e Resolução GGALIMENTA n.º 3, de 5 de setembro de 2024;
• Tenho conhecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2025.
• Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
• Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por CAF/ DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto Federal Nº 11.802, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas.

Dos produtos e sua origem.
Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa.
Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos relacionados no ITEM 3.3 do Edital de Chamada Pública nº 001/2025.

Curionópolis/PA, ____de _____de 2025.

_____
Assinatura Beneficiário Produtor

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:4266269B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250277

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250277
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 24 de Abril de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-110401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a cantora MYLLA KARVALHO, em Homenagem a comemoração do aniversário de 37 anos do Município de Dom Eliseu/PA, a realizar se no dia 08 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.032 Realização do Evento do Aniversário do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B006ECF6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080402

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que às 10:00h do dia 20/05/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

29/04/2025

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:91A217C3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250281

CONTRATO Nº.....: 20250281
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-120201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, SITUADO NA AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Nº 3, BAIRRO FLOR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 376.290,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0207.154520006.1.009 Construção,Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 376.290,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:391B73B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250270

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E S MORAES TENDAS LTDA, CNPJ: 46.008.324/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
VALOR TOTAL: R$ 362.746,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 226.305,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R$ 94.060,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.960,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.996,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 24.340,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 8.085,00
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2025 a 27 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AEF6A83C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250271
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): S. COSTA DE SOUSA, CNPJ: 10.999.791/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE

PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
VALOR TOTAL: R$ 112.161,60 (cento e doze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 17.995,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 94.166,60
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2025 a 27 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2B81AB4F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250272
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.307.994/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.
VALOR TOTAL: R$ 402.130,89 (quatrocentos e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 257.201,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R$ 91.000,00, Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.929,89
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2025 a 27 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:262CA203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2025-GP, DE 25 DE AABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2025-GP, DE 25 DE AABRIL DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO de MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITÃO ARAUJO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITÃO ARAUJO, matrícula nº 469467, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, conforme a Lei nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9C3630AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0032/IPSEMDE – PENSÃO/2025

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor VITÓRIO DE MORAIS FRANCO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 14, inciso I; art. 57, inciso II e art. 59, inciso I da Lei Complementar nº 011/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor **VITÓRIO DE MORAIS FRANCO**, inscrito no CPF nº XXX.838.372-XX, servidor efetivo no cargo de Vigia, classe D, matriculado sob o nº 000.386, aposentado, falecido em 17/03/2025.
Art. 2º - O benefício corresponderá ao valor de R$ 1.528,36 (Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis centavos), para a Sra. MARIA TEREZA CORRÊA FRANCO
Art. 3º - O benefício será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 011/2017.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de abril de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4511E8ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250131-0

ATA DA SUBCOMISSAO TÉCNICA, REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO

Esta subcomissão técnica, constituída de acordo com os termos estabelecidos pelo Edital do processo licitatório acima identificado e legislação pertinente, cujos membros assinam ao final deste documento, esteve reunida para julgamento das propostas referentes ao processo licitatório para escolha de uma agência de propaganda sob a forma de Concorrência – Modalidade Técnica e Preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Goianésia do Pará.

Em 18 de abril, a Subcomissão recebeu da Comissão Permanente de Licitação um envelope de número 01, referente à via Não Identificada do Plano de Comunicação da única licitante presente à sessão de abertura, cujo conteúdo foi considerado de acordo com as exigências editalícias.

Feitas as avaliações pelos membros da subcomissão técnica, que apresentaram as suas notas individuais para cada quesito, a campanha "Dito e Feito" recebeu avaliações que resultaram na média final de¨64,66 (sessenta e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos).

As notas individuais e os resultados detalhados aparecem nas Planilhas anexas, referentes às análises do Envelope 01, encaminhado, e reproduz a decisão dos membros desta Subcomissão Técnica.

Goianésia do Pará, 22 de abril de 2025.

Subcomissão Técnica

RICARDO BARBOZA GOMES
Membro 01 -

GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES
Membro 02 -

JAMES SANDRO ARAUJO COELHO
Membro 03 -

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C224C742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250131-01

ATA DA SUBCOMISSAO TÉCNICA, REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO

Esta subcomissão técnica, constituída de acordo com os termos estabelecidos pelo Edital do processo licitatório acima identificado e legislação pertinente, cujos membros assinam ao final deste documento, esteve reunida para julgamento das propostas referentes ao processo licitatório para escolha de uma agência de propaganda sob a forma de Concorrência – Modalidade Técnica e Preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Goianésia do Pará.

Em 18 de abril, a Subcomissão recebeu da Comissão Permanente de Licitação o envelope de número 03, igualmente considerado de acordo com as exigências, referente à Proposta Técnica, da licitante K J da S Carneiro EIRELI - Nome de Fantasia: Shekinah Marketing, cujo conteúdo foi analisado por cada um dos membros desta subcomissão Técnica, que atribuíram notas aos quesitos, de acordo com os termos do Edital da Presente Licitação.

A média geral, com base nas notas atribuídas pelos membros da Subcomissão Técnica resultou para a licitante K J da S Carneiro Eireli, a média final de 27,50 (vinte e sete inteiros e 5 décimos).
As notas individuais e os resultados detalhados aparecem na Planilha anexa, referentes às análises do Envelope 03, encaminhados, e reproduzem decisão dos membros desta Subcomissão Tecnica.

Goianésia do Pará, 22 de abril de 2025.

Subcomissão Técnica

RICARDO BARBOZA GOMES
Membro 01 -

GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES
Membro 02 -

JAMES SANDRO ARAUJO COELHO
Membro 03 -

PLANILHA DE NOTAS DA COMISSÃO TÉCNICA - ENVELOPES 03
LICITANTE: K J da S Carneiro EIRELI Nome de Fantasia: Shekinah Marketing
MEMBRO 01
MEMBRO 02
MEMBRO 03

Quesitos da avaliação
NOTAS
NOTAS
NOTAS
MÉDIA
Capacidade de Atendimento: Máximo10 pontos
9,00
9,00
9,00
9,00
Repertório: Máximo 10 pontos
8,50
9,00
10,00
9,17
Relato de Soluções de Problemas: Máximo 10 pontos.
9,50
9,50
9,00
9,33
TOTAIS
27,00
27,50
28,00
27,50

IDENTIFICAÇAO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Goianésia do Pará,22 de abril de 2025. ASSINATURAS
MEMBRO 01 -RICARDO BARBOZA GOMES - CPF 099.754.117-20 IDENT. 2.162.413 - SEGUP-PA PUBLICITARIO

MEMBRO 02- GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES RG: 7225554 CPF: 02647090203 CINEGRAFISTA

MEMBRO 03 - JAMES SANDRO ARAUJO COELHO- CPF 588.202.132-49 - RG: 2.543.946 - PUBLICITÁRIO

CAPACIDADE ATENDIMENTO
9
REPERTÓRIO
9,17
RELATOS DE SOLUÇÕES
9,33
TOTAL
27,5

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:10572A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2025/GAB/PMI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA

Roberto Pina Oliveira, prefeito de Igarapé-Miri, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 4.998/10 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 032/2025/GAB/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores José Machado de Castro Neto, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3855/4, Aurilene Silva Cruz, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4566/4 e Janete do Socorro de Souza Machado, Prof. Educação Básica I, matrícula de nº 4611/6, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com sede no prédio da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, nos termos do art. 28 e seguintes da Lei Municipal nº 4.998/10 e do Decreto Municipal nº 032/2025/GAB/PMI.

Art. 2º - Ficam designados os servidores João Raul Barbosa Fonseca, professor, matrícula nº 2266/1, como primeiro suplente, o servidor José Antônio Santos Ribeiro, professor, matrícula nº 5368/2, como segundo suplente, e o servidor José Maria de Carvalho Costa, professor, matrícula nº 5368/2, como terceiro suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri, 16 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:082C82B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-TRANSFERIR o servidor **PEDRO PAULO DOS SANTOS MACHADO,** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 03, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para SEMAD.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:388D978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 759/2025, a servidora **DEUZI MIRANDA DOS SANTOS MIRANDA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da PORTARIA - PMI - GAB - Nº 126/2007, de 04 de abril de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9D964BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Nomear a senhora **MARIA NORMA FERREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 25***23 e** CPF nº **459.***.***-72**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DB4688FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, SEASTER e Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Pará, no dia 24 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6DD8517A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025, Publicado no diário oficial dos Municipios do Estado do Pará, Edição Nº 3737, Código Identificador: E9655C21 pág. 68, do dia 25/04/2025. Onde se lê: abertura: as 08:00, do dia 12 de maio de 2025. Leia-se: abertura: as 08:00, do dia 13 de maio de 2025.

Ipixuna do Pará/PA, 28 de abril de 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1B90BB41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira – Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para locação de imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba-PA, no Município de Santarém-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Favorecida: ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA. Valor mensal: R$ 3.000,00 totalizando em 12 meses o valor de R$ 36.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso V, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5BAF7F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0237/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **AUCILENE SALES DE ALMEIDA,** Professor de Séries Iniciais**,** Contratada, Matrícula nº 164570-6**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR da E.M.E.F. "PROFESSORA IEDA MARIA GOMES BARBALHO"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0206/2025, de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:894B7CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0238/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a servidora **SILVANIRA AMORIM FURTADO,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** Matrícula nº 130663-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi

nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0069/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89D15544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0239/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025,o servidor **ELISAFA RAMOS JARDIM,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** Matrícula nº 131887-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0497/2017, de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:236C4148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0240/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a servidora **MARIA DA PAZ DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** Matrícula nº 131001-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0167/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04BC4EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0241/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a servidora **IRAIDE SANTOS SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível III),** Matrícula nº 131941-8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0495/2017, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81184A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0242/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025,o servidor **FRANCISCO QUINTERO PRUDÊNCIO,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-4/Nível III),** Matrícula nº 163477-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0218/2024, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8AEFB9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA/PMI

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA/PMI

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, por meio da Comissão Organizadora do Segundo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o provimento de cargos temporários, instituído pelo Edital nº 002/2025, torna pública a homologação do Resultado Definitivo, conforme cronograma estabelecido.

O resultado definitivo do PSS, com a classificação dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba, no mural da SEMSA, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O cronograma de convocação dos candidatos será divulgado conforme a necessidade de preenchimento das vagas, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba.

A homologação do resultado definitivo é válida para os efeitos de convocação para contratação temporária, conforme as necessidades da SEMSA/PMI.

Itaituba/PA, 28 de abril de 2025.

Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
0refeitura Municipal de Itaituba

RESULTADO DEFINITIVO

ZONA URBANA

Auxiliar de Manutenção em Infraestrutura
Francisco Edson Oliveira – Inscrição Homologada - 00 Pontos;
Ruan Marcos Carlos Nogueira – Inscrição Homologada - 00 Pontos;
Kaique Wellighton Rodrigues Custodio – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Psicólogo
Edme Batista do Nascimento – Inscrição Homologada - 06 Pontos;
Dhulia Kethelly Silva Alves – Inscrição Homologada - 06 Pontos.

Eletricista
André Viana Celestino – Inscrição Homologada - 07 Pontos;
Clelcionei Neves dos Santos – Inscrição Homologada – 4,5 Pontos.

ZONA RURAL
POR COMUNIDADE

Jardim do Ouro
Enfermeiro
Silvaney de Sousa Karo Munduruku – Inscrição Homologada - 02 Pontos.

Moraes Almeida
Assistente Administrativo
Yasmin Marques Dos Santos – Inscrição Homologada - 03 Pontos;
Simone de Almeida de Ferreira – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Enfermeiro
Maria de Jesus Leal – Inscrição Homologada - 05 Pontos.

ASG
Adriana Pereira – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Técnico de Enfermagem
Jaiane Barros da Silva Garcia – Inscrição Homologada - 07 Pontos;
Carlena Prata Borges – Inscrição Homologada - 01 Ponto;
Vera dos Reis Silva – Inscrição Homologada – 0,5 Pontos.

Cuiú Cuiú
Técnico de Enfermagem
Natanael Alcantara Cordeiro – Inscrição Homologada - 07 Pontos.

Barreiras
Piloto Fluvial
Adalberto Araujo Silva – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Crepurizinho
Microscopista
Aline Alves da Silva – Inscrição Homologada - 00 Pontos.

Inscrições Não-homologadas

Jardim do Ouro

Motorista AB.
Gabriel Moraes da Silva.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8A480335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0203/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **BRUNA OLIVEIRA DE MELO,** Diretor de Meio Ambiente, Matrícula nº 160934-3, do quadro de servidores Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, no período de **28/03/2025 à 24/09/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27311E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0204/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 001/2025, de 23 de abril de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar denúncia, em tese, contra a servidora **FABIANA SILVA SOARES,** Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 071655-3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3346161 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 813.777.543-91, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, posto que a mesma **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, IV, IX, XI; 153 V da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitantes com os Arts. 139, 140, 147 do Código Penal Brasileiro (CPB), ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7749CD0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 131/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº013/2025
Base Legal: art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e **EMPRESA ALVES CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.489.406/0001-12**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Contabilidade para os Conselhos das Escolas Municipais visando atender a Secretaria de Educação do Município de Jacareacanga-PA**
Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de **R$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)**
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont Nº26 Bairro Centro , na cidade de Jacareacanga-Para CEP: 68.195-000, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B8D3943D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/2025-GP

Portaria nº 574/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 086/2025-SEMAPLAN, de 24/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **AUGUSTO SÉRGIO COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 429217-2, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, a serviço da referida Secretaria em MARABÁ/PA, no dia 25/04/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 24 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:77551988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0657/2025

PORTARIA Nº 0657/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 08 de Abril de 2025 à 09 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA83B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0658/2025

PORTARIA Nº 0658/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70E20B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0659/2025

PORTARIA Nº 0659/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E6F9DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0660/2025

PORTARIA Nº 0660/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4D030F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0661/2025

PORTARIA Nº 0661/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:11101059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0662/2025

PORTARIA Nº 0662/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18490486.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:55283958

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0663/2025

PORTARIA Nº 0663/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E71A1FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0664/2025

PORTARIA Nº 0664/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 08 de Abril de 2025 à 09 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BDCEA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0665/2025

PORTARIA Nº 0665/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2025, objetivando deslocar até a cidade de Marabá/PA, para envio de amostras de água para analise, no Centro de ZOONOSES.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:01B85249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0666/2025

PORTARIA Nº 0666/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 594378107.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:81D5E1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0667/2025

PORTARIA Nº 0667/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 594662495.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0BE8E858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0668/2025

PORTARIA Nº 0668/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A5A7D315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0669/2025

PORTARIA Nº 0669/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:681BCBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0670/2025

PORTARIA Nº 0670/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18516550.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:12741D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0671/2025

PORTARIA Nº 0671/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3E6422EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0672/2025

PORTARIA Nº 0672/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A28F60CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0673/2025

PORTARIA Nº 0673/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Polimagem, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:52E60C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0674/2025

PORTARIA Nº 0674/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E71007CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0675/2025

PORTARIA Nº 0675/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F53B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0676/2025

PORTARIA Nº 0676/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB69A8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0677/2025

PORTARIA Nº 0677/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8158B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0678/2025

PORTARIA Nº 0678/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BA8AAB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0679/2025

PORTARIA Nº 0679/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3302C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0680/2025

PORTARIA Nº 0680/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:66EDAA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0681/2025

PORTARIA Nº 0681/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BA628BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0682/2025

PORTARIA Nº 0682/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Abril de 2025 à 12 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Metropolitano, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:644BE666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0683/2025

PORTARIA Nº 0683/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:85198ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0684/2025

PORTARIA Nº 0684/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D1EA2F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0685/2025

PORTARIA Nº 0685/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F3286CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0686/2025

PORTARIA Nº 0686/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:90978DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0687/2025

PORTARIA Nº 0687/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:460FBD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0688/2025

PORTARIA Nº 0688/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:88D14C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0689/2025

PORTARIA Nº 0689/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Abril de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0986394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0690/2025

PORTARIA Nº 0690/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARA PRISCILA CANDIDA BICALHO, portador do CPF nº ***.488.942-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CB3245AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0691/2025

PORTARIA Nº 0691/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8F2FBBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0692/2025

PORTARIA Nº 0692/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:39CED808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0693/2025

PORTARIA Nº 0693/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:88249D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0694/2025

PORTARIA Nº 0694/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B5DBB03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0695/2025

PORTARIA Nº 0695/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:169E58D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0696/2025

PORTARIA Nº 0696/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18286904.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0EAF90E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0697/2025

PORTARIA Nº 0697/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Abril de 2025 à 15 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:908A4398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0698/2025

PORTARIA Nº 0698/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18652030.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B48725C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0699/2025

PORTARIA Nº 0699/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45B11AEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a execução de meio-fio e sarjeta conjugados em vias da zona urbana e rural do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Processo licitatório na Modalidade: **Concorrência Eletrônica n° 3/2025-00001**. Vencedor (es): **Estrela Multiserviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39, com o valor total de R$1.856.220,56. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da lei federal nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. – Carlla Mariana Santos de Lima. Em 22 de Abril de 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **MDB Shows LTDA,** pelo Valor de R$250.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00015, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística (Marcynho Sensação) Objetivando animar o festejo alusivo de comemoração do 37º Aniversário de Emancipação de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 17 de abril de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **LL Vilas Eventos,** pelo Valor de R$90.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00017, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística de cantora gospel (**Sued Silva**) Objetivando animar o festejo alusivo de comemoração do 37º Aniversário de Emancipação de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 17 de abril de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo

que trata da contratação da empresa: **Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem (A.C.D.S.V.),** pelo Valor de R$120.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00018, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística de Banda (Colo de Deus) Objetivando animar o festejo alusivo de comemoração do 37º Aniversário de Emancipação de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 17 de abril de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EILA RAMALHO DE DEUS
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00008. Contrato nº20250134. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: **Estrela Multiserviços LTDA**. Valor: R$1.856.220,56. Vigência do contrato: 22/04/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 22/04/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00015. Contrato nº 20250130. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turista, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Contratada(o): **MDB Shows LTDA**, CNPJ nº13.019.646/0001-62. Valor de R$250.000,00. Vigência do contrato: 17/04/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 17/04/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00017. Contrato nº 20250132. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turista, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Contratada(o): **LL Vilas Eventos**, CNPJ nº27.673.878/0001-44. Valor de R$90.000,00. Vigência do contrato: 17/04/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 17/04/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00018. Contrato nº 20250133. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turista, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Contratada(o): **Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem (A.C.D.S.V.)**, CNPJ nº23.352.122/0001-42. Valor de R$120.000,00. Vigência do contrato: 17/04/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 17/04/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5020EAF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

NAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO FAMEP, EDIÇÃO 3723, EM 03 DE ABRIL DE 2025, ONDE SE LÊ: (SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA); (RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEIA-SE:** (SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA); (RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BBA0489E

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CARONA Nº A.2025-140211
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP-SRP, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

CONTRATO Nº 20250071
CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)
CONTRATADA: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 33.977.343/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 732.520,24 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATO Nº 20250072
CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
CONTRATADA: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 33.977.343/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 730.501,77 (SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATO Nº 20250073
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: A. S. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 33.977.343/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 388.535,01 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:062F64AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 26/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 26/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 26/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso e a guarda do veículo oficial do CMDCA para atender de forma eficiente às demandas do Conselho;
CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2024 do CMDCA, que estabelece normas administrativas para o uso do veículo vinculado ao Conselho;
CONSIDERANDO que foi selecionada como garagem do referido veículo a unidade do CRAS Folha 13, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pela localização estratégica e estrutura adequada;
CONSIDERANDO que o servidor Daniel Souza Fontinele, motorista efetivo lotado no CMDCA, reside nas proximidades do CRAS Folha 13, o que favorece a logística e o atendimento às demandas do Conselho;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que o veículo oficial do CMDCA será guardado na garagem do CRAS Folha 13, vinculada à SEASPAC, conforme a Resolução nº 50/2024.
Art. 2º Designar o servidor Daniel Souza Fontinele como motorista principal e exclusivo do veículo do CMDCA.
Art. 3º Estabelecer que somente o servidor Daniel Souza Fontinele poderá conduzir o veículo oficial, inclusive para fins de viagens institucionais realizadas pelos conselheiros e demais demandas oficiais do CMDCA, salvo motivos nos quais não se possa fazer presente.
Art. 4º Caberá ao motorista principal zelar pela conservação, uso adequado e cumprimento das normas administrativas relativas à utilização do veículo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86156D3B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 25/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 25/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 25/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a importância da qualificação contínua dos membros deste Conselho e da servidora, visando à melhoria das atividades administrativas e funcionais no âmbito do CMDCA;
CONSIDERANDO a realização do Curso "Técnicas de Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", promovido pela Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA), a ser realizado no período de 12 a 16 de maio de 2025, em Belém/PA, o qual oferece conteúdo relevante para o aprimoramento das práticas profissionais dos conselheiros e servidores;
CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião extraordinária do CMDCA em 25 de abril de 2025, que reconheceu a relevância do referido curso para o aperfeiçoamento das competências técnicas dos conselheiros e das servidoras;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as despesas relacionadas à participação no curso sejam devidamente custeadas, de acordo com os normativos vigentes para a concessão de diárias;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias, para as conselheiras Monalisa de Miranda, Judith Almeida Da Silva, Cicero Batista Galdino, e para as servidoras Fernanda de Carvalho Soares e Eliane Sousa de Araújo, com a finalidade de custear as despesas relativas à participação no Curso "Técnicas de Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", a ser realizado na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA), na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 16 de maio de 2025, sendo o período de deslocamento dia 11/05 e retorno 17/05/2025.
Art. 3º A participação no referido curso é de grande importância para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos conselheiros e pela servidora, contribuindo para a melhoria da atuação administrativa e funcional no âmbito deste Conselho, conforme deliberação na reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de abril de 2025.
Art. 4º Fica autorizada a utilização de recursos do orçamento vigente para o pagamento das diárias conforme as disposições legais.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB220EDF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 24/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 24/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 24/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a necessidade de realizar serviço de dedetização nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, visando à preservação da saúde pública e ao bom funcionamento do ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO que o serviço de dedetização exige o fechamento total do local para garantir a eficácia do procedimento e a segurança dos servidores e do público em geral;
CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira);
RESOLVE:

Art. 1º A Casa dos Conselhos Municipais estará fechada no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira) para a realização de dedetização, não havendo expediente nesse dia.
Art. 2º Informamos ainda que, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador (1º de maio) e do ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), não haverá expediente na Casa dos Conselhos Municipais também nestas datas.
Art. 3º O expediente será retomado normalmente no dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira).
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D50B7ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.437, DE 22 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 18.437, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Liga Carnavalesca de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Liga Carnavalesca de Marabá (LICAM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.476.574/0001-57, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 275, Marabá Pioneira no município de Marabá no Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:469EAD5A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 107/2025-SEASPAC - EAP

PORTARIA Nº 107/2025-SEASPAC - EAP

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito Kellen Noceti Servilha Almeida, Lotada no CMDCA, precisar se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 28/04/2025 01/05/2025, com o objetivo de participar do evento promovido pelo CEDCA/PA – "Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes", a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, no Auditório da UNAMA, em Belém – PA
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000064/2025-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a Conselheira de Direito Kellen Noceti Servilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88B3F8EB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 108/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 108/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito Leidiane dos Santos Silva Nascimento, Lotada no CMDCA, precisar se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 28/04/2025 01/05/2025, com o objetivo de participar do evento promovido pelo CEDCA/PA – "Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes", a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, no Auditório da UNAMA, em Belém – PA CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000064/2025-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a Conselheira de Direito Leidiane dos Santos Silva Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7E500FD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109/2025-SEASPAC - EAP

PORTARIA Nº 109/2025-SEASPAC – EAP

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Diorgio da Silva Santos, lotado no CMDCA, participar do evento promovido pelo CEDCA/PA – Roda de Conversa sobre Certificação para Captação de Recursos Financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas através de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, aptas a

receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda, direcionando percentual aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA em Belém/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000066/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03(três) diárias ao Conselheiro de Direito Diorgio da Silva Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F2F2F8A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 112/2025-SEASPAC - TRANSPORTE

PORTARIA Nº 112/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Anderson Junior Barros, lotado no CMDCA, participar do evento promovido pelo CEDCA/PA – Roda de Conversa sobre Certificação para Captação de Recursos Financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas através de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, aptas a receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda, direcionando percentual aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA em Belém/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000066/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03(três) diárias ao Conselheiro de Direito Anderson Junior Barros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BC16D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO Nº 28.475/2021-CEL/SEVOP/PMM

Extrato de 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 233/2022/SEPLAN, processo nº 28.475/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial n° 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO; Empresa: L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 24.594.281/0001-16, tem por objetivo acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 26/04/2025 até 25/04/2026. Assinatura: 25/04/2025.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74F3C527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 360/2025-GP

PORTARIA Nº 360/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de RONDON DO PARÁ - PA, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir atletas para participar dos Jogos Estudantis Paraenses – JEPS.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000126/2025-33
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EE759E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 357/2025-GP

PORTARIA Nº 357/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de SALINAS-PA, no período de 02 a 04 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir atletas para participarem do Circuito Paraense de Skate 2025.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000123/2025-08
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:469EB3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 358/2025-GP

PORTARIA Nº 358/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, no período de 09 a 11 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir atletas para participar do intercâmbio de Handebol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000124/2025-44 RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C8EEE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 359/2025-GP

PORTARIA Nº 359/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de SALINAS-PA, no período de 16 a 18 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir atletas para participar do evento de AIRSOFT.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000125/2025-99
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A367404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2099/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 2099/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5541/2025, firmado pela servidora **NILZA HELENA SOUZA DE JESUS,** portadora do CPF nº 595.843.002-53, matricula nº 1767, concursada no cargo de **Professor CI - Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - <u>EXONERAR</u>, a pedido, a Sra. **NILZA HELENA SOUZA DE JESUS,** do cargo de **Professor CI - Zona Urbana, a contar de 23 de abril de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 03/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0D2AB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01910/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77E85697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01893 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA MARILIA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025. .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74672EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01863/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01863/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA FERREIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Junho a 11de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D638431F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01923/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS EDUARDO DELMONDES DE FONTE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B30CB428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01941/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): THYARLLES XAVIER VIEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:508A848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02069/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025. PERÍODO: De 11 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15FAC2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01957/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ISMAEL LEMOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20D3B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02041/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GARLENE NUNES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2E494A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02054/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO ANDRE BRAGA MOUSINHO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C3EAAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01371/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 a 19 de Março e de 07 a 21 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A229D35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01971/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Junho a 05 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF63431A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 02079/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). NARA MIRIAN MOTA RODRITGUES ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3738 pagina 102 do dia 28.04.2025.
Onde se lê:
Concursado (a) no cargo de CONTADOR(A), lotado (a) na SEASPAC.
Leia – se:
Concursado (a) no cargo de CONTADOR(A), lotado (a) na SEGFAZ.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D5A0286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2810/2025 – GP

PORTARIA Nº 2810/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 047/2025/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES, brasileiro, portador do CPF nº 411.881.286- 04, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D4BCC92

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

ERRATA nº 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

Onde se lê:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	28/04/2025
3	Seleção	29/04/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	12/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	13/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Leia-se:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	**30/04/2025**
3	Seleção	**01/05/2025**	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A82F0303

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

ERRATA Nº 004

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Onde se lê:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	28/04/2025
3	Seleção	29/04/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Leia-se:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	**30/04/2025**
3	Seleção	**01/05/2025**	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30D26F92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de abril de 2025, Edição 3733, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 48a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
Leia-se: 49a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93ACE6D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de abril de 2025, Edição 3733, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 35 CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 36a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B689781

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de abril de 2025, Edição 3733, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 36 CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 37a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:922B66D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de abril de 2025, Edição 3733, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 25a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 26a CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E342A2C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 033/2025-SSAM

Portaria nº 033/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Carlos Andre Lopes da Silva CPF N° xxx.349.252-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 a 28/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE:
ART. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidorCARLOS ANDRE LOPES DA SILVA
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 27 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF3B7786

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 032/2025-SSAM

Portaria nº 032/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Celso Costa dos Anjos CPF N° xxx.485.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 a 28/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE:

ART. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor CELSO COSTA DOS ANJOS
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 27 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3AEC5B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 031/2025-SSAM

Portaria nº 031/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ivonaldo Garcia de Sousa CPF N° xxx.772.592-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 a 28/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE:
ART. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor IVONALDO GARCIA DE SOUSA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 27 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FF98EB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
DESPACHO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
DESPACHO
Processo nº: 050707140.000071/2025-77 O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital N.º 001/2025-SSAM/PMM, visando selecionar Agentes de Serviço de Conservação e Motorista Categorias DE para formação de cadastro reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, recebeu uma grande quantidade de inscrições; CONSIDERANDO que o prazo anteriormente estimado não será suficiente para realizar a análise de todas as inscrições recebidas, principalmente em decorrência da falta de mão de obra suficiente para processar uma grande quantidade de inscrições;
RESOLVE: Estabelecer novo cronograma para o PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, conforme segue:

Evento	Data
Divulgação do resultado preliminar	28/05/2025
Período para recurso	29/05/2025 a 30/05/2025
Divulgação do resultado final	11/06/2025
Assinatura do Contrato	16/06/2025

Marabá PA, 28 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D12E26C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS FAMEP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) RHAYANE LIMA CALDAS – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº xxx.857.016-xx, CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº xxx.857.016-xx, ABILENE COSTA OLIVEIRA - ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº xxx.385.492-xx precisará se deslocar para a, Belém -Para (Capital), nos dia 05,06,07,08,09 de maio de 2025, para realizar CURSO DE CAPACITAÇÃO PERSONALIZADA REFERENTE AO WORKSOHP INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS FASES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 05,06,07,08,09 de maio de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: RHAYANE LIMA CALDAS, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ABILENE COSTA OLIVEIRA; Assinatura: 28/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38920536

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores ALESSANDRA DA SILVA CHAVES- GMM e EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA - GMM deslocarem-se à Vila Sororó – Marabá - PA, no dia 02 de maio de 2025, para fins de atendimento de medida protetiva nº 0806885-72.2025.8.14.0028, proveniente de determinação judicial para realizar o acompanhamento.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária aos servidores ALESSANDRA DA SILVA CHAVES- GMM e EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA - GMM;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
Institucional de Marabá

Em 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16332241

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 662/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 662/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04. VALOR R$ 28.019,85 (vinte e oito mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A70B81F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 664/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 664/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08. VALOR R$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ED9C8A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 666/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 666/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16. VALOR R$ 2.952,70 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B56BB63

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 668/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 668/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13. VALOR R$ 22.110,95 (Vinte e dois mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CF700A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 670/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 670/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20.
VALOR R$ 19.735,50 (dezenove mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0CF4413

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 672/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 672/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01. VALOR R$ 3.188,25 (três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:633B4C0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 674/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 674/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04. VALOR R$ 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2393C2C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 676/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 676/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45. VALOR R$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:803F5A14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 678/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 678/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR

Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74. VALOR R$ 10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:719649DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital** classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Documento que comprove a experiênciaprofissional no cargo pretendido– **Serão aceitos:**
· **Declaração da Contratante Assinada** ou **Declaração do Órgão Público Assinada**, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e **reconhecida em cartório**. A declaração deve conter:

• Nome do candidato;
• Número de RG e CPF;
• Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);
• Cargo exercido;
• Número do CNPJ da contratante ou órgão público.

· **Carteira de Trabalho (CTPS)**, onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· **Para Profissionais Autônomos**: Apresentar os seguintes documentos:

• Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
• Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, **autenticados em cartório**.

Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - **Serão aceitos:** .Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o curso de pós graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - **Serão aceitos**: Cópia de diploma ou certificado de conclusão **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado **autenticados em cartório**;

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - **Cópias autenticadas em cartório**);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – **Cópia autenticada em cartório**;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará

(pc.pa.gov.br) e Polícia Federal *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário *disponível em:* (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

y)Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo;

z)Currículo profissional;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.
Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no prazo de até**24 horas**após a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo estabelecido, sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

36º - RAYLA GARCIA DA CUNHA LOURENÇO - 4,00
37º - FABIANO SILVÉRIO - 4,00
38º - RAFAELA CARREIRO DIAS CAVALCANTE - 4,00
39º - ANDREA NICOLE MURGUIA ARAMAYO - 4,00
40º - SILMARK DE ARAÚJO ALENCAR - 4,00
41º - JOSÉ WNEYLDSON DA SILVEIRA - 4,00
42º - ANDRÉ BITÚ DE FREITAS NETO - 4,00
43º - GABRIEL VIEIRA PIREDDA - 4,00
44º - WARLY DOS SANTOS LIMA - 4,00
45º - PÂMELA DAIANA CANCIAN - 4,00
46º - JOÃO MARCOS DICHTL OLIVEIRA - 4,00
47º - LUIS FERNANDO CARNEIRO DA CRUZ - 4,00
48º - SUZANE BARBOZA COSTA NUNES - 3,50
49º - IVANA MARIA HERENIO DOS SANTOS - 3,50
50º -LUIS FILIPE DIAS ALMEIDA - 3,50
51º - ADRIEL NASCIMENTO ASSUNCAO - 3,00
52º - FABRÍCIO SILVA SOUZA - 3,00
53º - MARCIO VICTOR BARRETO LIMA - 3,00
54º - VITOR GENNARI DA COSTA MARQUES - 3,00
55º - JAMILE LIBERATO SILVA SANTOS - 3,00
56º - HUGO BARTOLOMEU MESQUITA DA SILVA - 3,00
57º - ARTHUR FERNANDES FARIAS - 3,00
58º - PAULO PATROCINIO DA COSTA FILHO - 3,00
59º - ANA PAULA SANTANA DA SILVA - 3,00
60º - KÁSSIO CRISTIAN SOUSA LOURENÇO - 3,00
61º - CAROLINE CABRAL LORENZONI - 3,00
62º - VINICIUS DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - 3,00
63º - ARTHUR WADA - 3,00
64º - RAFAEL FLORES DA MOTA - 3,00
65º - FRANCÍLIO ALENCAR MORAES - 3,00
66º - MATHEUS DE CASTRO SANTIS - 3,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

1º - MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA - 7,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

4º - JOAO VITOR FELIX MILHOMEM - 2,00
5º - RENATA DE SANTANA LIMA FORTES FRANCO - 0,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

3º - GUILHERME QUEIROZ FERNANDES - 2,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS
1º - NAYLA VICENTE FERREIRA - 3,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

2º - LORENA LACERDA FERREIRA - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

3º - SARAH BARRETO SOUZA OCANA DE OLIVEIRA - 3,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

5º - MARCOS PAULO DOS SANTOS DE SOUSA - 1,00
6º - MATHEUS HENRIQUE SANTANA BOTELHO - 1,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

2º - GABRIEL ANTONIO VILLELA FERREIRA DE SOUZA - 6,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

7º - ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE - 4,00
8º - JENIFFER SOUSA DE ABREU DEL CASTILHO - 4,00
9º - JULIANA MINETTO - 3,50
10º - JOYCE ALVES PEREIRA - 3,00
11º - PATRICIA PEREIRA CARVALHO - 2,00

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA - 10,00
2º - LUCAS ALTINO DE SOUSA - 10,00
3º - LUCIVANE OLIVEIRA ROCHA - 9,50

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - JOAO EDIVALDO DA SILVA LOBATO - 10,00
2º - SARAH SOUZA DOS SANTOS - 9,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - ESTEVÃO DE PAULA PEREIRA - 10,00
2º - JOSÉ FRANK ARAÚJO DA SILVA - 10,00
3º - MIKELLY ROBERTA DA SILVA ALCANTARA - 10,00

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - ROSANA NOLETO BRITO - 10,00
2º - DORINETE RODRIGUES DIAS - 10,00
3º - CÉLIA ALVES DOS REIS - 10,00
4º - SIRLENE PAULINO DE SOUSA - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

1º - IOZANA COELHO DE OLIVEIRA - 10,00
2º - WOODSON GOMES DO NASCIMENTO - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS
1º - RAYLA OHANA COSTA DE ALMEIDA - 10,00

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
1º - FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 10,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

1º - TAINARA PINTO DE SOUZA - 10,00
2º - NELVANIA DA CRUZ SOUSA - 8,00
3º - JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO - 7,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

1º - IVONETE DA COSTA LUSTOSA - 5,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

1º - JOSELIA PINHEIRO ARAUJO - 7,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS
1º - BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - 10,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:406FDC14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 014/2025 **do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**,** conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025-SMS

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Elessandra Cristina Silva Costa	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Valdiléia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Rural - POLO IV – RIO PRETO I

Marabá/PA, 24 de abril de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11CF17D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 799/2025

Altera a Lei n° 571, de 21 de dezembro de 2021, precisamente, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo", no *caput* do art. 27, e alguns dos seus incisos, e a configuração do Organograma da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. - SETRAN, e ainda a numeração da Lei Estadual de 9.056/2020, que "Institui o Sistema Integrado do Transporte Público da Região Metropolitana (SIT/RMB) para a Lei n. 10.720/2024, que em seu art. 56, inciso I, revogou àquela.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei n° 571, de 21/12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 27. São atribuições da Secretaria Municipal Trânsito e Transportes:
(...)
IV - participar da elaboração do Orçamento Municipal e acompanhar sua correta execução.
(...)
IX - planejar, implantar e coordenar a política municipal de transporte público, mobilidade de trânsito e tráfego.

XXVI - articular-se com o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT-RMB, nos termos da n. 10.728/2024, de 30 de setembro de 2024.

XXVII - A aplicação do Regimento dos Agentes de Trânsito;

Art. 2° O art. 27 da Lei n° 571, de 21/12/2021, passa a vigorar acrescido do inciso XXVIII, com a seguinte redação**:**

XXVIII - exercer outras atribuições que disserem respeito ao trânsito e tráfego da cidade.

Art. 3° O Organograma da Setran passará a ter as seguintes alterações, conforme o novo organograma em anexo que será parte integrante do Anexo I, da Lei Municipal nº 571/2021:

Art. 4° A estimativa do impacto financeiro da proposição legislativa, à luz do art. 113 do ADCT, está assim configurada na LOA 2025:

CARGO REMUNERAÇÃO PREVISTA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TOTAL ANUAL

Diretor Financeiro R$3.470,00 R$728, 70 R$50.384,40
Gerente de Contratos
e Convênios R$2.650,00 R$ 556,50 R$ 38.478,00
Gerente de Estatísticas R$2.650,00 R$ 556,50 R$ 38.478,00
Corregedor R$ 2.650,00 R$ 556,50 R$ 38.478,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA NA LOA 2025- R$ 355.624.470, 62

Limite para o Executivo - 54% R$ 192.037.214,13
Limite Prudencial - 51,3% R$ 182.435.353,43
Gastos com Pessoal Projetados na LOA 2025-42,77%
R$ 152.103.267,51
Incremento decorrente do PL de criação da gratificação para Agentes de Trânsito R$ 222.330,24
Incremento do PL de criação de cargos da Setran R$ 165.818,40
Despesas com pessoal após os incrementos R$ 152.491.416,15

Art. 5° Fica revogado o inciso VIII do Art. 27 da Lei nº 571/2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 24 de abril de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:8B213C32

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 801/2025

Institui a Olímpiada de Língua Portuguesa e Matemática de Marituba – *OLIPMMA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal Sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA OLIMPIADA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE MARITUBA – OLIPMMA.

Art. 1º Fica instituída a Olimpíada de Língua Portuguesa e Matemática de Marituba – OLIPMMA, com o objetivo de promover o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático entre estudantes de ensino fundamental das escolas públicas do Município de Marituba.

Art. 2º A OLIPMMA ocorrerá anualmente, mediante a aplicação de provas destinadas a uma determinada turma de interesse a ser avaliada pela SEMED, levando em consideração os próximos alunos que irão ser submetidos à prova do SAEB e também a última etapa da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
§ 1º As propostas da OLIPMMA dialogam com os objetivos de aprendizagem do Documento Curricular vigente de acordo com a SEMED e são pautadas em aptidão acadêmica, por meio de do acúmulo de pontos em avaliações de questões inéditas, formuladas e aplicadas pelo Departamento Pedagógico da SEMED.
§ 2º O certame abrangerá a Língua Portuguesa e Matemática, com as questões elaboradas para prova permeando de modo interdisciplinar outras áreas do conhecimento tais como História e Artes em Língua Portuguesa ou Geografia e Ciências em Matemática, para que os alunos sejam avaliados integralmente.
Art. 3º A produção textual da segunda prova de Língua Portuguesa aderirá temáticas voltadas para a atualidade, tendo em vista, considerando, considerando que olímpiada do gênero da OLIPMMA, recebe certa notoriedade e prestígio entre as comunidades escolares, cujos objetivos se assemelhem no que diz respeito ao desenvolvimento efetivo da escrita e leitura dos alunos.

Art. 4º A OLIPMMA deve escolher um tema inédito que faça referência à experiência e à identidade do local onde os participantes vivem, abordando suas memórias afetivas e percepção estética de espaço.
Parágrafo único. Espera-se, assim, que o aluno consiga narrar suas vivências culturais, seja de contextos urbanos, rurais ou outros específicos de sua região por meio da sua memória e do olhar sensível sobre o ambiente ao seu redor, como é estabelecido pela Base Nacional Curricular Comum – BNCC.

Art. 5º A produção textual proposta pela OLIPMMA surge como instrumento para estreitar e valorizar vínculos construídos nas experiências extraescolares dos alunos, do mesmo modo que preconiza o princípio da *valorização da experiência extraescolar*, contido no inciso X do art. 3º da Lei Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1986, que reveste as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 6º As provas de Matemática estarão compostas por questões que desenvolverão diversas situações-problema em conteúdos inseridos no dia a dia dos alunos, que sejam possíveis a aplicação da aritmética, álgebra, figuras geométricas e análise de dados estatísticos.
Parágrafo único. Tais atividades também estarão relacionadas a todos os conteúdos correspondentes às habilidades do ano que constam do regulamento vigente, assim como as competências específicas de Matemática da BNCC do ensino fundamental.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
Seção I
Do Objetivo Geral

Art. 7º Promover a Olimpíada de Língua Portuguesa e Matemática de Marituba – OLIPMMA para estímulo do processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita, bem como o raciocínio lógico-matemático, de acordo com a realidade local dos alunos e suas relações com a comunidade.

Seção II
Dos Objetivos Específicos

Art. 8º São objetivos específicos da OLIPMMA:
I – reconhecer o bum uso das práticas de competição sadia na sala de aula, de forma inovadora, crítica, reflexiva e interdisciplinar de Língua Portuguesa e Matemática;
II – fomentar o uso e conhecimento das habilidades de Língua Portuguesa contidas no respectivo regulamento, conforme documento norteador oficial adotado pelo Município;
III – incentivar a leitura e produção de textos, a partir do lugar onde se vive e da sua realidade sociocultural;
IV – estimular o raciocínio lógico-matemático por meio de situações-problemas, que envolvam as habilidades orientadas pelo documento norteador de acordo com a realidade sociocultural dos alunos;
V – realizar o alinhamento da OLIPMMA com a equipe gestora das unidades escolares, para participação do público-alvo escolhido pelo regimento vigente;
VI – mobilizar os professores de Língua Portuguesa e Matemática do Município de Marituba para a realização da OLIPMMA;
VII – fomentar o estudo de Matemática e Língua Portuguesa pelos alunos, estimulando o desenvolvimento de competências cognitivas e sociais de práticas pedagógicas inovadoras e contextualizadas, que integrem as áreas e incentivem o pensamento crítico e a resolução de problemas.

CAPITULO III
DA PREMIAÇÃO

Art. 9º A OLIPMMA terá como premiação:
I – Certificados de participação para todos os alunos;
II – Medalhas e troféus para alunos que se destacarem nas provas; e
III – Reconhecimento e premiação para as escolas que obtiverem os melhores resultado.

CAPITULO IV
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Consoante disposições do art. 113 do ADCT e dos arts. 15 a 17, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro para execução da Lei instituidora da Olímpiada de Língua Portuguesa e Matemática – OLIPMMA, será coberta na seguinte configuração orçamentária:
Classificação Orçamentária
Unidade Orçamentária ..... 20 01 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática..... 12 361 0004 2 173 Apoio de Incentivo à Melhoria do IDEB Municipal
Categoria Econômica..... 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recursos 150001000001 – Receita de Impostos e Transferências – Educação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. A organização do da OLIMPPA ficará a cargo do Departamento Pedagógico da SEMED, que deverá:
I – elaborar o regulamento da competição, estabelecendo as regras, prazos e critérios de avaliação;
II – coordenar a aplicação das provas e a premiação dos alunos e das escolas participantes;
IV – divulgar dentro ambiente escolar municipal a realização da OLIPMMA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 24 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 24 de abril de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:92237079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2025.001 – SEMASC/PMM, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 – SEMASC/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 03.18.001/2025 – SEMASC/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a Locação de imóvel não residencial localizado na Passagem São Miguel, nº 60, Bairro Boa Vista, CEP 67.201-010, destinado ao funcionamento em caráter temporário do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **Locadora:** Naeli de Fátima Figueiredo Borges, CPF nº ***.537.242-**. **Valor Global:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/04/2025 até 31/03/2026. **Data de Assinatura:** 09/04/2025. **Ord. de Despesas:** Paula Gabrielle Ramos Alencar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2C8FEB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de contrato, Contrato Administrativo nº 037/2024.001-SEMASC/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, veiculada na data de 10/03/2025, CÓDIGO IDENTIFICADOR: A3FD5A55, nº 3705, pag. 146, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 141.322,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)." Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 141.382,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos).".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:60F5C83D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 251/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCA SIMONE BENEVIDES SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***32 PC/PA e CPF nº 083.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 251/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:15D9237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 252/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EUNICE DE SOUZA JARDINA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 41***26 PC/PA e CPF nº 692.***.332-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de

2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 252/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A5DEDE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 253/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIELLE DA SILVA GUEDES DIAMANTINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***22 PC/PA e CPF nº 016.***.822-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 253/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:90F17ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 254/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LARI THAINAN CORDEIRO BRANDÃO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 102***20 PC/PA e CPF nº 099.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 254/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C9E7FC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 255/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RUTH DOS SANTOS RODRIGUES SALES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***66 PC/PA e CPF nº 912.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 255/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FAB4229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 256/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIELA NERI DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***30 PC/PA e CPF nº 865.***.252-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 256/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:842156FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 257/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BIANCA ROSA ANDRADE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69***48 PC/PA e CPF nº 017.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 257/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:172C8652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 258/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANA DE SOUZA MATOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***89-9 PC/PA e CPF nº 001.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 258/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EE8E7F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 259/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MÔNICA DOS SANTOS ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***04 PC/PA e CPF nº 920.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 259/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:789B719E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 260/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARTA CRISTINA DA SILVA MIRANDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***70 PC/PA e CPF nº 844.***.362-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 260/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:07A55614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 261/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGIANE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***56 PC/PA e CPF nº 841.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 261/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:699795A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 262/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SANDRA FLORENTINO DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 34***03 PC/PA e CPF nº 665.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 262/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C653DD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 263/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANE ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***27 PC/PA e CPF nº 912.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e

dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 263/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:92008879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 264/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RENATA DA SILVA BRITO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***06 PC/PA e CPF nº 946.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE DE PORTARIA, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 264/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BE04FF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 265/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANYELLI OLIVEIRA BRANDÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***05 PC/PA e CPF nº 972.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 265/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A8BAFDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 266/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA PEREIRA SANTOS SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***98 PC/PA e CPF nº 025.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 266/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2A9E1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SARAH SAMARA DIAS FELIX, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***57-9 PC/PA e CPF nº 068.***.342-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 269/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:35003892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 270/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSILEIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***00 PC/PA e CPF 919.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 270/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BF6E2F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 271/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIVINA TEREZINHA DE SOUZA CESAR, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***77

PC/PA e CPF nº 547.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 271/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BE1E925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 272/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAMIRES MIKAELE ARAUJO SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***01 PC/PA e CPF nº 059.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 272/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0AB1A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 273/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSINEIDE LUCIA CAVALCANTE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***95 PC/PA e CPF nº 874.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 273/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:87E44151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 274/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSELEI TABORDA MACHADO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36.***.340-* PC/PA e CPF nº 045.***.813-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 274/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4EEEF89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 275/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JESSICA FURTADO RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***33 PC/PA e CPF 028.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 275/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:699AA011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 268/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARLENE COUTINHO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 45***61 PC/PA e CPF nº ***.988.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 268/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1DBE3975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 276/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JULIANA FERREIRA MESSIAS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***27 PC/PA e CPF nº 881.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 276/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:35C02B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 277/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINETE COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***98 PC/PA e CPF nº 026.***.312-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 277/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7B352B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 278/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CILENE LIMA DA COSTA FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***25 PC/PA e CPF nº 000.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 278/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4075A9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 279/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOICE ALVES RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***03 PC/PA e CPF 076.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 279/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7AAFBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 280/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LETICIA CARLA DE ALMEIDA LAZARINI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***25 PC/PA e CPF nº 011.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 280/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D2D9368E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 281/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAINARA PEIXOTO FERNANDES MOREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82***69 PC/PA e CPF 051.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 281/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0F421883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 282/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA JANDIRA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***44 PC/PA e CPF nº 624.***.703-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 282/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:19B59D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 283/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TATIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***37 PC/PA e CPF nº 062.***.442-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 283/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EC14B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 284/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***13 PC/PA e CPF nº 040.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 284/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EF80AB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 285/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINALVA DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***44 PC/PA e CPF nº 981.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 285/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9B9B8CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 286/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIA ELIETE SOUSA MARIANO, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***37 PC/PA e CPF nº 026.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento

do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 286/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AB6F0A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 287/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA PAULA BOMFIM LIMA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 766***59 PC/PA e CPF nº 861.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 287/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1B92176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 288/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINALVA DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60***44 PC/PA e CPF nº 981.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 288/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A1D4F896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 289/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MADALENA ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***70 PC/PA e CPF nº 006.***.492-4**8, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 289/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DF170117

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 290/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUZIA ARAUJO BORGES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***46 PC/PA e CPF nº 016.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 290/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3ADF857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 291/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA ANGELICA BARBOSA LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 13***24 PC/PA e CPF nº 195.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 45 (QUARENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal R$ 1.095,30 (Um mil e noventa e cinco reais e trinta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 291/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B38FAD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 293/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANE SILVA LIMA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***59 PC/PA e CPF nº 059.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 293/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:35B0A5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 294/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PABLO SHINEIDER DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***84 PC/PA e CPF nº 040.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 294/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:80541FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 295/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAUANE OLIVEIRA TELES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97***23 PC/PA e CPF nº 061.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 295/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:69DF2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 296/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA PAULA BOMFIM LIMA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 766***59 PC/PA e CPF nº 861.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 296/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:587AF223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 297/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FERNANDA RODRIGUES BASTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***03 PC/PA e CPF 912.***.342-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 297/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C97366F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 298/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAURA DE LIMA FRERE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 80***62 PC/PA e CPF nº 045.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 298/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5909BB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 300/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABRIELLY THAINIFF LISBOA BANDEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***06 PC/PA e CPF nº 057.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F GONÇALVES DIAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 300/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B1801F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 301/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAINARA PAZ VIDAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***53 PC/PA e CPF nº 007.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F GONÇALVES DIAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 301/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:52F28699

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 302/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAIZA DO CARMO DO AMARAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***19 PC/PA e CPF nº 072.***.272-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 302/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:32533C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 303/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***29 PC/PA e CPF nº 853.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 303/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0DE6B289

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 304/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAÍSE NERY DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***87 PC/PA e CPF nº 009.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 170 (cento e setenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.137,80 (quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 304/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4C756AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 305/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REJANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de

Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 26***81 PC/PA e CPF nº 205.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F GONÇALVES DIAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 305/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:04AB1EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 306/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUIZ FELIPE MARTINS RATZINGER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***33 PC/PA e CPF nº 055.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 306/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EACB213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 307/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43***01 PC/PA e CPF nº 808.***.282-87 na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 307/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:949468AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 308/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SHIRLEY CRISTINA SANTOS DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***16 PC/PA e CPF nº 053.***.122-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 308/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7DF6B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 309/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CLARA SANTOS DOS REIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***45 PC/PA e CPF nº 084.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 309/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C2287636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 310/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CLARA MOREIRA DO ROSÁRIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***04 PC/PA e CPF nº 056.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 310/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E3CB356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 311/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERIKA STEFANNY DOS REIS GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***66 PC/PA e CPF nº 036.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 311/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C47294AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 312/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) HELLEN LORRAINE DE AZEVEDO GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***30 PC/PA e CPF nº 059.***.492-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 312/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5D6393E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ECILEUSA MARIA CARDOSO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***93 PC/PA e CPF nº 760.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 313/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:74715423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 314/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LEONORA RODRIGUES SENA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***94 PC/PA e CPF nº 692.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 314/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6A47C141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 315/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MICHAEL GILIARD LEMOS DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 84***90 PC/PA e CPF nº 054.***.652-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 315/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:75BDA478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 316/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAMILLY PINTO VIANA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 92***15 PC/PA e CPF nº 089.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 140 (cento e quarenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino

Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.407,60 (Três mil quatrocentos e sete e sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 316/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:357B6813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 317/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANA DE SOUZA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***11 PC/PA e CPF nº 921.***.352-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 140 (cento e quarenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.407,60 (Três mil quatrocentos e sete e sessenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 317/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EEB8B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 318/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOÃO BOSCO SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 99***88 PC/PA e CPF nº 907.***.003-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 318/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B3FBEC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 319/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CARLA RENATA BARBOSA GIBSON, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***31 PC/PA e CPF nº 872.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 319/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3B2FCBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 320/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JANE DE SOUSA VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 35***58 PC/PA e CPF nº 720.***.262-20**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 320/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:158D4B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 321/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JONAS MANOEL PEREIRA DE MEDINA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***15 PC/PA e CPF nº 008.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 120 (cento e vinte) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.920,80 (Dois mil novecentos e vinte e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 321/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:32396E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 322/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOCELIA DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 33***10 PC/PA e CPF nº 709.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 110 (cento e dez) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.677,40 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 322/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0EEFA38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 324/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERIKA BRITO SOUZA ALERIANO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 56***57 PC/PA e CPF nº 962.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS e EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 110 (CENTO E DEZ) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.016,10 (Quatro mil e dezesseis reais e dez centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 324/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FDF63389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 325/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIANE CUNHA BREGER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82***44 PC/PA e CPF nº 047.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 325/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9F858874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 326/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GRAZIELY DE SOUSA FELIX, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***51 PC/PA e CPF nº 088.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 326/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7DB3DF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 327/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DENISE VIEIRA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***28 PC/PA e CPF nº 041.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 327/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A3E081B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 328/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUCIVANIA ALMEIDA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***25 PC/PA e CPF nº 078.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 328/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D9850AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 329/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SARAH MOTA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***23 PC/PA e CPF nº 547.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF EVANI WAGNER e EMEF BRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 200 (Duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 329/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7A3EB921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 330/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDREIA SILVA DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***32 PC/PA e CPF nº 955.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 90 (NOVENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.190,60 (Dois mil cento e noventa reais sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 330/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:48DAED47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 331/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAIMUNDA PEREIRA DE AQUINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 22***71 PC/PA e CPF nº 402.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 331/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5AFD9F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 332/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAYARA DOS SANTOS SANTIAGO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***13 PC/PA e CPF nº 025.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 332/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:07EC019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 333/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DA LUZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***50 PC/PA e CPF nº 017.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 90 (NOVENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.190,60 (Dois mil cento e noventa reais sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 333/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6138CA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 334/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BEATRIZ RAMOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***78 PC/PA e CPF nº 014.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 334/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:99AA6A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 335/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NAIANE DA SILVA MACHADO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***24 PC/PA e CPF nº 021.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (CEM) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 335/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:699A7C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 336/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DARLENE XAVIER DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36***03 PC/PA e CPF nº 511.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 180 (cento e oitenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.381,20 (Quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 336/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EE93E1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 337/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA AURILENE MACHADO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***79 PC/PA e CPF nº 820.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 337/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3FA627BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 338/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSANETE RELIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***02 PC/PA e CPF nº 595.***.032-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 338/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2F0BD65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 339/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIONEIDE TEODORO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 43***29 PC/PA e CPF nº 772.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de

2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 339/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4D46D6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 340/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PAULO KAICK DEL REI SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***86 PC/PA e CPF nº 055.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 340/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CFFACC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 341/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TERESINHA THAWANY FREITAS DA CUNHA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 0437*****011-* SSP/MA e CPF nº 065.***.823-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 341/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0C356C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 342/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELANE DE OLIVEIRA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***23 PC/PA e CPF nº 030.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 342/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:499C8B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 343/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LILIANE SOUSA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65.***.771-* SSP/SP e CPF nº 020.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 343/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1D9CE98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 344/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELTON AGUIAR DE FREITAS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 56***51 PC/PA e CPF nº 010.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinado na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 180 (cento e oitenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.381,20 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 344/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B8B427B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 345/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TALIANE ELEN ALBUQUERQUE NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***40 PC/PA e CPF nº 702.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 345/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F53F1959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 346/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA AGUIAR DE FREITAS SERRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 59***52 PC/PA e CPF nº 002.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 150 (CENTO E CINQUENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.651,00 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 346/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FF482488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 347/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA MORAIS DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 98***87 PC/PA e CPF nº 047.***.112-95** na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 347/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0C10F6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 348/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGINA LIMA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***50 PC/PA e CPF nº 054.***.922-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), 348 o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 348/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A5635E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 349/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SABRINA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***62 PC/PA e CPF nº 006.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 349/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:53F3D1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202503110009 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 031/2025 SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (POR DEMANDA) DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS OCUPADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Valor Global R$ R$ 6.134.170,64 (Seis

milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Homologação: 23/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9D512D99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.051/2025 - CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, PARA O EXERCÍCIO 2025

CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.051/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOJU, A INCIDIR NO SALÁRIO BASE, PARA JORNADA DE 100H (CEM HORAS) MENSAIS, SOMENTE PARA OS PROFESSORES CONCURSADOS NÍVEL SUPERIOR (GRADUADOS, PÓS-GRADUADOS, MESTRADOS E DOUTORADOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, Excelentíssimo Senhor **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA,** no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moju aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Concede revisão salarial com a valorização aos docentes da rede municipal da Educação de Moju, a incidir no salário base, para jornada de 100h (cem horas) mensais, somente para os professores concursados nível superior (graduados, pós-graduados, mestrados, doutorados e pós-doutorado) para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

CARGO	SALÁRIO BASE (100 H)
MAG-2 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	**R$ 2.864,92**
MAG-3 PROFESSOR ESPECIALISTA	**R$ 3.151,24**
MAG-4 PROFESSOR MESTRE	**R$ 3.581,24**
MAG-5 PROFESSOR DOUTOR	**R$ 4.011,03**
MAG-6 PROFESSOR PÓS-DOUTOR	**R$ 4.584,00**

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU, 17 de abril de 2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:83B80F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 118, de 24 de fevereiro de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS- FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 066, de 20 de abril de 2016 e Lei nº 127, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/SEMED de 23 de abril de 2025.

DECRETA:
Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Quadriênio 2023/2026:

Categoria/ Instituição	Conselheiro (a)	
Poder Executivo - SEMGA	Titular	Werlyson de Souza Alves
	Suplente	Lucinara Galucio Ferreira
Poder Executivo - SEMED	Titular	Maria do Rozária da Silva Bezerra
	Suplente	Geovanna Pereira Reis
Professores da Educação Básica Pública	Titular	Maria Roberta Corrêa do Nascimento
	Suplente	Jucilene Cruz de Sousa
Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino	Titular	Maria Marlucia Dias Félix
	Suplente	Maria de Fátima Gomes Martins
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Titular	José Ribamar Fernandes da Silva
	Suplente	Maria Nilce de Araújo Lima
Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal Ensino	Titular	Francisco Cirineu Silva Mota
	Suplente	Silvanei Alcântara da Silva
	Titular	Durvalino Marcos de Oliveira
	Suplente	Hosana Sousa da Silva
Estudantes da Rede Municipal de Ensino	Titular	Dayna Cristine dos Anjos Santos
	Suplente	Richard Pereira Silva
	Suplente	Nicolas Vieira Mendes
Conselho Tutelar	Titular	Alinic Carrolino Nunes
	Suplente	Maria Rosenilce Gomes de Lima
Conselho Municipal de Educação - CME	Titular	Lenice Sousa do Carmo
	Suplente	Maria Edileuza Silva

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 24 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DF85D4C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo, Sr. Dinaor Lira Rêgo Júnior, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, Sr. **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, matrícula nº 004194-7, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado no Departamento de Engenharia, Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.2, nos termos da Lei nº 190/2025.
Art. 2º - O servidor nomeado receberá a remuneração do cargo de origem, acrescida de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, enquanto perdurar o cargo comissionado, nos termos do artigo 169, da Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de abril de 2025

Mojuí dos Campos, 24 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:885998E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº007/2025 da Adesão a Ata de Registro de Preço RP 026/2024-05 DO PE 90014-2024-SRP, circulada NESTE JORNAL em 03/02/2025.

ONDE SE LÊ: "Valor Total: R$ 1.103.828,16 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**".**
LEIA-SE:" Valor Total: R$ 1.103.828,19 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)**".**

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C0D4B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO(SUPRESSÃO) AO CONTRATO 007/2025-FMS

EXTRATO(SUPRESSÃO) DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo(Supressão) ao contrato n° 007/2025 – FMS, Adesão nº 003/2025-FMS, Partes: Fundo Municipal de Saúde e MENAC SOLUÇÕES LTDA. Tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS**. Tem por finalidade supressão de 25% no valor total do contrato 007/2025-FMS, no valor de R$ 275.957,04(Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme autoriza o artigo 125, Inciso I da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Sec. Mun. de Saúde
Dec.004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:4215EFBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 207/2025

PORTARIA N.º 207/2025

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do ofício n.º 169/2025-SESMA, datado de 22 de abril de 2025, que justifica a necessidade do Senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia 25 de abril do corrente ano, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT.
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 2189128** e do **CPF 377.399.992-53**, titular da conta nº 00123490-0 e Agência 0003-0-BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diárias para custear despesas na viagem, no dia **25 de abril de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B28887B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 206/2025

PORTARIA N.º 206/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do ofício nº 175/2025-SESMA, datado de 23 de abril de 2025, que justifica a necessidade da servidora **ROSANA CARVALHO PACHECO**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar no dia **25 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2748478** e do **CPF 439.588.932-87**, titular da conta nº 00409263-5 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 25 de abril de 2025, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:35580C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 204/2025

PORTARIA N.º 204/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 480/2025-SESMA, datado de 15 de abril de 2025, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar no dia **25 de abril do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar da Reunião Ordinária do Comitê Transfusional.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 25 de abril de 2025, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C6DF5E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250236/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 49.407,37 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E97FFFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 12/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4E9BDB59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-002FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240790

Origem: Concorrência nº 3.2024-002FMS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 43.063,43 (quarenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 216.321,01(duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e um centavo).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: M D SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Vigência: 09.04.2025 a 28.04.2025.

Novo Repartimento - PA, 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CB52EF9E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-002FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240790

Origem: Concorrência nº 3.2024-002FMS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Julho de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: M D SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Vigência: 28.04.2025 a 28.07.2025.

Novo Repartimento - PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:40375F66

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230194

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 2/2022-005-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 25.04.2025 a 25.04.2026.

Novo Repartimento - PA, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:39C51034

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231200
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS
CONTRATADA: URSA SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04.04.2025 a 04.04.2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231201
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS
CONTRATADA: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA - EPP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04.04.2025 a 04.04.2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231334

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS
CONTRATADA: URSA SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04.04.2025 a 04.04.2026

Novo Repartimento - PA, 04 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:803DBBCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-SEMED/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 149/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 15/05/2025**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DE070CAC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-004-FMAS/2025

No dia **22/04/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-004-FMAS/2025. OBJETO:** Contratação de empresa de navegação especializada no fornecimento de passagens

fluviais em embarcação tipo navio/motor ou ferry boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipal interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná – Itens fracassado e deserto do PE-001-FMAS/2025. **Empresas vencedoras**: **E P SARUBI LTDA**, no valor de R$495.600,00 quatrocentos noventa e cinco mil e seiscentos reais) e **EMPRESA DE NAVEGACAO PAIVA LEAO LTDA,** no valor de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL.**

Oriximiná- PA, 28 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5C5F427B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP).

Por meio deste instrumento, **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA,** inscrito no CNPJ 06.099.229/0209-94, com sede na Rua Frederico Leda nº 45, Bairro Laercio Cabeline, Paragominas - PA, neste ato representada pelo Sr. **GERARDO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94014001770 SSP/CE, CPF nº 768.490.903-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, nº 1001, na cidade de Fortaleza-CE e a Srª **Alessandra Ribeiro do Amaral,** brasileira, casada, administradora de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 99013009108 SSP/CE, CPF nº 654.778.803-25, residente e domiciliado na Rua Inácio Vasconcelos, nº 245, na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNÍCIPIO DE PARAGOMINAS**, **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos de Ensino Superior **GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, TERAPIA EDUCACIONAL, PEDAGOGIA, EDUCAÇAO FÍSICA, CIENCIAS CONTÁBEIS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E BIOMEDICINA,** nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;

c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;

d) Os estudantes serão encaminhados pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;

e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;

b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:

- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;

b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA;**

c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**;

e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA:

a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;

b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:

i. O Plano Pedagógico do Curso,

ii. O horário e calendário escolar.

c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;

f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:

Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria, Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionaliz. Das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. Da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operac. da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operac. das Ações da Secretaria de Assistência Social

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operac. das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

GERARDO RODRIGUES BEZERRA
Assupero Ensino Superior LTDA- UNIP

ALESSANDRA RIBEIRO DO AMARAL
Assupero Ensino Superior LTDA - UNIP

Testemunhas:

RAISSA RAGYZA R. SOUZA
Coordenadora de Estágio
Assupero Ensino Superior Ltda - Unip

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Pres. Com. De credenciamento
Dept. de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4C796E9E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 003/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 003/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR).

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731847-04, residente e domiciliado neste município e **a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** inscrito no CNPJ Nº 79.265.617/0001-99 neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA SOLANGE COELHO,** brasileira, casada, pró-reitora de ensino a distância, portadora da Carteira de Identidade nº 3522040-SSP/SC, CPF nº 844.793.889-15, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei 14.133/2021,Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos Técnico-Profissionalizante e Superior**, nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada**

uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:
a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:
a) Disponibilizar a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR);**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR);**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações da CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR):
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete
acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;

g) Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operaci. Da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

KÁTIA SOLANGE COELHO
Centro de Ensino Superior de Maringá-LTDA

Testemunhas:

KELLIANY CRISTINA M. DOS SANTOS
Coordenadora de Estágio
Centro de Ensino Superior de Maringá-LTDA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0D8C4BA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 009/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 009/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e o INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA.

Por meio deste instrumento, **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **PRIMEIRA ACORDANTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1473544 SS/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 37.519.898/0001-19, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **GESSIVALDO DE JESUS DA SILVA FERREIRA,** brasileiro, portador do RG nº 3835978 PC/PA, CPF nº 687.072.312-53, sediada à Rod. PA 125, nº 38, Bairro Promissão I, CEP 68628-485 – Paragominas/Pará, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNÍCIPIO DE PARAGOMINAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS** e o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA,** com o objetivo de proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em: Odontologia, Enfermagem, Direito, Medicina Veterinaria e em Psicologia e demais cursos que venham ser autorizados pelo Ministério da Educação nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA ,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar ao **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações do INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA :
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;

i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS

l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma

delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

GESSIVALDO DE JESUS DA S. FERREIRA
Instituto Educacional Seven LTDA

Testemunhas:

ADRIANA EVANGELISTA DE SOUSA
Coordenadora de Estágio
Instituto Educacional Seven Ltda

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AEDFEB4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 013/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 013/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA .

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544-SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e **a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 04.608.241/0001-79, neste ato representado pela Sra. **RENATA MARIA FREITAS MACHADO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4463576 SSP/SC, CPF nº 081.776.449-63, sediada na cidade de Lages/SC, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** ,**SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos Cursos: Licenciatura em Educação Física, Pedagogia, Letras/Português, Matemática, Ciências Biológicas, Educação Especial, História, Geografia e Artes, nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.
PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

RENATA MARIA FREITAS MACHADO
Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora LTDA

Testemunhas:

OSÉIAS SANTOS GOUVEIA
Coordenador de Estágio
Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora LTDA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presidente Comissão de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0F98FD49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 018/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 018/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e o CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 - SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e o **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 17.145.404/0001-76, neste ato representado pela Sra. **CILENE MARIA GERARD ZANELLA,** brasileira, casada, portadora do RG: 4330160 PC/PA, CPF nº 738.871.962-87, residente e domiciliada neste município, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS** e o **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA,**

para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos: PEDAGOGIA, TEOLOGIA, PÓS GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS**, nos termos estabelecidos pela Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;

c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;

d) Os estudantes serão encaminhados pelo **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;

e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

O Estágio Remunerado, que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;

b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:

- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar o **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;

b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA;**

c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com o **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA;**

e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações do CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA:

a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;

b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:

i. O Plano Pedagógico do Curso,

ii. O horário e calendário escolar.

c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;

f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;

i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:

Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;

b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;

c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;

d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;

e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;

f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;

g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;

h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;

i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;

j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);

k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;

l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

CILENE MARIA GERARD ZANELLA
Representante local da IES
Centro Educacional Malta LTDA

Testemunhas:

MARIA MIRIAM S. FERREIRA ARAÚJO
Coordenadora de Estágio
CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9C599C4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº.1.193/2025

LEI MUNICIPAL Nº.1.193/2025 28 DE ABRIL de 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CONCESSÃO OU QUALQUER OUTRO ATO DE DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SANEPAR, SEM AUTORIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA EM EXERCICIO, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado ao Poder Executivo Municipal, por meio de quaisquer de seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, o recebimento de valores, repasses, compensações ou qualquer outro tipo de pagamento oriundo do Governo do Estado do Pará ou de terceiros, a título de pagamento ou indenização pela concessão da Autarquia Municipal de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, sem prévia e expressa autorização legislativa da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Fica expressamente proibida a transferência da concessão, gestão, operação ou qualquer forma de delegação da SANEPAR à empresa AEGEA SANEAMENTO S/A ou a qualquer outra pessoa jurídica de direito público ou privado, sem a devida autorização legislativa aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica vedado à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão de alvarás de funcionamento, licenças ambientais, autorizações ou qualquer documento que permita o início ou continuidade das operações da empresa AEGEA SANEAMENTO S/A no território do Município de Paragominas, enquanto não houver autorização legislativa expressa para a referida concessão.

Art. 4º Ficam desautorizados, por esta Lei, quaisquer leilões, contratos, termos de cooperação, concessões, permissões ou outros instrumentos administrativos ou jurídicos, pretéritos ou futuros, que envolvam a concessão da SANEPAR e que não tenham sido submetidos previamente à análise e deliberação da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 5º A deliberação da Câmara Municipal de Paragominas sobre qualquer proposta de concessão, delegação, transferência ou gestão dos serviços públicos atualmente prestados pela Autarquia Municipal de Saneamento – SANEPAR somente poderá ocorrer após a realização de, no mínimo, duas audiências públicas, com ampla divulgação e participação popular, conforme os princípios da publicidade, da transparência e do controle social

§ 1º A primeira audiência deverá ser realizada antes da formalização do projeto de lei ou proposta legislativa correspondente, com o objetivo de colher subsídios junto à população.

§ 2º A segunda audiência deverá ocorrer após o protocolo da matéria legislativa, com apresentação detalhada dos termos propostos, estudos técnicos, impactos econômicos, sociais e ambientais
§ 3º A ausência da realização das audiências públicas referidas neste artigo implicará a nulidade do processo legislativo e de qualquer ato administrativo decorrente da proposta

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei por agentes públicos municipais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação vigente

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com tramitação em regime de urgência, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARÁ, 28 de abril de 2025.

ALDO TARTARI
Prefeito do Município de Paragominas/PA,em exercício

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D5D79837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001

A Secretaria Municipal de Administração de Pau D´Arco/PA, inscrita no CNPJ nº 34.671.016/0001-48, com sede na AV. Boa Sorte CEP: 68.545.000, Município de Pau D´Arco -PA, em conformidade com o Art.75, II, da lei 14.133/2021, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar PROPOSTA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA A VEICULAÇÃO EM ÁUDIO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO- PA . Conforme preço atual de mercado, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 29/04/2025 até as 08h00m do dia 06/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; as propostas serão abertas às 08h15m do dia 06/05/2025, encerramento da fase de lance dia 06/05/2025 as 16:00h (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail licitacaopaudarco@gmail.com

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:66500D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 301-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA AUTOMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **01040004/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA AUTOMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA.**
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**
- Matrícula Fiscal: 907
- Suplente Fiscal: **IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5418

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3F5E7914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 299-2025 - GPM.PD - EDIVANIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **EDIVANIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 885.XXX.XXX-53, lotada no Cargo de Assessora de Suporte Operacional da Secretária Municipal de Educação, Matricula nº 127**, (Formadora do de Gestão do Programa Alfabetiza Pará),** conceder 02 (duas) diárias, para os dias 29 e 30 de abril de 2025, para participar da **Segunda Reinião de Formadores do Programa Alfabetiza Pará** que será realizada no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9F1AA0FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053.2025 - GPM.PD - SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CACS FUNDEB

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, o senhor **DOMINGOS GUEDES NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), conforme disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854 de 08 de junho de 2021 e o Decreto Municipal nº 22 de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a composição do CACS-FUNDEB deve observar a representação dos diversos segmentos previstos na legislação, de modo a garantir a legitimidade, a transparência e a eficácia do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO que ocorreu a vacância de cargos de membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO as indicações formais recebidas dos respectivos segmentos para a substituição dos membros titulares e suplentes no âmbito do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a nomeação dos novos membros para assegurar a regularidade dos atos de fiscalização e acompanhamento do Fundo no âmbito do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO o disposto nas orientações expedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) quanto à recomposição de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GILVAN COSTA DE OLIVEIRA, na função de titular, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em substituição ao Sr. IBRAHIM DAMASCENO RIBEIRO, na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. VALDIRENE FERREIRA DA SILVA, na função de titular, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em substituição ao Sr. SAMUEL COSTA MELO, na qualidade de Diretores de Escola.

Art. 3º - Fica nomeada a Sra. MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA, na função de suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em substituição à Sra. LEONISIA GOMES CAVALCANTI, na qualidade de Diretores de Escola.

Art. 4º - Fica nomeada a Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA VASCONCELOS, na função de suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em substituição à Sra. JOSELAINE PEREIRA SIMPLICIO SILVA, na qualidade de representante das Escolas do Campo.

Art. 5º - Permanecem inalteradas as nomeações dos demais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), conforme estabelecido na legislação e atos normativos vigentes, bem como de acordo com o Decreto nº 22 de 16 de janeiro de 2023.

Art. 6º - O mandato dos conselheiros, ora nomeados, encerra-se conforme o artigo 1º do Decreto nº 22 de 16 de janeiro de 2023.

Art. 7º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DB4C57F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 300-2025 - GPM.PD - RONY DAY BARROS NORONHA - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Rony Day Barros Noronha;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 756/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pau D'Arco);

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração a pedido do Servidor, o Srº. **RONY DAY BARROS NORONHA**, inscrito no CPF sob o n° 300.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO** lotado no **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Matricula 959, conforme previsto no **Art**. **124** da **Lei n° 756/2009**. Ademais, informa-se ainda que a licença em epígrafe terá o prazo de 02 (dois) anos, o qual retornará as suas atividades na data de 22 de abril de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:52E9AC45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
PREGÃO 006-2023

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Retificação de Termo Aditivo de Acréscimo Pregão 006-2023 ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do Contrato: CT Nº 20230044 no valor de R$ 467.700,00 passando o contrato a ter o valor total de R$ 967.800,00. **LEIA-SE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do Contrato: CT Nº 20230044 no valor de R$ 155.900,00 passando o contrato a ter o valor total de R$ 656.000,00. Publicado no dia **28.04.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3738.

Piçarra – PA, 28 de abril de 2025.

ALDEMI BARROS MIRANDA.
Pregoeiro –

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:56C2168D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110260/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EMANOEL VICTOR ALMEIDA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB3FB1FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110275/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERIC DOS SANTOS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE1C1DEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EURILENE BENEDITA DOS ANJOS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E6F45E8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110283/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIO JUNIO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9634C1C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110287/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B96D6189

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110299/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAIARA GOMES DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E575D0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110559/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATACHA HELENA RAMOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A665ACCF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110301/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELIDES RODRIGUES DE ARAUJO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CDA966C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110304/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAILSON SILVA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E27A66D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110310/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SALOMAO DE JESUS SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:64915DC4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110312/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDEIR BISPO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B297042A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110314/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIRENE GOMES DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:731E02EA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 109906/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA DOS SANTOS NUNES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21B67A91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110253/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIO JOSE CRUZ SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4D5024C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110291/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C823FB6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110255/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AVANI RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D77B617

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110335/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:61024FD9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110296/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIGUEL DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44C703AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110324/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIO DA SILVA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E4DB286

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110331/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO DE BRITO ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1FA0935B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110961/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOEL NERES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC16C73C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110370/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONAS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:119F4AD7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 110240/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANO NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58C46944

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110247/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CLARA BORGES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57A12219

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110270/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73A1E1F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110277/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEIDE DE FATIMA PORTELLA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F929E627

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110279/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E298227B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110321/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCO HILDERLAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4845B4F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110323/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DEEFF74

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110336/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUCIMARIA BARRETO DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F9852EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110338/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KLEBIANNY KELLY ROCHA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58B250EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110339/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAUANDA OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2467D365

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110340/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO VAGNER PEREIRA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B2B8536

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110345/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C12F9460

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110346/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EAAEE97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 109907/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A77BC19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110589/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RUAN LUIS NOLETO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59231D9B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110309/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DHIOVANNA ALVES MARTINS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F646BDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 109905/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA PEREIRA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB755425

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110563/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYWRI BORGES DA COSTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0FB161A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 109904/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEYLIANE SILVA RAMOS CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7A783AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110897/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7F52906

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110341/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUIS WAGNER GUEDES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO AGRICOLA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E0CB370

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110263/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D4A7194A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110719/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5287D4DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110633/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAVID LUCAS HONORATO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A73C53E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110605/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:573AD998

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110598/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNA DE SOUZA ONIZUKA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8813CA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110259/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNA NADIELLY LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D3F3C87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110602/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNNA PINHEIRO DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A899AB7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110638/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERONISIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89239B52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110642/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JACIARA MARTINS MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B2EAA54

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110591/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JEAN CARLOS SOARES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F37B90E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110329/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO BATISTA SARAIVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CDF577C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110600/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO NETO LACERDA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3087639C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110593/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F06715FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110592/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1FBE5646

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110583/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO THIAGO SOUSA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BB8DA5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110634/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SHAUA BERGANO MORENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BBF136A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110632/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VAGNER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A5CC4FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110347/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANESSA CASSIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B024317

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022**. Processo Licitatório n° 055/2022, na modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PARÁ**. Assinatura:** 19/03/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 26/04/2025 a 26/04/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1608792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA CNPJ: **04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA** CNPJ: **30.173.227/0001-08**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM – 30 E RR-2C, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso XIII, Artigo 6, da Lei no 14.133/2021**. **Vigência: 12 meses**. Totalizando **valor global R$ 31.649.974,50 (trinta e um milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Redenção/PA, 28 de Abril de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:15FD8BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 011/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **HIPER LIMPO SEVIÇOS LTDA** CNPJ: **11.570.099/0001-83**; OBJETO: **DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO CAMINHÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso VIII, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 10.502.400,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Redenção/PA, 28 de Abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:2C0B6199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 037/2025
Dispensa de Licitação nº 011/2025
HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.570.099/0001-83. **CONTRATO Nº 056/2025. Objeto**: prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para serem utilizados na coleta de resíduos sólidos na zona urbana do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 25/04/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses após assinatura do contrato, com início em **25/04/2025** e término em **25/04/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 10.502.400,00 (dez milhões quinhentos e dois mil e quatrocentos reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:75E7F604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 023/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025
CRIATIVE MUSIC LTDA. CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32. **CONTRATO Nº 052/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada em produção musical, Criative Music Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, representante legal na comercialização do show musical nacional do cantor Theo Rubia, que será realizado no dia 10 de maio do corrente ano, cuja apresentação ocorrerá em comemoração ao 43º aniversário de emancipação político administrativa do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 25/04/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será **até dia 31 de maio de 2025**, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato. **Valor:** Pela contratação ora realizada, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância prevista e estimada de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu. Cul. e Lazer.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:FE1D4CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110244/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA CARLA TAVARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E4C8B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110557/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IDILLA MAYANA GOMES MAZZARDO CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8699C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110637/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e OSMAR VICTOR MEDEIROS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A37CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110558/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROZENILDE PEREIRA QUIXABEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3B916E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 266/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 ABRIL 2025

PORTARIA Nº 266/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 ABRIL 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: AILON RODRIGUES**, paciente com alta Hospitalar saindo do Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 28/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F59D9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 375.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 375.2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS RIBEIRO**, no cargo de Professora efetiva, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E6489520

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 320.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 320/2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **LETICIA CAMPOS CABRAL,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de Março de 2025 a 23 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:852BC18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 567.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 567 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, informamos que a Prefeita realizará viagem de retorno para cumprimento de agenda institucional voltada ao interesse do município. A programação inclui reuniões previamente agendadas com o Governador do Estado, a Assembleia Legislativa do Pará, a Secretaria de Estado de Obras Públicas (CEOP), a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), fortalecendo parcerias institucionais, acompanhar a tramitação de projetos e convênios existentes, nas datas de 28 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2567EE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 568.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 568/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R$ 660,00 ((seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n. º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, o vice-prefeito realizará viagem de retorno acompanhando a prefeita, para cumprimento de agenda institucional voltada ao interesse do município. A programação inclui reuniões previamente agendadas com o Governador do Estado, a Assembleia Legislativa do Pará, a Secretaria de Estado de Obras Públicas (CEOP), a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), fortalecendo parcerias institucionais, acompanhar a tramitação de projetos e convênios existentes, nas datas de 28 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B7EB3D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 485.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 485, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS FILIPI SILVA CASTRO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 060.321.592-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0A3A68E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 484.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 484, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NEEMIAS GAMA FERNANDES,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 547.720.282-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:24CF5993

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 489.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 489, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOVENIL MARQUES LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 897.936.922-00, RG nº 4811360 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CA678DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 480.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 480 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Sr. **CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Nomeia **CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 681.420.726-53, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Básicos, afeto a Secretaria Municipal da cidade.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BFAAF32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 475.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 475, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 002.751.492-77, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Pavimentações, afeto a Secretária Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D0E328E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 483.2025 - GABINETE

Decreto nº 483/2025.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **ANA LUCIA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 594.003.076-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:46713CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 557.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 557 /2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LILIANE ROCHA BRITO,** lotada no laboratório municipal, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:520B6876

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação n° 005-2025, referente ao Processo Administrativo n° 027.2025-000005, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano na feira coberta no Município de Rio Maria - PA.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 27.532,40 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa J.S DE CARVALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.394.232/0001-47, que ofertou a proposta para o fornecimento do objeto em tela.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA-PA, em 28 de abril de 2025.

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal da Cidade
Decreto Municipal n° 396 de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:18158043

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DIAPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano na feira coberta no Município de Rio Maria – PA.

Contratado.....: **J.S DE CARVALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.394.232/0001-47.**

Fundamento Legal...: no art. 72 tendo em vista que o valor da prestação de serviços nãoo ultrapassa o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA-PA, em 28 de abril de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N° 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A13CB1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250049

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027.2025-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: J.S DE CARVALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.394.232/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano na feira coberta no Município de Rio Maria - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.532,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS; Ação: 1012.175120009.1.040 - Implementação de Sistema de Abastecimento de Água; Classificação de Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2025 a 28 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:ACDC4E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 571.2025 - GABINETE

CRIA A REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com uma lista de medicamentos essenciais atualizada, selecionados por critérios embasados em evidências científicas, entre elas a melhoria da qualidade de atenção à saúde, mais eficácia na
CONSIDERANDO o Art. 25 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/MS/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDO o Decreto do Ministério da Saúde nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2022);
CONSIDERANDO a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Anvisa, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
CONSIDERANDO a RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, sobre Boas Práticas Farmacêuticas;
CONSIDERANDO a RDC nº 20, de maio de 2011, sobre o controle de antimicrobianos sob prescrição;
CONSIDERANDO a Portaria nº 68/2014 da CIB/SES/MS,, que institui a Relação Estadual de Medicamentos - RESME, aplicação web da Secretaria de Estado de Saúde do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 85.878 de 7 de abril de 1981, que estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;
CONSIDERANDO a Resolução nº 578 de 26 de julho de 2013, que regulamenta as atribuições técnico-gerenciais do farmacêutico no SUS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.660, de 22 de julho de 2009, que institui o VIGIPOS – Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para portadores de diabetes;
CONSIDERANDO a Portaria MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e insumos para portadores de diabetes mellitus;
CONSIDERANDO o conceito da OMS sobre medicamentos essenciais, que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população;
CONSIDERANDO que os Municípios são responsáveis pela gestão do componente básico da Assistência Farmacêutica, conforme RENAME e RESME/PA;
CONSIDERANDO a complexidade da gestão do uso racional de medicamentos;
CONSIDERANDO que a Comissão de Farmácia e Terapêutica é a instância multiprofissional para avaliação e seleção de medicamentos;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica estabelecida a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025/2026** no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2024, conforme Anexo I.
Art. 2º. A REMUME compreende a seleção, padronização, aquisição, dispensação e/ou distribuição de medicamentos para atendimento das necessidades do SUS no Município de **Rio Maria/PA**.
Parágrafo Único. A REMUME poderá ser acompanhada do Formulário Terapêutico Nacional – FTN, Protocolos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, subsidiando a prescrição e dispensação.
Art. 3º. Os medicamentos constantes da REMUME deverão ser adquiridos conforme a Lei nº 14.133/2021 e distribuídos gratuitamente pelo Município de **Rio Maria/PA**.
Art. 4º. A REMUME poderá ser atualizada a qualquer tempo mediante solicitação de profissionais de saúde, através do Formulário de Inclusão, Exclusão ou Substituição de Medicamentos (Anexo II), com posterior análise da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.

Art. 5º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde a normatização da prescrição dos medicamentos da REMUME, por meio de Instrução Normativa.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:277EBD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 491.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 491, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDENIR GRAPÍUNA DE JESUS,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 806.988.912-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:445F74C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 13/2025

Portaria nº 13/2025 28 de abril de 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias-com pernoite no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 900,00** (novicentos reais) ao servidor **ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA**, lotado na EMEF. Expedito Ribeiro de Souza/FUNDEB 70% - Coordenador Pedagógico**,** matricula nº 002465, portador do CPF sob o n.º 880.265.582-00, residente e domiciliado na TV 09 nº241 Setor Remor, **dados bancários**: **Banco do Brasil Ag: 3318-9 C/c: 19375-5,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá para participar do do Módulo II: Etapa Estadual - Formação de Formadores de Gestão, na cidade de Marabá/PA,. Período de 28(ida)abril a 30(volta) de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 28 de abril de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:737709F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N 005/2025

DISTRATO Nº 005/2025 Rio Maria - PA, 25 de abril de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E Sr.ª MARIA JOSÉ GONÇALVES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a **Sr.ª MARIA JOSÉ GONÇALVES DE AQUINO,** casada, brasileira, Professora, Nível Superior, RG n.º 019864202002-2 PC/MA, CPF: 401.163.953-20, residente e domiciliada no Recanto 3 irmãos s/n, Escalada do Norte, Zona Rural neste Município**,** neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:585224AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JUANILDO RAMOS DE JESUS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Goiás, nº 256 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 141,44m² (cento e quarenta e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 55,20m (cinquenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Goiás, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 6,80m (seis metros e oitenta centímetros), do pt2 ao pt3 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros), do pt3 ao pt4 6,80m (seis metros e oitenta centímetros), do pt4 ao pt1 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Mamonas 57,00m (cinquenta e sete metros). Confrontando-se pela lateral direita com a inscrição nº 001.01.73.19.0078.001, pelo fundo com a inscrição nº 001.01.73.19.0219.001 e pela lateral esquerda com a inscrição de nº, 001.01.73.19.0058.001. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Goias, Rua 21 de Abril, Rua 1º de Maio a Rua Mamonas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CCCBCA4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 834/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 286/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45D07706

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 835/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 564/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 01 a 04 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01C2AEBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 836/2025

DE 28 DE ABRIL 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 28 de abril do corrente ano, para BUSCAR GRAMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97898746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 837/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0871/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 06 a 08 de maio do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES EM SAÚDE BUCAL E DA APS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C719C332

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 838/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0872/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WESLEY DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de maio do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES EM SÁUDE BUCAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7D613EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TORNA SEM EFEITO ERRATA DA PORTARIA Nº 0725/2025

Torna sem efeito a ERRATA DA PORTARIA Nº 0725/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3732, do dia 16 de abril de 2025, referente a Portaria nº 0725, de 14 de abril de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3729BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 816/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3738, do dia 28 de abril de 2025, na PORTARIA Nº 816, de 25 de abril de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 140,00

(cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 04 a 06 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 01 a 04 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D2C61D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2023 – PARA EFETIVAÇÃO NO CARGO

O Diretor/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificado para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal deste SAAE, situado à Rua Minas Gerais, 465 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas a partir de 29/04/2025 até a data máxima de 09/05/2025, munido dos documentos abaixo relacionados(originais e cópias legíveis), necessário para investidura no cargo.

Cargo: 03 – Fiscal de Campo Classe A
Ordem Nome
03 000527 JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL Nº 001/2022 – SAAE

Apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível no portal da Instituição;
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site da Instituição;
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site;
http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local;
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho carimbada e assinada pelo responsável.
Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica listados a seguir:
- Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, RX da Coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos.
- Obrigatórios complementares para todos os cargos apresentação Comprovação de vacinação contra covid19 em pelo menos 02 (duas) doses.
- Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
- Os exames, acima relacionados deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE.
- O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência, compatível para desenvolver a função pretendida.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:87A3B8EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de NUN PRODUTORA

AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.569.741/0001-04, com o valor global de R$ 62.165,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 22 de abril de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7EE0B058

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025D

CONTRATO Nº.....: 2204001/2025FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO XXXVII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 62.165,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 62.165,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B92F3317

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de N M G CARMINATTI SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 40.309.707/0001-07, com o valor global de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 25 de abril de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:71A50CC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025D

CONTRATO Nº.....: 20250084
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N M G CARMINATTI SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO.....: Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso à Internet Dedicado de 200 a 900 Mbps com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, fornecimento de material para comunicação, com garantia de banda larga em 100% em download e upload, conhecida no mercado como ?empresarial? ou ?corporativa?, suporte técnico e manutenção, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis e escolas da rede, por meio de transmissão de fibra óptica.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.200,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DA15393D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA 06 DA LEI MUNICIPAL N° 484/2025 – DE 02 DE ABRIL DE 2025 .

ERRATA 06 DA LEI MUNICIPAL N° 484/2025 – De 02 de abril de 2025 .
A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária 484/2025 – DE 02 DE abril DE 2025, publicada no DOE em 09/04/2025 (quarta-feira) - Edição N°3727 , Página 207, Publicação Nº 917217CD, que constou, no ato de publicação, equivocadamente a funcional programática a saber:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.331.478,99 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias:
10.301.0200.2018 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários – AB – R$ 1.092.400,00;
10.305.0245.2019 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – R$ 135.156,00;
10.301.1004.2120 – Funcionamento do CAPS – R$ 103.922,99.
LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.331.478,99 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias:
10.301.0010.2134 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários – AB – R$ 1.092.400,00;
10.305.0010.2135 – Manutenção da Vigilância Sanitária – R$ 135.156,00;
10.301.1004.2136 – Funcionamento do CAPS – R$ 103.922,99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis-Pa, em 28 de abril de 2025.

Respeitosamente,

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4642453F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA RUA SANDOVAL PAMPLONA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, edital e seus anexos. Data e hora da Abertura: 16/05/2025, Às 10h00min.** Edital e informações nos sites: www.geoobras.tcm.pa.gov.br e https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/ e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no e-mail: licitacaosantacruzdoarari@gmail.com.

Santa Cruz do Arari-PA, 28 de abril de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:25EA5736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS P.E Nº 005/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: Empresa: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31. Valor Total: R$ 584.771,55 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº1004001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ 61.136,52 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta reais).
CONTRATOS Nº1004002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ 100.513,20 (Cem mil e quinhentos e treze reais e vinte centavos).
CONTRATOS Nº1004003/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ 13.181,92 (treze mil e cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
CONTRATOS Nº1004004/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ 113.553,12 (cento e treze mil e quinhentos e doze reais).
CONTRATOS Nº1004005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ de R$ 290.453,47 (duzentos e noventa e quatrocentos e cinquenta e três e quarenta e sete centavos).
CONTRATOS Nº1004006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIAPAL DE MEIO AMBIENTE Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 10/04/2025 até 10/04/2026. Valor Total do Contrato R$ 13.181,92 (treze mil e cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Santa Luzia do Pará, 28 Abril de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:FF523822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.504, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANDERSON DINIZ MARINHO E EVELIN ÁDRIA MAIA MARINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 29 de agosto, s/n, entre as Ruas Canário e Tucano, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 10,14 metros da Rua Canário). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua 29 de Agosto, medindo 09,97 metros; ao Sul, com***

Pedro Paulo de Moraes, medindo 31,26 metros; a Oeste, com Gabriel Pedroso Bastos, medindo 09,94 metros; e ao Norte, com Marcus Antônio Belo, medindo 31,24 metros, com área total de 310,81m²", em favor de JANDERSON DINIZ MARINHO, CPF nº 655.358.042-15 e EVELIN ÁDRIA MAIA MARINHO, CPF n° 846.129.832-20, Processo Administrativo nº 0640/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29DA0E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.505, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRACELY PEREIRA DE AMORIM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua dos Tamoios, nº 1580, entre Avenida Palhão e Avenida Alvorada, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,42 metros da Avenida Palhão). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 9,62 metros; ao Sul, com José da Costa Moura Martins, medindo 30,14 metros; a Oeste, para onde faz frente, com Jose Maria Nogueira Mendes, medindo 9,93 metros; ao Norte, com Maria Valdenira Oliveira Sales, medindo 30,26 metros, com uma área total de 295,23m2"***, em favor de IRACELY PEREIRA DE AMORIM, Processo Administrativo nº 1689/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:955A9CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.506, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAYCKER PEREIRA MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maria José, nº 512, esquina com Rua Aripuanã, Bairro Maracanã, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maria José, medindo 29,14 metros; a Leste, com Rua Aripuanã, medindo 21,17 metros; ao Sul, com Iracildes Pereira Mamede, medindo 29,87 metros; e a Oeste, com Celia Mara Farias da Silva e Edicarlos Breves, medindo 22,98 metros, com uma área total de 651,00m2"***, em favor de RAYCKER PEREIRA MIRANDA, Processo Administrativo nº 0610/2023 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:868E1CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.507, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A JEFFERSON DE JESUS DE SÁ NEVES E CHAN LIN DE JESUS DE SÁ, E REVOGA A LEI Nº 366, DE 02 DE AGOSTO DE 1950, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A RAIMUNDA CUNHA VIEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Rosa Passos, 467, entre Avenida Borges Leal e Rua José de Almeida, Bairro Prainha, Zona Norte (a 23,81 metros da Rua José de Almeida). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Rosa Passos, medindo 9,84 metros; ao Norte, com Francisco Alves dos Santos, medindo 48,51 metros; a Leste, com Zuila Coelho de Miranda, medindo 9,82 metros; e ao Sul, com Maria do Livramento Porto Pinto, medindo 49,64 metros, com uma área total de 481,30m²"***, em favor de JEFFERSON DE JESUS DE SÁ NEVES e CHAN LIN DE JESUS DE SÁ, Processo Administrativo nº 0935/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 366, de 02 de agosto de 1950, que autorizou a concessão do aforamento concedido a RAIMUNDA CUNHA VIEIRA, conforme Título de Aforamento, folha 197, do Livro 15.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFBD5BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.508, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GLAUBER JULLIAN DE SOUSA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Alameda "16", nº 17, entre Rua Hortência e Avenida Verbena, Bairro Esperança, Zona Central (a 91,51 metros da Rua Hortência). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda "16", medindo 11,98 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Lopes de Aquino, medindo 35,76 metros; a Oeste, com Sandra Maria T D S e Charlen Oliveira D S, medindo 11,85 metros; ao Norte, com Antônio José Maranhão, medindo 34,32 metros, com uma área total de 411,68m2"***, em favor de GLAUBER JULLIAN DE SOUSA CARDOSO, Processo Administrativo nº 0416/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:606DCD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.509, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO

NESTA CIDADE A PAULO IZAC TAVARES DA SILVEIRA E GRACE TAVARES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Alvorada, nº 1311, entre Rua José do Patrocínio e Beco Everaldo Martins, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,56 metros da Rua José do Patrocínio). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 14,25 metros; a Oeste, com Francisco das Chagas Bezerra, medindo 29,69 metros; ao Norte, com Miguel Peloso da Silva, medindo 13,92 metros; e a Leste, com Celeste Akemi Yoshimura Bezerra, Levy Rego Ribeiro, Eliane Ribeiro da Silva e Laide Sousa, medindo 29,57 metros, com uma área total de 417,21m2"***, em favor de PAULO IZAC TAVARES DA SILVEIRA e GRACE TAVARES DE OLIVEIRA, Processo Administrativo nº 0505/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE2AFFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.510, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A TADEU LEITE LIMA E REVOGA A LEI Nº 21.080, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE VENDA A WALTER LEITE DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. São Sebastião, nº 2055, entre as Travs. 02 de Junho e Assis de Vasconcelos, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 41,00 metros da Trav. 02 de Junho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 02,10 metros; a Leste, com Paulo de Carvalho e Igreja Batista, por 03 linhas, sendo: a 1ª no sentido NS, medindo 50,00 metros, a 2ª no sentido OL, medindo 11,80 metros, e a 3ª no sentido NS, medindo 05,40 metros, medindo metros; ao Sul, com Paulo de Carvalho, medindo 30,00 metros; e a Oeste, com Walter Leite Lima, por 03 linhas, sendo: a 1ª no sentido SN, medindo 07,00 metros, a 2ª no sentido OL, medindo 13,00 metros, e a 3ª no sentido SN, medindo 50,00 metros, com uma área total de 363,65m²"***, em favor de TADEU LEITE LIMA, Processo Administrativo nº 0137/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 21.080, de 07 de outubro de 2020, que autorizou a alienação sob forma de venda a Walter Leite de Lima.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:512DF682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.511, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAURO SÉRGIO COSTA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maguarí, nº 130, entre Travessa Camiranga e Rua Aripuanã, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 78,69 metros da Travessa Camaringa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maguarí, medindo 23,91 metros; a Leste, com Alan Cesar de Castro Batista, medindo 29,86 metros; ao Sul, com Eduardo Henrique de Almeida Trindade e Esposa, e José Rocha de Castro, medindo 23,88 metros; e a Oeste, com WA Pontes Ltda, medindo 29,97 metros, com uma área total de 714,78m²",*** em favor de LAURO SÉRGIO COSTA SILVA, Análise de Projeto nº 0307/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD57D5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.512, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RITA PAZ VINHOTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 24 de Outubro, nº 2673, entre as Travessas Agripina de Matos e Luiz Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 30,31 metros da Travessa Agripina de Matos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 02,07 metros; a Leste, com Maria Pedroso de Freitas, por 2 linhas: sendo 1ª, no sentido NO-SE, medindo 29,77 metros e a 2ª, no sentido NS, medindo 09,10 metros; ao Sul, com Maria Costa da Silva, medindo 07,17 metros; e a Oeste, com Maria Rosa Sousa Nascimento, medindo 38,40 metros, com uma área total de 191,72m2"***, em favor de RITA PAZ VINHOTE, Processo Administrativo nº 0950/2022 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71164B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.513, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A R BRANCO ENGENHARIA LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Silva Jardim, 374, entre Avenida Rui Barbosa e Avenida São Sebastião, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 37,02 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 04,59 metros; ao Sul, com R Branco Engenharia Ltda, medindo 21,94 metros; a Oeste, com Cunha Empreendimentos e Participações Ltda, medindo 04,43 metros; ao Norte, com Cunha Empreendimentos Ltda, medindo 22,02 metros, com uma área total de 99,09m²"***, em favor de R BRANCO ENGENHARIA LTDA, mediante Processo Administrativo de nº 0804/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C24A1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.514, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DOUGLAS PINHEIRO LOPES, PAULA PATRÍCIA PINHEIRO LOPES E KELLY DAIANA PINHEIRO LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Luiz Barbosa, nº 768, entre Avenida São Sebastião e Avenida Mendonça, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 49,63 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Luiz Barbosa, medindo 05,02 metros; ao Sul, com Ivo Roberto Maia Moura, medindo 47,19 metros; a Oeste, com CEO Empreendimentos Ltda, medindo 04,80 metros; e ao Norte, com Francisco Alves de Aguiar, medindo 46,56 metros, com uma área total de 229,32m²"***, em favor de DOUGLAS PINHEIRO LOPES, PAULA PATRÍCIA PINHEIRO LOPES e KELLY DIANA PINHEIRO LOPES, Processo Administrativo nº 0509/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.
Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:058E05FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.515, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A R BRANCO ENGENHARIA LTDA E REVOGA A LEI Nº 733, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1954, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A RAIMUNDA GOMES BARROS, E LEI Nº 718, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1954, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A MARIA GOMES BARROS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Presidente Vargas, nº 1721, entre as Travessas Moraes Sarmento e 7 de Setembro, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 29,49 metros da Travessa Moraes Sarmento). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 19,71 metros; a Leste, com Jesse Avelange Lima Bentes, medindo 50,62 metros; ao Sul, com Raimunda Maria de Lourdes dos Santos, medindo 19,47 metros; e a Oste, com CEPED – Centro Especial em Pediatria Ltda, medindo 51,47 metros, com uma área total de 999,57m²***" em favor de R BRANCO ENGENHARIA LTDA, Processo Administrativo nº 1247/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação5 estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 733, de 08 de novembro de 1954, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Raimunda Gomes Barroso, conforme Título de Aforamento, folha 38, do Livro 16 e a Lei nº 718, de 08 de novembro de 1954, que autorizou a concessão de aforamento concedido a Maria Gomes Barroso, conforme Título de Aforamento, folha 39, do Livro 16.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A4E244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.516, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Antonio Alves (Estrada do Pindobal), nº 1175, esquina Travessa Argentino Sardinha, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antonio Alves (Estrada do Pindobal), medindo 9,95 metros; ao Norte, com Everton Araujo Cavalcante, medindo 31,32 metros; a Leste, com Aloisio Sousa Silva, medindo 9,84 metros; e ao Sul, com Travessa Argentino Sardinha, medindo 29,99 metros, com uma área total de 297,16m²"***, em favor de JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL, Processo Administrativo nº 0125/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E67F331A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.517, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A R BRANCO ENGENHARIA LTDA E REVOGA A LEI Nº 12.592, DE 12 DE JULHO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO ANTÔNIO EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Silva Jardim, nº 882, entre as Avenidas Marechal Rondon e Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 57,60 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 14,50 metros; ao Sul, com R Branco Engenharia Ltda, medindo 55,00 metros; a Oeste, com Natan Alves de Brito e Getulio Cardoso da Silva, medindo 13,60 metros; e ao Norte, com R Branco Engenharia Ltda, medindo 55,00 metros, com uma área total de 772,75m²"***, em favor de R BRANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.356.679/0001-70, Análise de Projeto nº 0568/2024 – 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 12.592, de 12 de julho de 1988, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Antônio Eduardo Fernandes dos Santos, conforme Título de Aforamento, folha 161, do Livro 28.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5C9E29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 155/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS ESCOLARES.**

SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL – Matrícula: 070927 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 14.096 – NTE.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA– Matricula: 88984 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4F9E9E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SMT

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no Extrato de Termo de Contrato nº 008/2022-SMT, publicado na FAMEP nº 3727, de 09/04/2025, onde se lê: Assinatura: 07/05/2025. Leia-se: Assinatura: 07/04/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECB632D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

RESOLVE

Art 1º. Nomear as servidoras, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos da EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.Fiscal Titular: GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula: 89006.Fiscal Substituto: ALCIONE SOUSA DA SILVA - Matrícula: 98795.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE379276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 – SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMURB. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de moto-bombas e acessórios, incluindo instalação, manutenção, desinstalação, mobilização entre os pontos de instalação, operação e funcionamento ininterrupto por 24 horas, com o objetivo de auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade de Santarém/PA, localizada na avenida tapajós, em decorrência da enchente de grandes proporções dos rios tapajós e amazonas. Tendo em vista que não há empresa participante o certame fica declarado DESERTO.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AEE7B867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 009/2025 – NAF/SEMAD, SANTARÉM, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGERS REBELO CAMARGO, matrícula 70902-1 E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, matrícula 50764, PARA SEREM FISCAIS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGERS REBELO CAMARGO, matrícula 70902-1,** lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 28 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:994F750E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 022/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 28 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**. INX 003/2024 - Contrato 009/2024 SEMG.

FISCAL TITULAR: **LEIDIANE LOPES FIGUEIRA**, MATRICULA Nº 61999.

FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA –** MATRICULA Nº 1005885.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre - se, publique - se, dê - se ciência e cumpra - se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83E31AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2024 - SEMINFRA - Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, nº 3738, página 184, no dia 28/04/2025.
Aonde Lê-se:

"Santarém, 24 de Abril de 2025.".

Leia-se:

"Santarém, 25 de Abril de 2025.".

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:EE321A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 021/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Construção de redes de ligações de água no bairro Jacamim e Tabocal na Cidade de Santarém/PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Construção de redes de ligações de água no bairro Jacamim e Tabocal na Cidade de Santarém/PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Antônio Ivo Gomes de Lima Filho, Matrícula nº 104933,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 7 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:3110BE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 022/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Contrato de Repasse 953761/2023 OGU MCidades, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Contrato de Repasse 953761/2023 OGU MCidades, a **Sr.ª Inglith Rodrigues de Lima, Matrícula nº 098251,** lotada nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Ataiane Jaellen de Vasconcelos Campos, Matrícula nº 1009539-1**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Maria Sheila Araújo Braga, Matrícula nº 098250,** lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Sr.ª Gilcimara Gama, Matrícula nº 103703**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Mateus Pereira, Matrícula nº 091047,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Francisca de Sousa Miranda, Matrícula nº 100171**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 7 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:528345DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 023/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída como **GESTOR DE CONTRATO** para Locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA, a **Sr.ª Ataiane Jaellen de Vasconcelos Campos, Matrícula nº 1009539-1**, lotada nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Gilcimara Gama, Matrícula nº 103703**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Daniele da Silva Gomes, Matrícula nº 098249,** lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Sr.ª Inglith Rodrigues de Lima, Matrícula nº 098251,** lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Mateus Pereira, Matrícula nº 091047,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Francisca de Sousa Miranda, Matrícula nº 100171**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 7 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C8596C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025- SEMINFRA

Origem: DISPENSA EMERGENCIAL n° 001/2025 – SEMINFRA.
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA.
Valor: R$ 1.013.949,84 (Um milhão, treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Recurso PMS: 04.122.0010.2155.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FICHA 608, FONTE: 1500.
Vigência do Contrato: 28.04.2025 a 28.05.2025.
Prazo de Vigência: 1 (um) mês.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:BB2E80EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- SEMINFRA

Origem: Pregão Eletrônico n° 002/2025 – SEMINFRA.
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: UNIFIQUE CONSULTORIAS LTDA. Objeto: Contratação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Contrato de Repasse 953761/2023 OGU MCidades.
Valor: R$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: Contrato de repasse nº 9537612023 OGU MCIDADES: 04.122.0003.2030 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00, FICHA 396, FONTE: 1700.
Vigência do Contrato: 28.04.2025 a 28.04.2026.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:B4CB4F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025-SEMSA

##Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Início de entrega das propostas: 29/04/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/05/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:E50427C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 046/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 046/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS MÉDICOS RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

AMANDA CRISTINA SARUBI ALMEIDA, MAT.: 1010892, CPF: *.332.132-**, RG: *93265*, SEMSA - ENGENHARIA – Gestor de Contrato**
RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA SILVA, MAT.: 30740-2, CPF: *.100.042-**, RG: *44445*, HOSPITAL MUNICIPAL DE SAUDE – HMS – Fiscal de Contrato.**
ADELINE DO NASCIMENTO SILVA, MAT.: 99049-2, CPF: *.050.652-**, RG: *86836*, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS– Fiscal de Contrato**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especificamente parte do Art. 1º da Portaria n° 152/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3568, pag 113, na data de 22 de Agosto de 2024.,

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de março de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:07C3AC5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 à 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2025, com retorno às atividades laborais em 02 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de abril de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:13CD03EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.309-2, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Peri Meri no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 009/2018 de 28 de agosto de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2025, com retorno às atividades laborais em 02 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de abril de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:543A62D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-009/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01002001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-009, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (fornecimento de urna funerária, aplicação de formol e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 14/05/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
28/04/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:A2696B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 352/2025

PORTARIA Nº 352/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor **OSVALDO ALVES SOUZA**, servidor efetivo, Motorista, **matrícula nº 00002317** inscrito no **CPF sob o nº 381.022.341-72**, na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, com ônus para a mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C8030F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 354/2025

DECRETO Nº 354/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FINANÇAS E FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **QUEITIANE BARROS MARIANO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FINANÇAS E FUNDOS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFDA94CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 353/2025

DECRETO Nº 353/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE ESCOLA NÍVEL I (NÍVEL MÉDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERICA SILVA OLIVEIRA AVELINO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO DE ESCOLA NÍVEL I (NÍVEL MÉDIO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3560741E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00351/2025

PORTARIA Nº 00351/2025 24 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIOMAR CONCEIÇÃO,** lotado na Prefeitura Municipal de São Félix (SEMAGOV), à cidade de Brasília-DF, no período de 25/04/2025 à 29/04/2025, com o objetivo **de acompanhar a Secretária de Saúde em viagem administrativa.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 24 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2951892

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00353/2025

PORTARIA Nº 00353/2025 28 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - SERCRETÁRIO ADJUNTO**, CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA,** à cidade de Abaetetuba-PA, no período de 26/04/2025 à 26/04/2025, com o objetivo **de participar de reunião com diretor do Pará Rural.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Abril de 2025 , revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 28 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BDBE2094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 022/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ELBIO JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(DEFESA CIVIL),** referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 07/04/2025 a 05/06/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D6BA41B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 023/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ADALBERTO RODRIGUES FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(SEMAS - SCFV),** referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/04/2025 a 31/05/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F220FB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 024/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA MATOS,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(SEMMA),** referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/04/2025 a 31/05/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E5425F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 025/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(DMTU),** referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/04/2025 a 31/05/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:956950D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 026/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CARLOS FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(DEFESA CIVIL),** referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 14/04/2025 a 12/06/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58827EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 027/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DORIEL BATISTA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DEPARTAMENTO PESSOAL)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BEF02FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 028/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO MILTON CONCEIÇÃO GONÇALVES,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (FÓRUM)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1FEC0006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 029/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI-DEP. ILUMINAÇÃO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 05/05/2025 a 03/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D77888E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 030/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMER ALMEIDA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (CONTUSAGA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 05/05/2025 a 03/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:017C83C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 031/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDRIA PEREIRA SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (JUNTA MILITAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 21/04/2025 a 20/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F93DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 032/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **JOSIELITA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (CASA DO IDOSO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 02/05/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:36F11599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 033/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE JESUS JOAQUINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMAGRI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 05/05/2025 a 03/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BCB2760D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 034/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **APOLIANA SOUSA PEDROSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (UMC-POSTO DE IDENTIFICAÇÃO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2025 a 31/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F21D8638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 035/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de abril de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SAMILA BARBOSA BERNARDO,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (CONSELHO TUTELAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2025 a 30/05/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:311AEA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº027/2025-SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº027/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 09 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar usuário do CRAS para uma Perícia Médica no INSS, no dia 14/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 013/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A6C5A1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº028/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº028/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SÔNIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES - PSICÓLOGO – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar usuário do CRAS para uma Perícia Médica no INSS, no dia 14/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 015/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:394

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:DA66089A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº029/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº029/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.049,60** (mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Castanhal - PA, para levar uma adolescente para a realização de desacolhi mento. A viajem acontecerá no dia 23 a 24/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 009/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:447C0DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº030/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº030/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.049,60** (mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Castanhal - PA, para levar uma adolescente para a realização de desacolhi mento. A viajem acontecerá no dia 23 a 24/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 009/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:6BC83FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

1º Aditivo ao Contrato 20240059. Origem: Concorrência 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.107, da Lei Federal 14.133/21. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026. Assinatura: 20/01/2025.

3º Aditivo ao Contrato 20217874. Origem: Tomada de Preço 2/2021-006. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. Assinatura: 23/12/2024.

6º Aditivo ao Contrato 20222684. Origem: Concorrência 3/2022-001. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 29/01/2025 a 29/07/2025. Assinatura: 23/01/2025.

5º Aditivo ao Contrato 20222887. Origem: Concorrência 3/2022-002. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 24/02/2025 a 24/08/2025. Assinatura: 20/02/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:4CE0C6C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2025/FME

TERMO DE CONTRATO N° 008/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE N° 008/2025/FME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO de SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, sediada na AV FERNANDES LIMA, nº 08, setor Farol em contato: e-mail CONTATO@FONTEDEPRECOS.COM.BR, telefone: (82) 4009-5090.
Objeto: **Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de um Sistema de Pesquisa de Preços, destinado a auxiliar o departamento de compras e planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA na realização de pesquisas de preços, conforme os incisos I, II, III, IV e V do artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 em seu artigo 74 inciso I.
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.
O valor global da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Sapucaia – PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:1BF82113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0119/2025 Adesão À ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico 027/2024-SRP ,**VALOR GLOBAL R$-1.212.700,50.**Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: **05.003.408/0001-30,** Objeto: **adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024-SRP, gerenciado pela Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA. A ata tem como finalidade a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA/PA.** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 28/04/2025.

Terra Santa,28 de abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:7817159D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00012-SEMAS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Asistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2025042201-SEMAS. Valor R$ 139.192,20 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025042202-SEMAS. Valor R$ 108.889,50 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).Vigência: 22/04 a 31/12/2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1E28EC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2024-00023-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73. Contrato nº 2024042801-SEMUST. Valor R$ 98.484,22 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Dois Centavos). Vigência: 28/04 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:955DF076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo
LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a emenda modificativa a Lei Municipal nº 357/2018 em seu art. 1º "caput" e art. 2º "caput" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairão, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a redação do caput do art. 1º e do art. 2º que passam a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Município de Trairão obrigado a destinar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, **100% (cem porcento)** dos repasses*

estaduais de que trata a Lei Estadual nº 7.638 de 12 de julho de 2012, que institui o ICMS VERDE, cujas receitas parciais necessariamente financiarão:

Art. 2º - Fica vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, as atividades que propiciem o bem estar da população, como os serviços públicos de limpeza e coleta urbana de resíduos sólidos, o incentivo as atividades de fiscalização, as consultorias e consultas para projetos ou trabalhos externos desta Secretaria, sendo estas atividades arcadas com recursos provenientes do ICMS VERDE recebido.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CE5BB426

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO E ARP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 –PMT-SRP.** Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA** a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão - PA**,** contratados**: F. A. PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ **Nº 40.599.026/0001-12**, com o valor total **R$ 894.850, 00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais),** a empresa **L. DA CRUZ ALVES LTDA,** Inscrita no CNPJ nº. **20.956.598/0001-02**, com valor total de **R$ 119.824, 90 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos**), a empresa **M G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 34.934.550/0001-08** com o valor total de **R$2.876.844, 50 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. E a empresa **TAPAJÓS CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.701.315/0001-50**, com o valor total de **R$ 322.051, 80 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Cinquenta e um Reais e Oitenta Centavos).** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão-PA, 09/04/2025.

Extrato Ata de Registro de preços nº 030907001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA** a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão - PA, CONTRATADOS**: F. A. PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ **Nº 40.599.026/0001-12**, itens: 01, 02, 031 e 40 com o valor total de **R$ 894.850, 00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais),** a empresa **L. DA CRUZ ALVES LTDA,** Inscrita no CNPJ nº. **20.956.598/0001-02**, itens 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 45, 46, 49, 55, 61, e 65 com valor total de **R$ 119.824, 90 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos**), a empresa **M G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 34.934.550/0001-08,** itens 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66 e 67 com o valor total de **R$2.876.844, 50 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),** e a empresa **TAPAJÓS CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.701.315/0001-50**, itens 03, 07, 08 e 13 com o valor total de **R$ 322.051, 80 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Cinquenta e um Reais e Oitenta Centavos)** . Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8E6AF543

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO E ARP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 –PMT-SRP.** Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES** para atender as demandas das secretarias fundos e Prefeitura Municipal De Trairão – PA, contratados**: COOP MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURE**. Inscrita no CNPJ **Nº 22.961.742/0001-16**, com o valor total **R$ 75.280,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** a empresa **MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº. **41.652.484/0001-30**, com valor total de **R$ 253.184,30 (Duzentos E Cinquenta E Três Mil Cento E Oitenta E Quatro Reais e Trinta Centavos**), e a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 03.485.317/0001-53** com o valor total de **R$ 557.025,00 (Quinhentos E Cinquenta E Sete Mil E Vinte E Cinco Reais)..** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 14/04/2025.

Extrato Ata de Registro de preços nº **041407002/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES** para atender as demandas das secretarias fundos e Prefeitura Municipal De Trairão – PA, CONTRATADOS**: COOP MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURE**. Inscrita no CNPJ **Nº 22.961.742/0001-16**, com os itens: **05,09,10,17 e 18**, com o valor total **R$ 75.280,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** a empresa **MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA,** Inscrita no CNPJ nº. **41.652.484/0001-30**, com os itens **02,07 e 08** com valor total de **R$ 253.184,30 (Duzentos E Cinquenta E Três Mil Cento E Oitenta E Quatro Reais e Trinta Centavos**), e a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA,** Inscrita no **CNPJ Nº 03.485.317/0001-53** com os itens **01,03,04,06,11,12,13,14,15 e 16**com o valor total de **R$ 557.025,00 (Quinhentos E Cinquenta E Sete Mil E Vinte E Cinco Reais)** . Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 14/04/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7CC5A5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-050FMMATI/2025

Processo Administrativo nº 071/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de maio de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:011F731E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2025-029FMDCA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **NEILTON CALASTRO DA SILVA**, CNPJ nº: 22.856.608/0001-55, com o valor arrematado de **R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7D4426ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2025-022FMAS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA**, CNPJ nº: 17.892.875/0001-48, com o valor arrematado de **R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1AE5E748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20250130**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-022FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **PAPEL ARTE EIRELI-ME,** CNPJ nº 26.814.778/0001-28**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025,

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3819B490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20250131**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-022FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº 18.023.458/0001-21**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a**

acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025,

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:30ABC25A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20250132**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-022FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 41.013.854/0001-90**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025,

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C458AE81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº 20250133**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-022FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e a empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 22.525.037/0001-76**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:** Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2025,

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1950CC74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250219 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-023PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 – PLACA SDN2I98, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 2.088,48 (dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 28 de abril de 2025 até 28 de maio de 2025. Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:03A493D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250218 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-022PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ: 15.076.273/0001-97, com o valor total de **R$ 7.848,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).** Vigência: 28 de abril de 2025 até 28 de maio de 2025. Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:93B55519

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250219
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 - PLACA SDN2I98, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula:**

127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:49450BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250218
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-022PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:846C19D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8.2023-056

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade aos Contratos nº 20240307

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: POSTO PARAISO LTDA - CNPJ nº 13.117.842/0003-31

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240307, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

Data da Assinatura: 22/04/2025.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea “b” e art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:550C5EE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 152.2020.20.7.005

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratada: VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90 OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2020.20.7.005, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, por mais 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 16/04/2025 a 16/07/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:0AB72826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250045 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **SERTOES EDITORA LTDA,** CNPJ: 19.195.342/0001-68 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, SOLICITADO PELO SETOR DE PEDAGOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2025-IN-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/04/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 949.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250046 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **PAE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ: 01.146.871/0001-80 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO, CANTINHO DE LEITURA PARA INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LEITURA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ULIANOPOLIS-PA. Origem: Inexigibilidade Nº 003-2025-IN-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/04/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 318.400,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250047 Contratante: **FME** Contratada: **PAE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** CNPJ: 01.146.871/0001-80. Origem: Inexigibilidade Nº 003-2025-IN-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/04/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 119.400,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250037 Contratante: **PMU** Contratada: **MARIA ENIETE SILVA DOS SANTOS,** Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO/SEPLAN DE ULIANÓPOLIS-PA. Origem: Inexigibilidade Nº 003-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/02/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 211.500,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250042 Contratante: **PMU** Contratada: **SINGEO SOLUÇÕES EM GEOREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 20.892.130/0001-93 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MINICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOVIMENTO. Origem: Inexigibilidade Nº 006-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 07/03/2025 a 06/03/2026, Valor: R$ 228.000,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240202 Contratante: **PMU** Contratada: **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA,** CNPJ: 27.034.190/0001-14 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 010-2024-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 30/04/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220495 Contratante: **PMU** Contratada: **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Origem: Pregão Nº 031-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 13/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 156.425,92.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240022 Contratante: **PMU** Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA,** CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230632 Contratante: **PMU** Contratada: **POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA,** CNPJ: 40.109.857/0001-69 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A6DB7C74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00018; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250014 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 6.242.820,17 (seis Milhões Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Dezessete Centavos); CONTRATADO: **2M ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**; OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia sem complexidade técnica operacional, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB; VIGÊNCIA: 28/04/2025 à 28/04/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00009; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250015 CONTRATANTE: **FUNDO**

DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 11.323.400,00 (Onze Milhões Trezentos e Vinte Três Mil Quatrocentos Reais); CONTRATADO: **AUTO POSTO MANDRICK LTDA**; OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB e Secretaria Municipal de Viação e Obras; VIGÊNCIA: 28/04/2025 à 28/04/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B580B201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 039/2021/CPL, celebrado com a Locadora Obras Sociais Diocese de Bragança/PA, CNPJ n° 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor reajustado de R$3.242,27, o percentual corresponde a 8,075610%. Vigência: 23 de março de 2025 a 23 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:72975DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 086/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 058/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Objeto: Fornecimento de Material (kit enxoval), para concessão de benefício na Modalidade Auxílio Natalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Ass.: 25/04/2025. Vigência 27/04/2025 a 27/12/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6F3F2831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 455/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 029/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04. Vigência de 02/04/2025 a 02/07/2025. Ass.: 28/03/2025. consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 456/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 029/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Vigência de 02/04/2025 a 02/07/2025. Ass.: 28/03/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:41B73A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando, o interesse público no CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTODE PRESTADORESDE SERVIÇOSPARA REALIZAÇÃODE PLANTÕES MÉDICOS,DE ENFERMAGEM,PROCEDIMENTOS, CIRURGIASE SERVIÇOSMEDICOS,PARA ATENDERÀ DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Credenciamento de nº 004/2025 - FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 122/2025-AJEL pelo Credenciamento das Empresas: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA, inscrita no CNPJ nº 18.836.319/0001-17 e INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS inscrita no CNPJ nº 46.492.663/0001-71, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento das citadas empresas e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 28 de abril de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:530A7C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 181/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 181/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA SERRA NORTE, Nº 699, CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, PARA SER UTILIZADO PARA A INSTALAÇÃO DA SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**. Imóvel localizado

na Rua Serra Norte, nº 699, Centro, Município De Xinguara, Estado do Pará.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Inexigibilidade;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
LOCADOR: MAIARA MENDES COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº 001.689.242-93 e no RG nº 6137564 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 06, número 69, Setor Oeste, Redenção-PA, CEP: 68550-000, Telefone: (94) 99194-7098.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 3.250,83 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), perfazendo o valor total de R$ 39.009,96 (TRINTA E NOVE MIL E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DD0F74E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 180/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 089/2025/FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FMS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 180/2025/FMS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DRª. JERONIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA), VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**. localizado na Rua 09, Quadra 47, Lote 17, Jardim América, CEP: 68557-822, Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: SUELANDIA BARROS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF nº 619.114.372-91, RG n° 3137735 – SSP/PA, residente e domiciliada à Rua 09, Quadra 47, Lote 17, Jardim América CEP: 68557-822, Xinguara – PA, Telefone: (094) 99154-4415.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021..

Xinguara - PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:525989DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA RUA CARAJÁS Nº 51, QD. 01ª, LT.15, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 68.639, e inscrito

no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Matarazzo s/n, Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: DIVINO CESAR TELES, pessoa Física, Inscrita no CPF: 267.399.171-91, RG: 1405866 – SSP/GO, residente e domiciliada a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 191 B, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP; 68555-081, Telefone: (94) 9152-1162.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EC5D14FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°597/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº597/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:VALTEIR SOARES SAMPAIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 40.555,01**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6E64D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°817/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº817/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:LOURIVAL DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 39.689,51**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4ADDC33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°819/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº819/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:ANDRESSA BORBA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 66.154,42**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B3848348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°825/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº825/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:JOSE SEVERO LORA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16079E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°816/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº816/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:SIMONE ANDREIA ARRAES ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:44F7A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°813/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº813/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:HIGOR DANIEL RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 32.997,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3510782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°814/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº814/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:ELIZEU SOUSA MARINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR MUSICAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 32.997,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF3112C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°815/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº815/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:LEANDRO KENNEDY DE SOUZA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR MUSICAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 32.997,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C23D66F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°811/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº811/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:43E60521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°812/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº812/2025/SEMED.**
CONTRATADO:**ALLAN JOHNSON DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 21.947,57**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0D30E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°818/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº818/2025/SEMED.**
CONTRATADO:**GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 68.651,20**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ABD18860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°820/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº820/2025/SEMED.**
CONTRATADO:**MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 32.997,45**
VIGÊNCIA: **03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:908B11AA

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - MARÇO 2025

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM : 31/03/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		5.410.605,09	15.192.661,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		5.410.605,09	15.192.661,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		5.410.605,09	15.192.661,42
Transferências financeiras recebidas (II)		4.800.000,00	15.933.927,24	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	741.363,77
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.800.000,00	15.933.927,24	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	741.363,77
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		2.422.032,18	2.739.544,35	Pagamentos extraorçamentários (X)		602.228,61	2.613.544,42
Inscrição de restos a pagar não processados		1.513.121,50	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		133.055,88	73.123,78	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	12.547,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		756.973,93	2.589.092,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados		515.134,32	2.517.508,60
Valores restituíveis		756.973,93	2.589.092,29	Valores restituíveis		515.134,32	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		492,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		328,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		492,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		328,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		237.910,42	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		111.086,42	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		63.631,84	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		41.187,46	801.328,30
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		115.376,98	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		45.712,07	0,00
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		57.086,16	0,00	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		23.598,53	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		1.815,44	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		588,36	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.000,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		3.000,00	0,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		300.688,84	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		194.920,64	920.877,05
002 - I.R.R.F.		300.688,84	920.877,05	002 - I.R.R.F.		194.920,64	920.877,05
ISS		560,28	12.685,66	ISS		396,64	12.685,66
004 - I.S.S.		560,28	12.685,66	004 - I.S.S.		396,64	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		214.322,39	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		208.402,62	774.314,99
001 - I.N.S.S.		214.322,39	845.898,68	001 - I.N.S.S.		208.402,62	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários		18.880,87	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários		13.970,51	83.488,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		866,83	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		882,01	0,00

002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		866,83	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		882,01	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.821,99	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.821,99	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.163,27	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.163,27	3.301,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		658,72	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		658,72	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.194,03	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.301,97	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.194,03	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.301,97	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		11.998,02	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		6.964,54	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		11.998,02	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		6.964,54	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02
Saldo do exercício anterior (V)		142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)		1.352.164,93	142.966,45
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.352.164,93	142.966,45
CAIXA		0,00	1,15	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.352.164,93	142.966,45
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		1.152.068,13	142.869,65
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		200.000,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		7.364.998,63	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		7.364.998,63	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:25/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:12:09:13							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ MARÇO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Legislativa			5.410.605,09
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	5.410.605,09
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.646.177,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
subtotal contrapartida	1.646.177,38	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	658,72
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	3.301,97
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	866,83	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	6.964,54
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27	subtotal	13.970,51
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	658,72	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	3.194,03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	11.998,02	subtotal	73.123,78
subtotal	18.880,87	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	23.598,53
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	57.086,16	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	45.712,07
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	115.376,98	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	588,36
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	1.815,44	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	41.187,46
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	63.631,84	I.N.S.S. - CMI	208.402,62
I.N.S.S. - CMI	214.322,39	I.R.R.F. - CMI	194.920,64
I.R.R.F. - CMI	300.688,84	I.S.S. - CMI	396,64
I.S.S. - CMI	560,28	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	328,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	492,00	subtotal	515.134,32
subtotal	753.973,93		
CREDORES DIVERSOS		subtotal extra-orçamentária	602.228,61
DEVOLUÇÃO - CMI	3.000,00		
subtotal	3.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	775.854,80	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	4.800.000,00	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.152.068,13
subtotal	4.800.000,00	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	200.000,00
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU			96,80
subtotal transferências recebidas	4.800.000,00	subtotal	1.352.164,93
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior subtotal saldos atuais	1.352.164,93
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba			ATÉ MARÇO DE 2025
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
subtotal	142.966,45		
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	7.364.998,63	TOTAL DESPESAS	7.364.998,63

Itaituba, 31 de Março de 2025.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:6CA0597F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.488, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 1.488, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 968/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, EM DECORRÊNCIA DA INCLUSÃO DE NOVA META E INDICADOR NO PROGRAMA DO PPA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que o Plano Plurianual, por sua natureza de médio prazo, pode apresentar defasagens entre o planejamento e a execução;
CONSIDERANDO que essas defasagens podem ser influenciadas pelas rápidas transformações no contexto municipal e por fatos supervenientes;
CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 968/2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025, constante da Lei Municipal nº 968/2021, que institui o Plano Plurianual – PPA, em razão da inclusão de nova meta e indicador no Programa Proteção e Defesa do Consumidor, pertencente à Área Temática Governança e ao Eixo Estruturante Governança e Gestão Estratégica, conforme a seguir especificado:

AÇÃO		DESPESA		METAS	INDICADOR						
					PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.		ANO			
								2022	2023	2024	2025
1	Manter o Procon	COR	C	Instituir através de lei o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Fundo Instituído	1	Unid	0	0	0	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita De Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0038310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 014/2024, tendo como órgão gerenciador o **Município de Conceição do Araguaia - PA.**

b) Objeto dos Contratos: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS".**

c) **Fundamento:** o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Termo de Apostilamento, cujo a base é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

GESTÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUN	PROGRA.	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEMENTO
10	1001	12	361	0401	1031	17060000	44.90.51.00

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:27850EC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMS-MC

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMS-MC
Mojuí dos Campos-PA, 4 de abril de 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, em Reunião Ordinária realizada no dia 4 de abril de 2025**,** dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**,** Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990.
CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012**,** que serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e;
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 20 e;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos**,** realizada no dia 4 de abril de 2025**,** na sede do Conselho.
RESOLVE:
Alterar a Resolução nº 002/2024/CMS-MC de 2 de fevereiro de 2024, e a **recomposição** das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos de caráter Permanente para realizar estudos ou investigações e emitir pareceres especializados a respeito de questões inerentes ao Conselho até o ano de 2025, de acordo com ata da reunião ordinária do dia 4 de abril de 2025 e **anexo I** desta Resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 003/2025/CMS-MC de 4 de abril de 2025**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Matrícula nº 009033-6

ANEXO I			
COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS PARA O BIÊNIO 2024/2025			
1 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Elbson Adrian Bessa Peixoto	USUÁRIO	
02	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo	USUÁRIO	
03	Elisângela Almeida Mesquita	GESTOR	
04	Fredson de Araújo Matos	TRABALHADOR	
2 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO ÀS UNIDADES			
PRESTADORAS DE SERVIÇO AO SUS			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	José Ocean Nunes Rodrigues	USUÁRIO	
02	Manoel Santos de Andrade	USUÁRIO	
03	Elidiane Moreira da Silva	GESTOR	
04	Clere Medeiros Reis	TRABALHADOR	
3 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	José Ocean Nunes Rodrigues	USUÁRIO	
02	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo	USUÁRIO	
03	Luana Lima da Silva	GESTOR	
04	Soraia Oliveira dos Santos	TRABALHADOR	
4 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS AGRAVOS PRIORITÁRIOS			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Elbson Adrian Bessa	USUÁRIO	
02	Maria Marlene de Sousa Fernandes	USUÁRIO	
03	Josirlande Maria Nascimento da Silva	GESTOR	
04	Elson Melo Sales	TRABALHADOR	
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO A SAÚDE MATERNO – INFANTIL			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Manoel Santos de Andrade	USUÁRIO	
02	Sileuza Barreto Nascimento	USUÁRIO	
03	Elidiane Moreira da Silva	GESTOR	
04	Clere Medeiros Reis	TRABALHADOR	

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Antônio Valdir de Oliveira Lima	USUÁRIO	
02	José Ocean Nunes Rodrigues	USUÁRIO	
03	Elisângela Almeida Mesquita	GESTOR	
04	Soraia Oliveira dos Santos	TRABALHADOR	
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Sileuza Barreto Nascimento	USUÁRIO	
02	Antônio Valdir de Oliveira Lima	USUÁRIO	
03	Luana Lima da Silva	GESTOR	
04	Cátia Elene dos Santos Silva	TRABALHADOR	
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
Nº	**CONSELHEIRO (A) / ENTIDADE**	**SEGMENTO**	**CARGO**
01	Elbson Adrian Bessa	USUÁRIO	
02	Raimundo dos Santos Cosme	USUÁRIO	
03	Elidiane Moreira da Silva	GESTOR	
04	José Ivo de Oliveira	TRABALHADOR	

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:23EF1083



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Edital de Credenciamento nº 01/2025 para fins de selecionar organizações da sociedade civil de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, que oferte atendimento integral às pessoas idosas em situação de risco em Instituição de Longa Permanência.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com esteio no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados:

1. PROPÓSITO DO EDITAL.
1.1. A finalidade do presente Credenciamento Público é a seleção de organização da sociedade civil, para a celebração de futura parceria com o Município de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termo de Colaboração, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na assistência social, conforme condições estabelecidas neste Edital, de modo a ampliar a transparência e publicidade da exigência do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
1.2. O presente visa realizar nova chamada, considerando que o chamamento realizado por meio do Edital 02 de 26/11/2024 não houve entidades interessada ao credenciamento.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO.
2.1. O presente Edital tem por objetivo credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de assistência social voltadas a pessoa idosa e ao Atendimento integral do público referido em Unidade de Longa Permanência que se encontra em situação de risco.
2.2. Este Credenciamento não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública em troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Município.

3. JUSTIFICATIVA
3.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como finalidade promover políticas públicas que assegurem os direitos básicos da Pessoa Idosa, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social. Nesse sentido, a lei Municipal 967/2021, que institui o Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), autoriza a aplicação de recursos em entidades da sociedade civil com vistas à garantia desses direitos.
3.2. Diante das inúmeras dificuldades que as OSCs enfrentam para manutenção de seus projetos para garantir o atendimento da pessoa idosa em instituição de longa e da ausência desse tipo de projeto mantido pelo município e das demandas já mapeada pela rede socioassistenciais que há necessidades de apoiar a organização da sociedade civil, que atuam diretamente com a pessoa idosa, e que sejam especializadas em atendimento dessas pessoas, que requer atendimento especializado em política de alta complexidade.
3.3. A Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil. Nos termos do art. 30, inciso VI, é admitida a dispensa de chamamento público para atividades vinculadas à assistência social, desde que as organizações estejam previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
3.4. Considerando que "assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (art. 1º da Lei 8.742/93), seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/1988);

4. DO CREDENCIAMENTO.
4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão possuir infraestrutura de pessoal suficiente para atender as necessidades constantes do plano de trabalho.

4.2. Não é permitida a atuação em rede.
4.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 (cinco) do presente instrumento convocatório.
4.4. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº.13.019/2014.
4.5. A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.
4.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.
4.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).
4.8. O prazo para inscrição é de 30 de abril a 13 de maio de 2025, na sede do CMDPI, localizado na Rua 11 de março, Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II, na cidade de Canaã dos Carajás-PA.
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

5.1.O processo dar-se-á em uma única etapa.
5.1.2.Etapa Única: QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA: Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:
a) Cópia legível das normas de organização interna da OSC, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;
b) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
c) Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um, dois ou três anos, com cadastro ativo;
d) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
e) Comprovação ou Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
f) Portfólio da OSC;
g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
h) Certidões que comprovem a regularidade junto as Fazendas Nacional e Estadual;
i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
j) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;
k) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
m) Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;
n) Comprovante de endereço da sede da OSC e dos integrantes do seu quadro dirigente;
o) Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública e de regularidade SICAF/PA;
p) Declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos;
q) Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade das informações;
r) Capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser futuramente efetivado.
5.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. A análise do período de credenciamento será de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção.
6.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
6.3. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.
6.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.
6.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da ciência do interessado, dirigido ao CMDPI.
6.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação para o pleno do CMDPI.

7. DA VIGÊNCIA.

7.1 O credenciamento previsto neste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo, ser prorrogado por igual período.
7.2 A prorrogação implicará na obrigatoriedade de republicação do chamamento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, permitindo a participação de novas entidades interessadas.

8. **DO PLANO DE TRABALHO.**

8.1 A celebração de futuro Termo de Colaboração dependerá da apresentação e aprovação de Plano de Trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, conforme plano em anexo.

9. IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COLABORAÇÃO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria acima referenciada, prevista na Lei nº 13.019/2014, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade no Estado do Pará, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
d) tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:
d.1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
d.2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
d.3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar coma administração;
e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
e.3) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
e.4) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
g) tenha entre seus dirigentes pessoa:
g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

10. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO.
10.1. O CREDENCIAMENTO não condiciona a OSC ao direito líquido e certo ou expectativa de direito de celebração e formalização de parcerias com o Município de Canaã dos Carajás.
10.2. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos, a Administração Pública adotará as seguintes providências:
a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
b) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
c) aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
d) emissão de parecer de Órgão Técnico, cuja área lhe seja afeita, notadamente acerca das seguintes situações:
d.1) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
d.2) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
d.3) da viabilidade de sua execução;
d.4) da verificação do cronograma de desembolso;
d.5) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
d.6) da designação do gestor da parceria;
d.7) da designação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA;
e) emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria.
10.3. Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo na hipótese de sua extinção.
10.4. Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.
11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
11.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
11.2. A Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.
11.3.É facultado à Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.
11.4.A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.
11.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município, na página eletrônica da Prefeitura Municipal e no portal Transparência Pará.
11.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Colaboração, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da FMDPI.
11.7. O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.
11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CMDPI, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.
11.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail cmdpicanaa@gmail.com.
11.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Credenciamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.11. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o

Princípio da isonomia.
11.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes,

inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
11.13. A administração pública não cobrará das entidades taxa para participar deste Edital.
11.14 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1416 Secretaria de Desenvolvimento Social.
Dotação Orçamentária: 08.241.1422. 2.110
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: 15000000
11.15. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital serão de inteira responsabilidade das entidades, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de abril de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente CMDPI
Biênio 2023 a 2025

(MODELO)
ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Exma. Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, (Nome do representante), representante legal da (nome da OSC), localizada no endereço (endereço da sede da OSC) inscrita no CNPJ nº xxx, venho solicitar meu credenciamento junto ao CMDPI, nos termos da Lei n. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº xxx/20xx.

Local, ____ de _____ 202__.

Nome e Assinatura do Representante Legal e CPF

(MODELO)
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES
(art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto estadual nº 1.835/2017)

Declaro para os devidos fins, que a(o)___(nome da OSC)_ e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº xxxx/20xx, que possam impedir a celebração da Parceria.

Local, __de _____ de 202__.

Nome e Assinatura Representante Legal da OSC e CPF

ANEXO III
Projeto

Título do Projeto: Atendimento integral em serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de risco.
Período de execução: 12 meses

1. **JUSTIFICATIVA**

Considerando os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), no período de 2012 a 2021, que evidencia uma transição demográfica atestada pelo acelerado processo de envelhecimento da população no Brasil. O número de pessoas idosas saltou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, representando um crescimento de 39,8%. Esse processo seguirá em constante progressão, destacando-se a necessidade premente de compreender e intervir nas implicações sociais, econômicas, políticas e culturais decorrentes desse fenômeno e ainda de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2015), a população mundial com mais de 60 anos vai passar dos atuais 841 milhões para 2 bilhões, até 2050, sendo que 80% dessas pessoas idosas viverão em países de renda baixa e média, que deve haver por parte do Estado e sociedade uma preocupação em aprofundar sobre essa temática e elaborar políticas públicas eficientes que garanta um processo de envelhecimento saudável a este segmento.

O Estado do Pará é o terceiro da Região Norte com a maior população com 60 anos ou mais. Segundo o Censo Demográfico 2022, o Estado chegou aos 8.121.025 habitantes, sendo 4.068.751 (50,1%) mulheres e 4.052.274 (49,9%) homens, o que representa um crescimento total de 7,1% entre 2010 e 2022. O topo da pirâmide se alargou pela variação da participação relativa da população com 65 anos ou mais, que era de 3,1% em 1980 e 4,8% em 2010, no total de homens e mulheres, passando a 7,3% em 2022.

Apesar de possuir um dos menores índices de envelhecimento do estado, Canaã dos Carajás alcançou um crescimento de 226% nas faixas etárias acima de 60 anos a mais que 2010, quando apresentou uma população idosa de 3.916 pessoas em 2022, conforme dados do último censo demográfico do IBGE. A população idosa corresponde a 5,08% da população total, destes 51,43% são do sexo masculino e 48,57 do sexo feminino.

Conforme os dados analisados pela Vigilância Socioassistencial de Canaã dos Carajás, Setor vinculado à Política de Assistência Social da SEMDES (2024) até maio de 2024 estavam inscritas no CadÚnico de Canaã 42.702 pessoas, correspondendo a 16.530 famílias. Dentre os cadastrados, 7.221 totalizando 16,91%, estão localizados na faixa etária de 0 a 6 anos; 11.193, sendo 26,22%, de 07 a 17 anos; 11.098 ou 25,99% de 18 a 34 anos; na faixa de 35 a 44 anos são 5.785, correspondente a 13,55%; entre 45 a 59, 4.533, equivalente a 10,16% e 2.866 atingindo um percentual de 6.71% com idades acima de 60 anos. De 2022, quando o diagnóstico foi realizado, houve um crescimento de 33,38% nos cadastros de pessoas idosas inscritas, passando de 2.169 para 2.893 pessoas, o aumento mais significativo foi de 60 a 65 anos, que sozinho aumentou 40%.

Diante do cenário de crescimento da população idosa mundial, no Brasil, seguindo o mesmo movimento do Município de Canaã dos Carajás, é que se torna urgente propor políticas públicas a este seguimentos da população para um envelhecimento seguro, saudável e com proteção social, sobretudo a população mais vulnerável como aponta os dados do Cadastro Único.

2. ESTÁGIO DA PROPOSTA INSCRITA:

Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada: Sim
Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDPI: Não
Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDPI: Sim

3- **Problemas que atingem a pessoa idosa e que a proposta ajudará a enfrentar: pessoas idosas em situação de risco pessoal e socialem decorrência da ausência de família nuclear e extensa.**

A situação de pessoas idosas em risco devido à ausência de família nuclear ou extensa é um tema preocupante. Essas pessoas frequentemente enfrentam solidão, vulnerabilidade e dificuldades de acesso a serviços básicos. Sem o apoio familiar, elas podem ter menos recursos financeiros, sociais e emocionais. Além disso, a falta de uma rede de suporte pode aumentar a exposição a situações de abuso, negligência e problemas de saúde física e mental. Muitas vezes, essas pessoas dependem de instituições ou serviços comunitários e colaboração de pessoas da comunidade que nem sempre estão preparados para atender adequadamente suas necessidades.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Publicações sobre a demografia e condições de vida das pessoas idosas, os principais fatores de risco social que as afetam no Brasil incluem:

a) Isolamento social: A perda de amigos e familiares pode levar à solidão, afetando a saúde mental e emocional;
b) Violência doméstica: Pessoa idosa pode ser vítimas de abusos físicos, emocionais ou financeiros dentro de suas próprias famílias;
c) Baixo nível de educação: A falta de informação e instrução pode limitar o acesso a direitos e serviços;
d) Fragilidade dos vínculos familiares: Conflitos familiares, divórcios e a ausência de suporte podem agravar a situação da pessoa idosa;
e) Condições de moradia inadequadas: Vivências em locais insalubres ou com falta de infraestrutura podem comprometer a qualidade de vida;
f) Dependência financeira: A precariedade econômica e a falta de aposentadoria ou pensão podem gerar vulnerabilidade;
g) Falta de políticas de apoio: A ausência de programas de assistência e cuidado voltados para a pessoa idosa em situação de risco as submete a situação de maior risco.

Esses fatores requerem políticas sociais que promovam a inclusão e o suporte às pessoas idosas. Neste sentido écrucial que haja políticas públicas voltadas para a proteção e o apoio a essa população, como programas de assistência social de acolhimento, serviços de saúde acessíveis e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e a inclusão social.

4. As lacunas e fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar:

O sistema de proteção municipal não conta com política pública especializada de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas –ILPIs para suprir a demanda, com isso há a fragilidade da oferta de atendimento de forma integral a esse segmento da população que vive em situação de risco.

5. OBJETIVOS/METAS

5.1 Geral

Garantir atendimento integral a pessoas idosas em situação de risco social e pessoal por meio da oferta de cuidado, abrigamento e acompanhamento especializado em espaço de instituição de longa permanência.

5.2 Objetivos específicos

1- Celebrar parceria e colaboração com instituição privada sem fins lucrativos;

2- Incluir as pessoas idosas em situação de risco pessoal e social em serviço de acolhimento institucional;
3- Realizar acompanhamento especializado por meio de intervenções profissionais de diferentes campos de conhecimento, prioritariamente na área de saúde e assistência social a fim de melhorar a condição biopsicossocial da pessoa idosa e garantir a dignidade e os direitos do público assistido;
4- Efetuar cuidados de higiene, alimentação e monitoramento diário e noturno.

6. INDICADORES
Indique pelo menos 1 (um) indicador a serem alcançados para cada objetivo específico proposto.
1- **Objetivo 1 - Celebrar parceria e colaboração com instituição privada sem fins lucrativos.**
Indicador 1.1: Termo de parceria e cooperação formalizado;
Indicador 1.2: Repasse de recursos regularmente;
Indicador 1.3: Demonstrativo de investimentos em prol das pessoas idosas, por meio de relatório financeiro trimestral.
Objetivo 2 - Incluir as pessoas idosas em situação de risco pessoal e social em serviço de acolhimento institucional.
Indicador 2.1: Emitir relatório técnico interdisciplinar mensal do acompanhamento proporcionado a pessoa idosa, apresentando avaliação do rompimento gradativo da situação de risco inicial para o quadro atual;
Indicador 2.2: Emitir agenda dos atendimentos especializados do usuário acolhido.

Objetivo 3 - Efetuar cuidados de higiene, alimentação e monitoramento diário e noturno.
Indicador 3.1: Emitir a agenda de rotina das atividades do usuário acolhido.

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO:
7.1 Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:
[ ] Organização da Sociedade Civil;
[**X**] Pessoas Idosas residentes no município de Canaã dos Carajás;
[ ] Familiares ou rede de apoio;
[ ] Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;

7.2 Quantidades previstas de beneficiários diretos

Beneficiários Diretos	**Quant. Prevista**
Pessoas Idosas residentes em Canaã dos Carajás	05
Total de Beneficiários Diretos	05

7.3 Perfil dos beneficiários diretos.
As pessoas idosas que serão contempladas com o projeto, são residentes de Canaã dos Carajás, em área rural e urbana com histórico de residência de mais de dez anos, de baixa renda, beneficiários do BPC são acompanhadas pela política de assistência social no âmbito da proteção social especial de média complexidade, cujo trabalho social efetuado pela equipe do PAEFI, serviço ofertado pela unidade do CREAS, tendo já sido esgotadas as várias tentativas de localização de familiares e de não se obter sucesso nas buscas realizadas.
7.4 Os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto.
a) As pessoas idosas acompanhadas pela unidade do CREAS;
b) Os usuários precisam ter relatório técnico com parecer da equipe interdisciplinar evidenciando que as estratégias possíveis no âmbito da proteção social especial de media complexidade já se esgotaram;
c) Pessoas idosas sem familiares no município ou com vínculos rompidos;
d) A situação de risco pessoal e social já deve ter sido noticiada ao Ministério Público e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
5 METODOLOGIA

5.1 Informações sobre a Metodologia de trabalho:
a) Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.
O projeto pretende caracterizar os cuidados com a pessoa idosa de forma especializada, porque muitas pessoas idosas apresentam condições de saúde que requerem atenção médica constante, assistência na realização de atividades diárias e suporte emocional. A institucionalização permitirá que esses indivíduos tenham acesso a profissionais de saúde treinados, que deverão monitorar e gerenciar suas condições físicas e mentais de maneira mais eficaz; e também garantir a segurança e proteção criteriosa para a pessoa idosa, onde riscos de acidentes ou violência são minimizados; a institucionalização permitirá também a socialização, visto que a interação com outras pessoas idosas e a participação em atividades grupais podem ajudar a combater a solidão e o isolamento, promovendo um ambiente social estimulante; acesso a recursos e atividades recreativas, programas de terapia e exercícios físicos que podem ser benéficos para a saúde mental e física da pessoa idosa, porque isso contribui para um envelhecimento ativo e saudável; cuidado individualizado, desde que as

instituições sejam bem estruturadas podendo oferecer planos de cuidados personalizados, que atendam às necessidades específicas de cada pessoa idosa; transição segura para aqueles que não podem mais viver de forma independente, garantindo que recebam a assistência necessária sem comprometer sua dignidade, visto que objetivo final da institucionalização é promover qualidade de vida.

b) Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:
Sim. Existem marcos legais que asseguram a institucionalização e a proteção dos direitos da pessoa idosa, esses marcos legais visam garantir que as pessoas idosas tenham acesso a serviços e estruturas adequadas, promovendo seu bem-estar e sua inclusão social, com respeito a esses direitos e busca de condições que garantam a dignidade e a qualidade de vida da pessoa idosa.
São eles:

1. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003): Este é o principal marco legal que estabelece os direitos das pessoas idosas, incluindo o direito à dignidade, à saúde, à assistência social e à convivência familiar e comunitária. O Estatuto também prevê medidas para a proteção da pessoa idosa em situações de risco e estabelece diretrizes para a criação de instituições de longa permanência para pessoas idosas;

2. Constituição Federal de 1988: A Constituição brasileira garante, em seu artigo 230, a proteção à família, à sociedade e ao Estado, à pessoa idosa, assegurando-lhe o direito à dignidade e ao respeito;

3.Política Nacional da Pessoa Idosa: Instituída pelo Decreto nº 5.948/2006, estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e à garantia dos direitos das pessoas idosas;
4. Resolução 109/CNAS de 2009: Trata de orientações e diretrizes para o funcionamento da assistência social no país, detalhando o **acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais**, a **organização dos serviços** e a **gestão do sistema**. Essa resolução é um marco importante na implementação de uma política pública que visa assegurar a proteção social, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
5- Observâncias às Normas Sanitárias da ANVISA (RDC nº 502/2021) as atividades e os serviços realizados pelas organizações da sociedade civil credenciadas, especialmente no que tange ao acolhimento institucional de pessoas idosas, deverão observar integralmente os requisitos definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece os padrões sanitários para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Entre os aspectos obrigatórios a serem seguidos destacam-se:
a) Garantia de ambiente seguro, acessível e adequado às necessidades das pessoas idosas acolhidas;
b) Existência de plano de cuidado individualizado elaborado por equipe interdisciplinar;
c) Manutenção de condições sanitárias e higiênicas que assegurem a prevenção de doenças e infecções;
d) Adequado dimensionamento e qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento
e) Implementação de rotinas de limpeza, desinfecção, preparo e fornecimento de alimentação, conforme normas vigentes;
f) Adoção de medidas de biossegurança e vigilância em saúde.

A fiscalização do cumprimento desses requisitos será realizada pelo CMDPI em articulação com os órgãos competentes. O não atendimento aos parâmetros estabelecidos pela RDC nº 502/2021 implicará na suspensão imediata do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

c) Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):
A valorização da diversidade, a promoção da equidade e a inclusão social deverão garantir o respeito aos direitos da pessoa idosa, para efeito de institucionalização da pessoa idosa de forma respeitosa, é importante a criação de estratégias abrangentes e efetivas, como: educação e sensibilização, que promovam a capacitação de profissionais que atuem em instituições de longa permanência, políticas inclusivas como garantia de direitos iguais a todas as pessoas idosas, independentemente de sua origem, gênero, etnia ou condição financeira; acesso a canais de denúncia de forma segura para que as pessoas idosas possam denunciar a discriminação ou preconceito que enfrentam, garantindo que suas vozes sejam ouvidas; ambientes inclusivos com as devidas adaptações para atender pessoas com deficiência, incluindo infraestrutura acessível e serviços que respeitem as necessidades individuais; atividades diversificadas com ofertas de programas que atendam a diferentes interesses e culturas, promovendo um ambiente que respeite e celebre a diversidade; participação e representatividade formando conselhos ou comitês compostos por pessoas idosas de diferentes origens e experiências, que possam contribuir para a tomada de decisões; parcerias e colaboração com OSCs que trabalhem na garantia dos direitos desse público.
d) Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá (ão)?
Sim, o projeto prevê as parcerias a seguir:
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, objetivando a formulação, fiscalização, promoção e defesa ao direito da Pessoa idosa;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que desenvolve e implementa políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando o acesso a serviços essenciais como saúde, assistência social, habitação e lazer;
Instituto Lar Presente de Deus, que ofertará o acolhimento e cuidado integral à pessoa idosa garantindo que o processo de institucionalização ocorra de maneira digna, respeitosa e que promova a qualidade de vida a esse público alvo.
e) Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:
A institucionalização da pessoa idosa, que se refere ao processo de acolhimento em instituições como casas de repouso, asilos ou lares de longa permanência, pode trazer uma série de resultados, tanto positivos quanto negativos.

Resultados Positivos:
1. Cuidados Especializados: Instituições de Longa Permanência oferecem cuidados especializados, com profissionais treinados para lidar com as necessidades de saúde física e mental das pessoas idosas, incluindo assistência médica e terapias;
2. Ambiente seguro e estruturado, o que deverá ser benéfico para as pessoas idosas que não conseguem mais viver de forma independente devido a questões de mobilidade ou saúde;
3. A institucionalização proporciona oportunidades de socialização, reduzindo o isolamento social, já que as pessoas idosas convivem com outras pessoas da mesma faixa etária;
4. As Instituições de Longa Permanência oferecem atividades recreativas e programas voltados para o bem-estar, promovendo uma vida mais ativa e engajada;
Resultado Negativo:
1. A institucionalização poderá resultar em uma diminuição da autonomia e da liberdade da pessoa idosa, fazendo com que se sinta impotente ou desamparada;
2. Embora haja socialização, algumas pessoas idosas podem se sentir solitárias ou isoladas, especialmente se não se adaptam bem ao novo ambiente ou se sentem falta da casa, da família ou da convivência comunitária;
3. Há estigmas sociais associados à institucionalização, e algumas pessoas idosas podem se sentir menosprezadas ou desvalorizadas por estarem em uma instituição de Longa Permanência;
4. A institucionalização pode alterar o convívio comunitário, criando tensões ou conflitos sobre a decisão de institucionalizar e sobre como os cuidados devem ser administrados.

f) Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?
A monitorização e avaliação das ações e resultados esperados na institucionalização da pessoa idosa são processos fundamentais para garantir a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dessas pessoas.
É crucial estabelecer indicadores claros e mensuráveis que permitam avaliar a qualidade da institucionalização, com inclusão de indicadores de saúde, satisfação da pessoa idosa, taxa de ocupação, e qualidade dos serviços prestados;
1. Realizar avaliações regulares, internas e externas, para verificar a conformidade com as normas e padrões estabelecidos, essas avaliações devem ser sistemáticas e documentadas;
2. Criar canais para que as pessoas idosas possam fornecer feedback sobre os serviços, isso pode incluir reuniões, pesquisas de satisfação;
3. Com base nos dados coletados e nas avaliações realizadas, desenvolver planos de ação para melhorar o projeto e corrigir eventuais deficiências identificadas;
4. Manter a transparência nas ações e resultados, com a disposição de relatórios periódicos emitidos pela ILPI para os órgãos competentes;

6-Informações sobre o orçamento de execução da proposta:

6.1 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Elaboração de plano de cuidado individualizado	X											
Reunião Setorial de Avaliação e Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acolhimento e acompanhamento de usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Itens de Consumo: Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Itens de Consumo: Material de Limpeza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Itens de Consumo: Higiene Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Itens de Consumo: Enxoval, calçados e acessórios	X						X					

6.2 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos.

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE	VALORES REAIS
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Material de limpeza	FMDPI	R$ 12.840,00
Material de higiene pessoal	FMDPI	R$ 19.644,00
Enxoval: cama e banho	FMDPI	R$ 5.570,04
Vestuário e calçado	FMDPI	R$ 6.300,00
Alimentação	FMDPI	R$ 85.057,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
Contas e serviços	FMDPI	R$ 12.060,00
Recursos Humanos	FMDPI	R$ 344.924,16
TOTAL GERAL	FMDPI	R$ **486.576,00**

6.3 Planos MENSAIS de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESAS CORRENTES												
MATERIAL DE CONSUMO (ordinária)												
Material de limpeza	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
Material de higiene pessoal	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00
Enxoval: cama e banho	R$ 2.875,00						R$ 2.875,00					
Vestuário e calçado	R$ 3.150,00						R$ 3.150,00					
Alimentação	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
Contas e serviços	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00
RECURSOS HUMANOS												
Remuneração de Pessoal	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68

6.4 Cronograma de desembolso.

FONTE DE RECURSO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Material de limpeza	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
Material de higiene pessoal	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00	R$ 1637,00
Enxoval: cama e banho	R$ 2.875,00						R$ 2.875,00					
Vestuário e calçado	R$ 3.150,00						R$ 3.150,00					
Alimentação	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15	R$ 7.088,15
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
Contas e serviços	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00
RECURSOS HUMANOS												
Remuneração de Pessoal	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68	R$ 28.743,68
Total Mensal	**R$ 45.818,87**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 45.818,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**	**R$ 39,793,83**
TOTAL	**R$ 486.576,00**											

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7F34F1B6

